Prefeitura de Goiânia
Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.
Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

Diário Oficial Certificado Digital Prefeitura de Goiânia Eletrônico

Assinado de forma digital por TASSO GODINHO DE PAIVA:79461387172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=09461647000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=TASSO GODINHO DE PAIVA:79461387172
Dados: 2023.10.18 22:51:17 -03'00'

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 95/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 94, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, restituo a essa Casa de Leis, vetado parcialmente, o incluso **Autógrafo de Lei nº 179, de 19 de setembro de 2023**, de autoria do Vereador Willian Veloso, que "Estabelece que a negativa de matrícula escolar deverá ser apresentada, via termo escrito e com justificativa, por instituições de ensino privadas no âmbito do município de Goiânia."

O veto recai sobre o art. 2º da proposta legislativa:

"Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário."

RAZÕES DO VETO

O presente autógrafo estabelece que a negativa de matrícula escolar à criança ou ao adolescente deverá ser apresentada, via termo escrito e com justificativa, por instituições de ensino privadas no âmbito do Município de Goiânia, e especifica as informações que devem conter no referido termo.

Embora louvável a propositura legislativa, é importante esclarecer que não há despesas públicas para execução da norma, conforme disposto no art. 2º do autógrafo de lei: "As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário." Observa-se que a proposta legislativa dirige-se às instituições de ensino privadas, que não integram a administração pública municipal e não estão sujeitas ao regime orçamentário previsto na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com a lição de Albuquerque: "**a legislação brasileira, em especial a Constituição Federal, a Lei nº 4.320/1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei nº 8.666/1993, estabelecem conjuntamente um ordenamento orçamentário e financeiro para o setor público**. Assim, de forma mais ampla, a execução da despesa se realiza mediante cumprimento de várias etapas, além dos estágios das despesas (empenho, liquidação e pagamento) previstos na legislação." (ALBUQUERQUE, Claudiano Manoel de; MEDEIROS, Márcio Bastos; SILVA, Paulo Henrique Feijó da. Gestão de finanças públicas: administração financeira e orçamentária. 3 ed. Brasília: Gestão Pública, 2013, p. 261, grifo)

Neste contexto, existe óbice jurídico para aplicação de normas de direito orçamentário e financeiro às instituições de ensino privadas, como previsto no art. 2º da proposta legislativa, pois elas são destinadas exclusivamente aos entes públicos, visando manter o equilíbrio fiscal; frise-se, ademais, que o veto seria necessário devido à existência de vício de inconstitucionalidade, por inexistir no processo legislativo estudos de impacto orçamentário e financeiro, conforme exigido pelo art. 113 dos Atos das Disposições

Constitucionais Transitórias - ADCT, e não se observaram as normas de direito orçamentário e financeiro.

Posto isso, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, apresento as razões do **veto parcial** do **Autógrafo de Lei nº 179, de 2023**, à elevada apreciação de Vossas Excelências, confiante na sua manutenção.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003049-7 SEI Nº 2742894v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 11.066, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Estabelece que a negativa de matrícula escolar deverá ser apresentada, via termo escrito e com justificativa, por instituições de ensino privadas no âmbito do município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A negativa de matrícula escolar à criança ou ao adolescente deverá ser apresentada, via termo escrito e com justificativa, por instituições de ensino privadas no âmbito do município de Goiânia.

§ 1º O termo de negativa de matrícula escolar deverá conter informações relativas à qualificação de instituição de ensino, o local e a data, o nome do colaborador ou funcionário responsável imediato pela comunicação de impossibilidade de matricular a criança ou o adolescente e a assinatura do Diretor.

§ 2º O termo de negativa de matrícula escolar deverá conter informações relativas à qualificação da criança ou adolescente, o nome completo e idade, o período letivo e o turno escolar o qual iria cursar e a justificativa da impossibilidade de matrícula.

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de lei de autoria do Vereador Willian Veloso.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003049-7 SEI Nº 2742891v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 11.067, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Institui, no Calendário Municipal Oficial de Eventos, o dia da Taça das Favelas.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Municipal Oficial de Eventos, o dia da Taça das Favelas, idealizado pela Central Única das Favelas de Goiás - CUFA/GO, a ser realizado, anualmente, na segunda quinzena do mês de agosto até a primeira quinzena do mês de outubro, devendo ser amplamente divulgado.

Parágrafo único. Caberá às autoridades municipais facilitar e colaborar para a realização dos atos comemorativos nos dias do evento da Taça das Favelas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de lei de autoria do Vereador Denício Trindade.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003053-5 SEI Nº 2742889v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 11.068, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Concede denominação aos equipamentos públicos comunitários instalados na área localizada na Rua AP2 c/ Rua AP3 c/ Rua AP4 c/ Rua Capauam, no Conjunto Habitacional Aruanã III, Goiânia – GO.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominados Centro Esportivo Joaquim Choco os equipamentos públicos comunitários instalados na Rua AP2 c/ Rua AP3 c/ Rua AP4 c/ Rua Capauam, no Conjunto Habitacional Aruanã III, Goiânia – GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de lei de autoria do Vereador Anderson Sales.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003064-0 SEI Nº 2742886v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.771, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5438462-27.2019.8.09.0051, da 4ª Vara da Fazenda Pública e Registro Público da Comarca de Goiânia - Goiás e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 23.6.000007938-7, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Analista em Assuntos Sociais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

LINDALVA ROSILENE DOS SANTOS
Matrícula nº 782866-01

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	31/07/2007	B	Analista em Assuntos Sociais I
2	31/07/2008	C	
3	31/07/2009	D	
4	31/07/2010	E	
5	31/07/2011	F	
6	31/07/2012	G	Analista em Assuntos Sociais II
7	31/07/2013	H	
8	31/07/2014	I	
9	31/07/2015	J	
10	31/07/2016	L	
11	31/07/2017	M	
12	31/07/2018	N	
13	31/07/2019	O	
14	31/07/2020	P	

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000007938-7 SEI Nº 2742998v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.772, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5431409-87.2022.8.09.0051, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás; e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 23.6.000012927-9, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

JERUSA PEREIRA GUIMARÃES
Matrícula nº 1074032-01

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	01/09/2013	B	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
2	01/09/2015	C	
3	01/09/2017	D	
4	01/09/2019	E	
5	01/09/2021	F	

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000012927-9 SEI Nº 2743006v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.773, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5684247-28.2019.8.09.0051, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás; e diante do contido no Processo SEI nº 23.6.000012771-3, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

NEUBER FIGUEIREDO DE CASTRO
Matrícula nº 969044-01

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	01/09/2011	B	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
2	01/09/2013	C	
3	01/09/2015	D	
4	01/09/2017	E	
5	01/09/2019	F	
6	01/09/2021	G	

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000012771-3 SEI Nº 2743028v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.774, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5659295-48.2020.8.09.0051, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, e diante do contido no Processo SEI nº 23.6.000010490-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

EVA PIRES MACHADO
Matrícula nº 550930-02

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	17/12/2005	B	Funcionário Administrativo Educacional I (Lei nº 8.173, de 30 de junho de 2003)
2	17/12/2008	C	Funcionário Administrativo Educacional III (Lei nº 8.173, de 30 de junho de 2003)
3	17/12/2011	D	
4	17/12/2014	E	Agente de Apoio Educacional IV (Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011)
5	17/12/2016	F	
6	17/12/2018	G	
7	17/12/2020	H	
8	17/12/2022	I	

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000010490-0 SEI Nº 2743033v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.775, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5145148-74.2020.8.09.0051, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, e diante do contido no Processo SEI nº 23.6.000012895-7, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Assistente Administrativo Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

LINDALVA DA CONCEIÇÃO FERRAZ DE SOUSA
Matrícula nº 718599-01

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	01/01/2008	B	Assistente de Atividades Administrativas
2	01/01/2010	C	
3	01/01/2012	C	Assistente Administrativo Educacional III (Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011)
4	01/01/2013	D	
5	22/05/2013	D	Assistente Administrativo Educacional IV (Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011)
6	01/01/2016	E	
7	01/01/2019	F	

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000012895-7 SEI Nº 2743034v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.776, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5401902-23.2018.8.09.0051, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás e diante do contido no Processo SEI nº 23.6.000012711-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o plano de carreira do cargo de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula nº 691399-01

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	01/06/2008	A	Motorista (Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008)
2	01/06/2011	B	
3	01/06/2014	C	
4	01/06/2017	D	
5	01/06/2020	E	
6	01/06/2023	F	

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000012711-0 SEI Nº 2743036v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.777, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5513306-45.2019.8.09.0051, da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registro Público da Comarca de Goiânia - Goiás; e diante do contido no Processo SEI nº 23.6.000013107-9, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

ALINE SILVA
Matrícula nº 395315-01

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	05/08/2000	C	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
2	05/08/2001	D	
3	01/10/2002	E	
4	01/09/2004	F	
5	01/09/2006	G	
6	01/09/2008	H	
7	01/09/2010	I	
8	01/09/2016	J	
9	01/09/2018	K	
10	01/09/2020	L	
11	01/09/2022	M	

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000013107-9 SEI Nº 2743041v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.778, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5672313-73.2019.8.09.0051, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, e diante do contido no Processo SEI nº 22.6.000013556-6 resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a servidora relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.916, de 2 de junho de 2010, que rege o plano de carreira do cargo de Especialista em Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

ALMENARA DE ARAÚJO RIBEIRO KAWATAKE
Matrícula nº 926507-01

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	05/08/2010	B	Especialista em Saúde (Lei nº 8.916, de 2 de junho de 2010)
2	05/08/2012	C	
3	05/08/2014	D	
4	05/08/2016	E	
5	05/08/2018	F	
6	05/08/2020	G	
7	05/08/2022	H	

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000013556-6 SEI Nº 2743044v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.779, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5434260-70.2020.8.09.0051, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, e diante do contido no Processo SEI nº 23.6.000011948-6, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

ERCÍLIA DE FREITAS OLIVEIRA
Matrícula nº 250988-01

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	01/09/2021	J	Agente de Apoio Educacional III (Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011)

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000011948-6 SEI Nº 2743056v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.780, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5374873-27.2020.8.09.0051, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás; e diante do contido no Processo SEI nº 23.6.000011062-4, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

LILIANE TOSTA COSTA
Matrícula nº 816566-03

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	01/09/2013	B	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
2	01/09/2015	C	
3	01/09/2017	D	
4	01/09/2019	E	
5	01/09/2021	F	

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000011062-4 SEI Nº 2743057v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.781, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação Declaratória nº 5399128.20.2018.8.09.0051, da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia - Goiás, e diante do contido no Processo SEI nº 23.6.000010124-2, resolve:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 2.165, de 22 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a servidora Nilda Monteiro Senra, matrícula nº 278807-03, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "L", por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria da servidora a que se refere o **caput** deste artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R$ 4.242,16 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos); Adicional por tempo de serviço - Quinquênio (5): R$ 2.121,08 (dois mil, cento e vinte e um reais e oito centavos); Adicional de Titularidade (30%): R$ 1.272,65 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000010124-2 SEI Nº 2743062v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.782, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5158285-31.2017.8.09.0051, da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia - Goiás, e diante do contido no Processo SEI nº 23.6.000006321-9, resolve:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 1.256, de 18 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a servidora Marilda de Freitas Macedo, matrícula nº 222976-01, aposentada no cargo de Médico, Grau IV, Referência "M", por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria da servidora a que se refere o **caput** deste artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R$ 5.918,64 (cinco mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos); Adicional por tempo de serviço - Quinquênio (5): R$ 2.959,32 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos); Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento (15%): R$ 887,80 (oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos); e Estabilidade Econômica: R$ 1.622,25 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000006321-9 SEI Nº 2743063v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.783, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5269980-82.2020.8.09.0051, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás; e diante do contido no Processo SEI nº 23.6.000007988-3, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

ÂNGELA BETÂNIA DIAS DE SOUZA
Matrícula nº 589292-01

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	15/01/2003	A	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
2	15/01/2004	B	
3	01/09/2006	C	
4	01/09/2008	D	
5	01/09/2010	E	
6	01/09/2012	F	
7	01/09/2014	G	
8	01/09/2016	H	
9	01/09/2018	I	
10	01/09/2020	J	
11	01/09/2022	K	

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000007988-3 SEI Nº 2743064v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.784, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação Declaratória nº 5385479-17.2020.8.09.0051, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, e diante do contido no Processo SEI nº 23.6.000009277-4, resolve:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 723, de 23 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a servidora Arlete Jataí Moraes, matrícula nº 466425-01, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "J", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria da servidora a que se refere o **caput** deste artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R$ 3.638,97 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos); Adicional por tempo de serviço - Quinquênio (7): R$ 2.547,28 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos); Adicional de Titularidade (30%): R$ 1.091,69 (um mil, e noventa e um reais e sessenta e nove centavos)." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000009277-4 SEI Nº 2743068v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.785, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5639040-06.2019.8.09.0051, da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Goiânia - Goiás, e diante do contido no Processo SEI nº 23.6.000013270-9 resolve:

Art. 1º Conceder Progressão ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.916, de 2 de junho de 2010, que rege o plano de carreira do cargo de Especialista em Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

JOSÉ GOMES FILHO
Matrícula nº 88528-01

Item	A partir de	Referência	Cargo
01	12/07/1985	A	Especialista em Saúde (Grau III)
02	12/07/1987	B	
03	12/07/1989	C	
04	12/07/1991	D	
05	12/07/1993	E	
06	12/07/1995	F	
07	12/07/1997	G	
08	12/07/1999	H	
09	12/07/2001	I	
10	12/07/2003	J	
11	12/07/2005	K	
12	12/07/2007	L	
13	12/07/2009	M	
14	12/07/2011	N	
15	12/07/2013	O	

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000013270-9 SEI Nº 2743069v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.786, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5631017-66.2022.8.09.0051, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, e diante do contido no Processo SEI nº 23.6.000011065-9, resolve:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 173, de 29 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a servidora Lana Silva Domingues, matrícula nº 210501-01, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "M", por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria da servidora a que se refere o **caput** deste artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R$ 3.277,07 (três mil, duzentos e setenta e sete reais e sete centavos); Adicional por tempo de serviço - Quinquênio (5): R$ 1.638,54 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); Adicional de Titularidade (30%): R$ 983,12 (novecentos e oitenta e três reais e doze centavos); e Estabilidade Econômica: R$ 1.984,98 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000011065-9 SEI Nº 2743071v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.787, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o art. 55, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 359, de 20 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear SHEILA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 329606, CPF nº 849.932.601-30, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Apoio Administrativo e Transporte, símbolo CDI-1, da Agência Municipal do Meio Ambiente, em substituição à titular ELISSA ANDRADE ZAGO RIBEIRO, matrícula nº 621919, CPF nº 727.733.161-34, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 25 de outubro de 2023 a 15 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.17.000010375-9 SEI Nº 2743075v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.788, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

JOÃO PAULO VICENTE DE ALCANTARA, matrícula nº 993751, CPF nº 879.938.561-91, da função de confiança de Supervisor Administrativo de Parque, símbolo FC-AMMA-1, da Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.17.000009896-8 SEI Nº 2743081v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.789, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 359, de 20 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR

RULY RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 1075608, CPF nº 021.745.061-06, para exercer a função de confiança de Supervisor Administrativo de Parque, símbolo FC-AMMA-1, da Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.17.000009896-8 SEI Nº 2743084v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.790, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

DENISE DA SILVA SOUZA, matrícula nº 902179, CPF nº 012.551.621-55, do cargo, em comissão, de Diretora Administrativa, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, a partir da data da publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003283-0 SEI Nº 2743086v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.791, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 608, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar GRAZIELLE PIRES DA SILVA, matrícula nº 448125, CPF nº 838.752.631-20, da Função de Confiança V, símbolo FC-5, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Diretora Administrativa, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003283-0 SEI Nº 2743088v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.792, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

CLEUSA CÂNDIDA DA SILVA, matrícula nº 226661, CPF nº 418.470.591-04, do cargo, em comissão, de Gerente de Finanças e Contabilidade, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, a partir da data da publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003283-0 SEI Nº 2743089v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.793, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o art. 55, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 125, de 12 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear CAROLINA BORGES DA COSTA, matrícula nº 1158414, CPF nº 017.091.211-65, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Consolidação e Publicações Contábeis, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Finanças, em substituição ao titular EDVALDE GUALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 597309, CPF nº 409.283.141-20, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 9 de outubro de 2023 a 28 de outubro de 2023.

Art. 2º A eficácia deste provimento fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.27.000002590-2 SEI Nº 2743092v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.794, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 125, de 12 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

RAFAEL BARROS DE ANDRADE, CPF nº 063.734.576-21, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Contencioso e Controle Tributário, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.27.000002860-5 SEI Nº 2743096v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.795, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

HELDER CONRADO, matrícula nº 1429906, CPF nº 015.548.481-80, do cargo, em comissão, de Diretor do Contencioso e Controle Tributário, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 17 de outubro de 2023.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.27.000004922-0 SEI Nº 2743099v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.796, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

MARCIA VALÉRIA ALVES VARELA, matrícula nº 737771, CPF nº 886.217.151-04, do cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da data da publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.27.000004893-2 SEI Nº 2743107v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.797, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

SUELI VILELA DOS SANTOS, matrícula nº 366390, CPF nº 832.934.001-59, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.27.000004893-2 SEI Nº 2743112v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.798, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o remanejamento dos lotes 104, 105 e 106, da Quadra 48, situados à Avenida Contorno dos Ipês, Residencial Goiânia Golfe Clube, nesta Capital.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; na Lei Complementar nº 349, de 4 de março de 2022; na Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023; e o contido no Processo nº 91959805/2022,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o remanejamento dos lotes 104, 105 e 106, da Quadra 48, situados à Avenida Contorno dos Ipês, Residencial Goiânia Golfe Clube, nesta Capital, de propriedade da Construtora e Incorporadora Merzian Ltda., conforme descrito no Anexo I.

Art. 2º Fica aprovado o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, para constituir os lotes 104/106A, 104/106B, 104/106C, 104/106D, 104/106E e 104/106F, com as características e confrontações constantes no Anexo II.

Art. 3º O ato constitutivo deverá ser registrado em cartório, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação deste Decreto, sob pena de caducidade.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo de que trata o **caput** deste artigo, os interessados deverão apresentar a certidão atualizada do imóvel perante o órgão municipal de planejamento urbano.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO I
SITUAÇÃO ATUAL

Lote 104	Limites e confrontações	Dimensões
Matrícula nº 113.408 CRI da 4ª Circunscrição de Goiânia	Frente para a Avenida Contorno dos Ipês	50,00m
	Fundo confrontando com o Campo de Golfe	50,00m
	Lado direito confrontando com o Lote 103	50,00m
	Lado esquerdo confrontando com o Lote 105	50,00m
	Área total	2.500,00m²

Lote 105	Limites e confrontações	Dimensões
Matrícula nº 113.409 CRI da 4ª Circunscrição de Goiânia	Frente para a Avenida Contorno dos Ipês	54,86m
	Fundo confrontando com o Campo de Golfe	54,86m
	Lado direito confrontando com o Lote 104	50,00m
	Lado esquerdo confrontando com o Lote 106	50,00m
	Área total	2.743,00m²

Lote 106	Limites e confrontações	Dimensões
Matrícula nº 113.410 CRI da 4ª Circunscrição de Goiânia	Frente para a Avenida Contorno dos Ipês	D=61,11m + 11,44m
	Fundo confrontando com o Campo de Golfe	16,91m + 11,44m
	Lado direito confrontando com o Lote 105	50,00m
	Lado esquerdo confrontando com o Lote 107	50,00m
	Área total	2.557,49m²

ANEXO II

SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO:
(Lotes 104, 105 e 106 em Lote 104/106)

	Limites e confrontações	Dimensões
Lote 104/106	Frente para a Avenida Contorno dos Ipês	104,86m + D=61,11m + 11,44m
	Fundo confrontando com o Campo de Golfe	104,86m + 16,91m + 11,44m
	Lado direito confrontando com o Lote 103	50,00m
	Lado esquerdo confrontando com o Lote 107	50,00m
	Área total	7.800,49m²

SITUAÇÃO APÓS DESDOBRO:
(Lote 104/106 em lotes 104/106A, 104/106B, 104/106C, 104/106D, 104/106E e 104/106F)

Lote 104/106A	Limites e confrontações	Dimensões
	Frente para a Avenida Contorno dos Ipês	25,00m
	Fundo confrontando com o Campo de Golfe	25,00m

	Lado direito confrontando com o Lote 103	50,00m
	Lado esquerdo confrontando com o Lote 104/106B	50,00m
	Área total	1.250,00m²

Lote 104/106B	Limites e confrontações	Dimensões
	Frente para a Avenida Contorno dos Ipês	25,00m
	Fundo confrontando com o Campo de Golfe	25,00m
	Lado direito confrontando com o Lote 104/106A	50,00m
	Lado esquerdo confrontando com o Lote 104/106C	50,00m
	Área total	1.250,00m²

Lote 104/106C	Limites e confrontações	Dimensões
	Frente para a Avenida Contorno dos Ipês	25,00m
	Fundo confrontando com o Campo de Golfe	25,00m
	Lado direito confrontando com o Lote 104/106B	50,00m
	Lado esquerdo confrontando com o Lote 104/106D	50,00m
	Área total	1.250,00m²

Lote 104/106D	Limites e confrontações	Dimensões
	Frente para a Avenida Contorno dos Ipês	25,00m
	Fundo confrontando com o Campo de Golfe	25,00m
	Lado direito confrontando com o Lote 104/106C	50,00m
	Lado esquerdo confrontando com o Lote 104/106E	50,00m
	Área total	1.250,00m²

Lote 104/106E	Limites e confrontações	Dimensões
	Frente para a Avenida Contorno dos Ipês	4,86m + D=33,20m
	Fundo confrontando com o Campo de Golfe	4,86m + 8,455m
	Lado direito confrontando com o Lote 104/106D	50,00m
	Lado esquerdo confrontando com o Lote 104/106F	51,82m
	Área total	1.303,42m²

Lote 104/106F	Limites e confrontações	Dimensões
	Frente para a Avenida Contorno dos Ipês	D=27,91m + 11,44m
	Fundo confrontando com o Campo de Golfe	8,455m + 11,44m
	Lado direito confrontando com o Lote 104/106E	51,82m
	Lado esquerdo confrontando com o Lote 107	50,00m
	Área total	1.497,07m²

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.799, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992; em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5337479-78.2023.8.09.0051, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e tendo em vista a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações previstas no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016; e diante do contido no Processo SEI nº 23.6.000013322-5, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata especificada no Anexo a este Decreto, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, e convocada pelo Edital nº 011/2023, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Geral, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM GERAL					
Ordem	Candidato(a)	CPF	CLASSIFICAÇÃO		
			AC*	PPP**	PCD***
64	POLLYANNE HORTENCIA FERREIRA GIOLO	***155481**	052	-	-
* Ampla Concorrência					
** Cota Negro					
*** Cota PCD					

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000013322-5 SEI Nº 2743120v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 287, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R$ 3.500.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 4º, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido nos Processo SEI nº 23.27.000004905-0,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor da Câmara Municipal de Goiânia, 02 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
UNIDADE: 0101 – DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R$)
0101	01.031.0001.2314.31901100.100 501 1500 0000	R$ 2.500.000,00
0101	01.031.0001.2314.31909400.100 501 1500 0000	R$ 1.000.000,00
TOTAL		R$ 3.500.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
UNIDADE: 0101 – DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R$)
0101	01.031.0001.1458.44905100.100 501 1500 0000	R$ 3.500.000,00
TOTAL		R$ 3.500.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.27.000004905-0 SEI Nº 2743127v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 288, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Comunicação, no valor de R$ 2.000.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 4º, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 23.21.000002009-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor da Secretaria Municipal de Comunicação, 01 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE: 1401 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R$)
1401	04.131.0040.2007.33903900.100 501 1500 0000	R$ 2.000.000,00
TOTAL		R$ 2.000.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 1601 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R$)
1601	04.122.0071.1072.44905100.100 501 1500 0000	R$ 2.000.000,00
TOTAL		R$ 2.000.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.21.000002009-0 SEI Nº 2743131v1

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 289, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de R$ 6.376.584,47.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 6º, inciso II, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 23.24.000034448-3

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, 07 (sete) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R$ 6.376.584,47 (seis milhões, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), destinados a atender as programações previstas no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto provém do Excesso de Arrecadação, disponível na fonte 115, do exercício financeiro corrente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R$)
1750	12.361.0141.2017.33903900.115 49 1550 0000	R$ 1.100.000,00
1750	12.361.0141.2726.33504100.115 49 1550 0000	R$ 1.244.048,00
1750	12.361.0141.2726.44504200.115 49 1550 0000	R$ 746.781,00
1750	12.365.0142.2014.33903900.115 49 1550 0000	R$ 385.584,27
1750	12.365.0142.2778.33504100.115 49 1550 0000	R$ 1.280.392,00
1750	12.365.0142.2778.44504200.115 49 1550 0000	R$ 551.774,00
1750	12.306.0146.2018.33903000.115 51 1552 0000	R$ 1.068.005,20
TOTAL		R$ 6.376.584,47

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000034448-3 SEI Nº 2743141v1

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: ABADIA FERREIRA DA SILVA - CPF: 266.118.801-00; ABELINO JOAQUIM DA SILVA - CPF: 485.011.401-63; ABNER AUGUSTO DA FONSECA - CPF: 418.944.562-20; ABNOAN SANTOS DE SA - CPF: 436.176.203-10; ADALBRTO RODRIGUES GOMES FAGOTE - CPF: 283.340.271-68; ADAMARCIO PEREIRA DA SILVA - CPF: 598.080.801-97; ADAO MACHADO DE FARIA - CPF: 100.002.161-00; ADEIR MARTINS DE OLIVEIRA - CPF: 565.375.901-59; ADELIO SILVA DO NASCIMENTO - CPF: 002.917.301-91; ADELIO SILVA DO NASCIMENTO - CPF: 002.917.301-91; ADELMA PEREIRA LIMA - CPF: 575.617.701-97; ADELVANDER MIGUEL DOS SANTOS - CPF: 813.169.841-68; ADERCINO JOSE ROSA - CPF: 131.301.961-53; ADHEMIR OZEIAS RODRIGUES - CPF: 618.382.411-91; ADIMA NUNES DOS SNATOS - CPF: 692.969.951-91; ADRIANA ALVES DA COSTA - CPF: 837.154.871-00; ADRIANA BORGES DE SOUSA - CPF: 004.498.921-07; ADRIANA SANTANA CURVO CHAVES - CPF: 898.650.221-68; ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS - CPF: 978.952.291-68; ADRIANO JUNIOR CAMELO - CPF: 707.367.661-20; ADRIANO LOPES MARTINS - CPF: 941.742.291-04; ADRIELE APARECIDA MARCIANA - CPF: 015.922.431-42; ADSON JOSE DE CARLES - CPF: 782.834.771-53; AGNALDO FERNANDES - CPF: 548.251.991-00; AGROPECUARIA BOIZINHO FELIZ - CNPJ: 01.319.203/0001-08; AILTON FERREIRA DOS SANTOS - CPF: 766.136.821-87; AILTON MARTINS DE OLIVEIRA - CPF: 450.727.871-68; AILTON MARTINS DE OLIVEIRA - CPF: 450.727.871-68; AIRTON EVANGELISTA DE MELO - CPF: 349.484.221-34; ALAIR JOSE SILVERIO - CPF: 856.338.281-00; ALAN CANDIDO DE SOUZA E ESPOSA - CPF: 710.473.361-20; ALBERTO CRISPIM DA SILVA - CPF: 805.147.903-34; ALBERTO SABINO NEVES - CPF: 281.534.131-04; ALCEDIS LUIZ DE SIQUEIRA - CPF: 010.744.231-00; ALCIDES LUIZ DE SIQUEIRA - CPF: 010.744.231-00; ALCIDES LUIZ DE SIQUEIRA - CPF: 010.744.231-00; ALCIDES LUIZ DE SIQUEIRA - CPF: 010.744.231-00; ALCIDIA ALVES DA LUZ E OUTRA - CPF: 801.554.051-87; ALCIDONES BENTO - CPF:

www.goiania.go.gov.br

318.784.582-72; ALCIJANE PEREIRA DA SILVA - CPF: 294.568.648-12; ALDILENE ALVES TELES - CPF: 002.830.001-71; ALESSANDRA DE SOUZA MOURA - CPF: 004.143.251-76; ALESSANDRA GONCALVES DOS SANTOS - CPF: 865.547.781-87; ALESSANDRO EURIPEDES COELHO SERRA - CPF: 493.919.761-15; ALESSANDRO PEREIRA DE AGUIAR - CPF: 549.079.341-49; ALESSANDRO PEREIRA DE SOUSA - CPF: 863.496.191-53; ALESSANDRO SOUSA SANTOS E OUTROS - CPF: 664.386.911-00; ALEX SOARES AZEVEDO AGUIAR - CPF: 828.547.691-04; ALEXANDRE NUNES DA SILVA - CPF: 155.079.201-68; ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA - CPF: 634.678.441-20; ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS - CPF: 027.496.191-14; ALEXANDRE SOUZA ALMEIDA - CPF: 037.515.601-14; ALINE FERNANDES RODRIGUES E OUTRO - CPF: 010.142.761-10; ALMEZINA TERCA DE OLIVEIRA - CPF: 348.047.901-44; ALTEMAR JOSE DIAS - CPF: 759.378.161-53; ALTIVANIO ALVES BERNARDES - CPF: 802.154.241-15; ALUZENITA MOURA DA SILVA - CPF: 533.490.321-68; ALZIRA CUSTODIO DE MATOS - CPF: 391.843.901-15; AMANDA CRISTHIAN MENDONCA - CPF: 700.601.621-55; AMARILDO CANDIDO ROSA - CPF: 508.254.881-68; AMELIA GONCALVES DE ANDRADE - CPF: 508.218.221-87; AMILTON CARVALHO DE JESUS - CPF: 940.921.685-00; ANA LUCIA CORREIA CABRAL - CPF: 863.509.431-04; ANA MARIA CORREA LEITE E SOUZA - CPF: 387.848.821-15; ANA MARIA MATOS DE OLIVEIRA - CPF: 011.769.381-26; ANA PAULA DIAS ALVES - CPF: 011.649.071-31; ANA PEREIRA MAGALHAES - CPF: 477.308.115-53; ANA ROSA DA ABADIA - CPF: 058.495.431-04; ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS - CPF: 001.920.751-44; ANDRA ROMIRA FERREIRA LIMA - CPF: 714.510.641-87; ANDRE LUIZ CARDOSO AGUIAR - CPF: 011.772.381-95; ANDRE LUIZ RODRIGUES PEREIRA - CPF: 425.369.951-00; ANDREIA CHRISTINA BAZILIO DE MORAES - CPF: 797.626.701-91; ANDREIA CRISTIANE ALVES CARNEIRO - CPF: 892.422.381-04; ANDY SOUZA CHAVES - CPF: 859.553.371-72; ANGELA MARIA NUNES - CPF: 930.353.811-00; ANIVALDO JOSE DA SILVA - CPF: 604.918.921-87; ANTENSINO TELES FERNANDES - CPF: 075.281.671-34; ANTONIA APARECIDA C.FERREIRA - CPF: 774.258.391-72; ANTONIA APARECIDA DE PAULA - CPF: 767.983.991-34; ANTONIA GILDETE CONCEICAO DA SILVA - CPF: 885.480.151-87; ANTONIA LOPES DE JESUS - CPF: 509.186.561-68; ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 387.807.201-53; ANTONIO ALDECIR DE ALMEIDA - CPF: 007.964.211-02; ANTONIO BENTO DOS SANTOS - CPF: 246.067.231-49; ANTONIO BORBA DE MIRANDA - CPF: 191.045.291-20; ANTONIO CARLOS

www.goiania.go.gov.br

RIBEIRO - CPF: 349.802.531-72; ANTONIO DA SILVA BEZERRA - CPF: 508.675.121-72; ANTONIO DOS REIS RODRIGUES DA MOTA - CPF: 756.828.856-00; ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES - CPF: 062.928.011-87; ANTONIO GOMES CAPARROSA - CPF: 036.077.201-34; ANTONIO GUEDES DE CARVALHO - CPF: 163.133.438-75; ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA - CPF: 036.229.671-53; ANTONIO RODRIGUES GOMES - CPF: 195.435.141-00; ANTONIO TERTULIANO PAULINO - CPF: 265.087.291-87; ANTONIO VENTURA - CPF: 389.703.251-15; ANTONIO VICENTE N.NETO - CPF: 439.208.451-53; ANTONIO VIEIRA AGUIAR - CPF: 844.818.381-91; APARECIDA CAROLINA MENDES - CPF: 004.266.161-70; APARECIDA GOMES DE FARIA - CPF: 295.060.691-15; APARECIDA LONGUIM DA SILVA MORAIS - CPF: 587.930.111-72; APARECIDA MARTINS NAVES - CPF: 216.864.591-49; APARECIDA MARTINS NAVES - CPF: 216.864.591-49; APARECIDO ALVES PEREIRA - CPF: 409.236.731-72; APARECIDO PEREIRA NEVES - CPF: 958.686.151-15; APOLONIA COUTRIM DOS SANTOS - CPF: 191.115.921-68; ARLETE BENTO DA SILVA - CPF: 001.287.021-84; ARLINDA F.TAVARES - CPF: 226.225.511-34; ARNALDO ALEXANDRE VAZ - CPF: 808.559.541-91; ARTUR SOARES DA SILVA - CPF: 138.698.254-72; ARYNAN OLIVEIRA DE MELO E OUTROS - CPF: 942.205.811-20; ASSIS GOMIDES - CPF: 649.169.281-72; ASSOCIACAO CULTURAL AUMENTO DO REINO - CNPJ: 03.812.708/0001-35; AUREA PRATES DOS SANTOS - CPF: 169.532.741-15; BALDUINO NUNES DA MOTA - CPF: 287.464.731-49; BALTAZAR REIS DOS SANTOS - CPF: 125.375.511-68; BARBARA ATANASIA DOMINGUES - CPF: 018.913.981-13; BARBARA DE OLIVEIRA E OUTROS - CPF: 780.373.361-15; BEATRIZ EUGENIO SILVA AMORIM - CPF: 895.187.301-30; BEATRIZ QUEIROZ DE CAMARGO - CPF: 043.196.871-32; BENADETE RODRIGUES DOS SANTOS - CPF: 882.564.641-00; BENEDITA CANDIDA DA COSTA - CPF: 331.486.861-87; BRAS PEREIRA COSTA - CPF: 328.322.732-20; BRASILIA DARIA - CPF: 360.527.951-15; BROOKFIELD CERRADO EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BROOKFIELD CERRADO EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BROOKFIELD CERRADO EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BROOKFIELD CERRADO EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BROOKFIELD CERRADO EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BROOKFIELD CERRADO EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BROOKFIELD CERRADO EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BROOKFIELD CERRADO

www.goiania.go.gov.br

EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BROOKFIELD CERRADO EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BROOKFIELD CERRADO EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BROOKFIELD CERRADO EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BROOKFIELD CERRADO EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BROOKFIELD CERRADO EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BROOKFIELD CERRADO EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BROOKFIELD CERRADO EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BROOKFIELD CERRADO EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BROOKFIELD CERRADO EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BROOKFIELD CERRADO EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BROOKFIELD CERRADO EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BROOKFIELD CERRADO EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BROOKFIELD CERRADO EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BROOKFIELD CERRADO EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BROOKFIELD CERRADO EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BROOKFIELD CERRADO EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BROOKFIELD CERRADO EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BROOKFIELD CERRADO EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BROOKFIELD CERRADO EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BROOKFIELD CERRADO EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BROOKFIELD CERRADO EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BROOKFIELD CERRADO EMPREEND IMOBILIARIOS SA - CNPJ: 09.241.384/0001-09; BRUNO LUIZ RODRIGUES E OUTROS - CPF: 010.632.341-58; BRUNO MARTINS DE APULA - CPF: 953.378.491-15; CACILDA BATISTA TELES - CPF: 427.510.391-20; CAIRO ANTONIO MARTINS SILVA - CPF: 212.439.801-68; CAMILA PAIXAO CORREIA - CPF: 006.601.481-61; CARLINDO SILVA OSCAR - CPF: 048.595.292-00; CARLINHOS BRAZ DE LIMA - CPF: 476.773.841-53; CARLOS FERNANDO RODRIGUES MOREIRA - CPF: 050.810.901-90; CARLOS GONCALVES DOS SANTOS - CPF: 791.887.701-25; CARMELINA LUCIO DA SILVA - CPF: 309.317.201-25; CARMELIO PARENTE - CPF: 585.693.751-15; CASSIA DA SILVA RODRIGUES - CPF: 020.599.851-88; CECILIA CARNEIRO MENDONCA DOS SANTOS - CPF: 806.766.501-04; CECILIANO CARVALHO DE ARAUJO - CPF: 960.964.201-25; CELESTINA DE SIQUEIRA - CPF: 486.175.981-15; CELINA DE SOUZA BRITO FERNANDES - CPF: 002.132.431-05; CESAR ALVES DA SILVA - CPF: 634.903.316-72; CHARLLEY ANTONIO DIAS SOARES - CPF: 814.164.311-87; CICERO ALVES - CPF: 402.397.641-53; CICERO DE JESUS XAVIER - CPF: 217.243.181-87; CICERO MONTEIRO LIMA - CPF: 649.687.311-91; CICERODE JESUS - CPF: 217.243.181-87; CINTIA CARDOSO DE PAIVA PEREIRA - CPF: 261.689.348-71; CINTIA MORAES GOMES - CPF: 002.129.641-35; CIZELI CAMPOS CIRINO - CPF: 305.062.041-20; CLAUDIA BERNADETE DE OLIVEIRA - CPF: 001.211.611-45; CLAUDIA RIBEIRO

www.goiania.go.gov.br

MACHADO - CPF: 974.615.473-72; CLAUDINEY ODORINO PEREIRA - CPF: 440.657.871-49; CLAUDIO RIBEIRO DE QUEIROZ - CPF: 894.684.651-87; CLAUDIOMAR PEREIRA DA SILVA - CPF: 432.014.821-53; CLAUDIONOR BATISTA COSTA - CPF: 291.800.231-34; CLEBIO RODRIGUES FERREIRA - CPF: 878.921.541-91; CLEIDE FELIX DA CUNHA - CPF: 333.141.441-72; CLEIDIMAR JUNIO CHAGAS - CPF: 817.348.241-15; CLEIDINA MARIA MOURA DIAS - CPF: 792.310.391-72; CLEIDION FERREIRA DOS SANTOS - CPF: 463.829.331-04; CLEIDISON GRIZORTE DA SILVA - CPF: 007.280.991-44; CLEONY FERNANDES DE SOUZA - CPF: 466.634.101-30; CLEUDELICE SOUZA VIANA - CPF: 520.358.911-91; CLEUDIMAR ALVES BUENO - CPF: 276.489.311-68; CLEUSIO NUNES DE LIMA - CPF: 709.004.931-00; CLODOALDO LOPES DA SILVA - CPF: 589.482.281-53; CLOTILDES BATISTA DE MOURA - CPF: 497.714.691-34; COLEMAR DE QUEIROZ - CPF: 510.173.501-91; CRISPIM DA CONCEICAO REIS - CPF: 561.649.125-04; CRISTIANA MARTINS DE OLIVEIRA E OUTRA - CPF: 008.086.501-14; CRISTIANA QUIRINO DE OLIVEIRA - CPF: 016.865.201-31; CRISTIANY RIBEIRO CAMARGO - CPF: 825.928.961-04; DAIANE DE SOUZA MENDONCA - CPF: 027.193.771-80; DALILA KARLLA LIMA SILVA DE SOUSA - CPF: 005.329.201-47; DANIEL FRANK CABRAL SILVA E OUTRA - CPF: 700.595.151-47; DANIEL MENDES LIMA - CPF: 195.610.671-53; DARLIEL LIMA DA SILVA - CPF: 007.954.951-96; DAVI BENTO DE ALENCAR - CPF: 129.851.201-87; DAVID SILVA SIQUEIRA E OUTRA - CPF: 796.658.451-87; DELAIDES DE MOURA - CPF: 377.462.431-34; DELMIRO CALIXTO BORGES - CPF: 472.052.961-53; DENIS BARBOSA PEIXOTO - CPF: 427.618.401-00; DENIS CEZAR DA SILVA - CPF: 763.675.761-34; DENIS WILSON DOS SANTOS BATISTA - CPF: 285.445.558-45; DENISE MACHADOA E OUTRO - CPF: 370.303.291-04; DERI DE F.B.DE BRITO - CPF: 228.336.411-68; DEUSDETH DAVID - CPF: 244.411.631-34; DEUSDETH FERREIRA DE ANDRADE - CPF: 397.113.231-68; DEUSIMAR BARBOSA MACHADO - CPF: 824.677.651-72; DEVAIR RIBEIRO CAMPOS - CPF: 547.695.661-15; DICIOMAR M.BARBOSA - CPF: 448.874.851-15; DIJALMA SANTOS DO VALE - CPF: 987.406.441-20; DILENE REBEIRO CAMPOS - CPF: 775.312.801-91; DILEY PEREIRA DE SOUSA - CPF: 039.595.501-70; DINAH FERREIRA DOS SANTOS - CPF: 180.356.631-00; DIOSELIA ANGELICA CALDEIRA DA SILVA - CPF: 928.380.221-72; DIRCILENE PINTO DE ALMEIDA - CPF: 518.086.841-68; DIVINA AVELINA DA CUNHA - CPF: 380.773.531-34; DIVINA DA CUNHA VASCONCELOS - CPF: 000.511.781-09; DIVINA FERREIRA COELHO - CPF: 520.219.631-87; DIVINA HELENA DE QUEIROZ OLIMPIO - CPF:

www.goiania.go.gov.br

288.839.851-68; DIVINA LUZI BUENO - CPF: 807.776.601-30; DIVINA MOREIRA DOS ANJOS - CPF: 492.050.721-68; DIVINO AFONSO LAMOUNIER - CPF: 095.949.571-15; DIVINO DOS REIS DE ALMEIDA - CPF: 597.531.881-53; DIVINO GONCALVES FERREIRA - CPF: 851.647.121-72; DIVINO MARCIO DA COSTA E ESPOSA - CPF: 833.096.591-00; DIVINO VANDEIR RODRIGUES - CPF: 427.541.431-49; DOLIRIO ALVES DOS SANTOS - CPF: 784.465.461-91; DOMENY DOS SANTOS DIAS - CPF: 024.213.811-00; DOMINGAS DE FARIA PIRES - CPF: 392.148.001-97; DOMINGOS ALVES DOS REIS - CPF: 233.751.671-72; DOMINGOS AMBROSIO - CPF: 217.548.451-34; DOMINGOS FERREIRA DE BASTOS - CPF: 219.563.911-34; DOMINGOS RODRIGUES ALVES - CPF: 391.599.491-04; DONIZETE APARECIDO PEIXOTO ALBERNAZ - CPF: 291.201.011-04; DONIZETE DAS DORES SOUZA - CPF: 440.296.751-15; DONIZETE PEREIRA GOMES - CPF: 101.520.241-15; DORISLANDIA DIAS GUIMARAES - CPF: 278.172.101-87; DURVAL GONCALVES GUIMARAES - CPF: 168.697.291-15; EBENEZER CRISTIANO DEL REY CARNEIRO - CPF: 831.301.521-72; EDBERTO FRANCISCO FERREIRA - CPF: 254.407.561-91; EDER ROSA ANTUNES - CPF: 942.500.141-34; EDGAR RODRIGUES DE ZOUZA MELO - CPF: 648.220.011-72; EDILAINE PAULA VIEIRA BARBOSA - CPF: 006.684.801-65; EDILAMAR APARECIDA BALDUINO VIEIRA - CPF: 437.831.121-68; EDILENE MARCIANO DE JESUS - CPF: 624.169.871-00; EDILEUZA ALVES DE OLIVEIRA COSTA - CPF: 521.569.741-87; EDILSON DIAS DE LIMA - CPF: 939.907.741-15; EDINALDO PAULINO DA SILVA - CPF: 900.531.501-63; EDINALDO PAULINO DA SILVA - CPF: 900.531.501-63; EDINALDO PAULINO DA SILVA - CPF: 900.531.501-63; EDIVALDO GOMES DA SILVA - CPF: 510.798.441-04; EDIVALDO LOPES DE PASSOS - CPF: 941.409.521-72; EDIVAN PINHEIRO DA SILVA - CPF: 085.843.701-53; EDMAR JOSE DA SILVA - CPF: 613.341.621-15; EDMUNDO JOAQUIM DE MELO - CPF: 170.649.701-63; EDNA DAMAS VIEIRA - CPF: 772.599.041-00; EDNAIR SILVA DE SOUSA - CPF: 167.458.921-20; EDSON DA COSTA DUARTE - CPF: 438.933.251-15; EDSON DOS SANTOS - CPF: 768.076.651-72; EDSON RODRIGUES TEIXEIRA - CPF: 000.977.471-81; EDVANALDO MARIANO PEREIRA DA SILVA - CPF: 700.818.915-04; EFIGENIA CONCEICAO DE JESUS - CPF: 243.066.731-20; ELAINE VIANA DA SILVA - CPF: 330.289.821-53; ELDON LUIZ DOS SANTOS - CPF: 294.910.101-15; ELENILTON CAMARGO FERREIRA - CPF: 921.109.401-15; ELEUZA MENDES BORGES - CPF: 192.429.721-34; ELEZANGELA FRANCISCA DE ABREU - CPF: 621.803.122-53; ELIANA MOREIRA FERREIRA - CPF: 365.124.272-20; ELIANE PEREIRA

www.goiania.go.gov.br

DE SOUSA - CPF: 508.731.481-34; ELIAS ALVES MACHADO - CPF: 190.713.021-72; ELIAS DA COSTA SANTOS FILHO - CPF: 192.407.911-91; ELIAS LUIZ DE QUEIROZ - CPF: 409.820.761-34; ELIAS PEREIRA NERIS - CPF: 228.330.721-04; ELIAS TAVEIRA - CPF: 888.363.471-34; ELIENE LUCIA DE ANDRADE - CPF: 813.284.001-15; ELIETE DE SOUZA SILVA - CPF: 782.136.061-91; ELIETH DE PAULA FERREIRA - CPF: 591.785.581-15; ELINALDO RIBEIRO DA SILVA - CPF: 805.625.901-53; ELINE DE JESUS SILVA - CPF: 029.336.761-25; ELION CARDOSO DE OLIVEIRA - CPF: 479.316.201-00; ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS - CPF: 706.779.051-49; ELISMAR EVANGELISTA DE SANTANA - CPF: 469.980.711-91; ELISVANDO GERALDO CONSTANTINO - CPF: 577.952.661-34; ELIZA DE SENA E SILVA - CPF: 479.694.231-91; ELIZABETH DOS SANTOS - CPF: 320.374.141-53; ELIZABETH NASCIMENTO ARAUJO - CPF: 981.818.661-34; ELIZAINE APARECIDA LAGARES DA SILVA - CPF: 391.567.291-20; ELUZIA MENDES DOS SANTOS - CPF: 939.317.191-20; ELVISLAINY DA SILVA CORREA - CPF: 862.632.421-91; ELY ANTONIO DIAS - CPF: 492.341.291-72; ELZA DA COSTA ATAIDES - CPF: 260.963.821-34; EMCIDEC - CNPJ: 24.812.554/0002-32; EMILIANO NERE DA SILVA - CPF: 387.537.401-06; EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS GO - CNPJ: 24.812.554/0001-51; EMYLLAYNE SANTANA BONS OLHOS BRASIL - CPF: 043.455.601-79; ENE AMARILDO ALVES DA CRUZ - CPF: 527.117.811-00; ENEIDIANE DE OLIVEIRA - CPF: 977.161.461-49; ENEZILDE LIMA SILVA - CPF: 761.389.841-53; ENILTON PINHEIRO DA SILVA - CPF: 341.252.211-20; ENY APARECIDA DE MORAIS OLIVEIRA - CPF: 285.898.581-20; ERCINA VIEIRA DA SILVA - CPF: 068.867.441-00; ERICKA FRANCIELLE SOUSA DIAS - CPF: 974.921.591-53; ERINELIA VILACA DA CRUZ - CPF: 823.150.861-91; ERLI MARIA DE JESUS - CPF: 547.919.011-34; ERMIRO DOS REIS DA SILVA - CPF: 892.926.001-25; ERMIVONE AUXILIADORA C DA SILVA - CPF: 470.745.661-87; EROTIDES TEIXEIRA CRUZ - CPF: 531.121.721-91; ESPOLIO DE ANTONIA DULCIMAR BATISTA DOS ANJOS - CPF: 020.872.381-11; ESPOLIO DE ERSILIA PUGLIESE TAVARES - CPF: 456.413.311-04; ESPOLIO DE ERSILIA PUGLIESE TAVARES - CPF: 456.413.311-04; ESPOLIO DE ERSILIA PUGLIESE TAVARES - CPF: 456.413.311-04; ESPOLIO DE ERSILIA PUGLIESE TAVARES - CPF: 456.413.311-04; ESPOLIO DE ERSILIA PUGLIESE TAVARES - CPF: 456.413.311-04; ESPOLIO DE ERSILIA PUGLIESE TAVARES - CPF: 456.413.311-04; ESPOLIO DE FELIPE FRANCISCO DE CARVALHO - CPF: 044.352.901-97; ESPOLIO DE JOSE CALVACANTE DE ARAUJO - CPF: 049.396.971-34; ESPOLIO DE LUIZ SILVINO DE

www.goiania.go.gov.br

ALMEIDA - CPF: 190.761.851-15; ESTELANIA BASTOS DA LUZ - CPF: 969.491.551-15; ESTER DE SENA MOURA GONCALVES - CPF: 656.078.136-49; ETELMIZA SOARES GOMES - CPF: 246.605.661-53; EUDES BARBOSA DE OLIVEIRA - CPF: 807.813.731-15; EUNICE FERREIRA DOS SANTOS - CPF: 414.888.301-34; EURIPEDES DE OLIVEIRA CASTRO - CPF: 211.785.501-68; EVANEIDE SARAIVA RODRIGUES MELO - CPF: 950.505.581-15; EVANGELISTA ALVES TEODORO - CPF: 087.566.941-72; EVANGELISTA GARCEZ PIMENTA - CPF: 341.659.831-87; EVANI COSTA QUINTANILHA - CPF: 981.309.351-04; EVANI ROSA BORGES DUARTE - CPF: 439.639.431-49; EZEQUIEL DE FREITAS - CPF: 556.852.261-87; FABIO OLIVEIRA DE FARIAS ALVES - CPF: 852.945.001-91; FABIO PACHECO RAMOS DE QUEIROZ - CPF: 989.881.401-25; FANCISCO FERREIRA DE MORAIS FILHO - CPF: 859.874.171-04; FARID SALE DUB - CPF: 477.012.001-00; FATIMA APARECIDA DE ANDRADE - CPF: 052.747.398-73; FATIMA DIVINA DA SILVA - CPF: 011.166.581-78; FELIX BARBOSA LIMA - CPF: 817.966.923-87; FERIADA DO BRASIL FRANCA BORGES - CPF: 280.827.531-53; FERNANDA ALVES BATISTA - CPF: 005.816.711-04; FERNANDO AUGUSTO DA S SOUZA - CPF: 136.295.495-00; FERNANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - CPF: 927.910.421-72; FERNANDO LOYOLA CAMPOS LUZ - CPF: 810.318.151-04; FERNANDO SANTANA DE PINA - CPF: 859.852.871-49; FILOGONIO PEDROSA DE LIMA - CPF: 776.859.118-68; FLAUZINA MARIA DA CONCEICAO - CPF: 423.581.241-68; FLAVIA DE SOUSA SANTOS - CPF: 958.892.801-04; FLAVIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA - CPF: 013.523.391-70; FLAVIA PEREIRA DE MATOS LACERDA E ESPOSO - CPF: 018.767.381-03; FLAVIA RODRIGUES RIBEIROHEMERSON RODRIGUES SA - CPF: 012.390.031-02; FLAVIO CRISTIANO FERREIRA MACHADO - CPF: 789.239.991-72; FLAVIO GONCALVES DE SOUZA - CPF: 837.309.741-49; FORTUNATO BARDELLI - CPF: 736.969.271-04; FORTUNATO BARDELLI - CPF: 736.969.271-04; FRANCILENE CRISTINA O FERREIRA - CPF: 860.904.701-63; FRANCILENE FARIAS DOS ANJOS - CPF: 515.727.021-68; FRANCISCA ALVES RIBEIRO - CPF: 789.248.551-15; FRANCISCA DE BRITO SILVA - CPF: 832.415.741-72; FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 247.148.792-00; FRANCISCA GERALDA DE OLIVEIRA NEGRY - CPF: 497.721.801-97; FRANCISCA LOPES - CPF: 549.708.221-15; FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA - CPF: 862.601.977-72; FRANCISCO BARBOSA DA SILVA - CPF: 835.018.781-68; FRANCISCO BENTO DA SILVA - CPF: 276.320.831-20; FRANCISCO DE ASSIS COSTA FERREIRA - CPF: 348.718.291-20; FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA BONFIM - CPF: 778.590.061-20; FRANCISCO HUMBERTO RODRIGUES - CPF: 348.239.991-34;

www.goiania.go.gov.br

FRANCISCO JAIME DOS SANTOS - CPF: 348.517.121-20; FRANCISCO MACHADO - CPF: 548.788.021-20; FRANCISCO RAMOS DA SILVA - CPF: 136.297.941-49; FRANCISCO SIQUEIRA MACEDO - CPF: 100.980.621-15; FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO - CPF: 438.934.901-59; GABRIELE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 01.393.939/0001-26; GALDINO M. DE REZENDE - CPF: 011.271.601-68; GALDINO M.DE REZENDE - CPF: 011.271.601-68; GENIVALDO GOMES DA SILVA - CPF: 485.038.861-20; GERALDO EUSTAQUIO DA SILVA - CPF: 228.814.091-72; GERALDO MOREIRA - CPF: 118.262.581-91; GERVANI JORGE DA SILVA - CPF: 590.008.131-15; GICRIANO ROSA DA SILVA - CPF: 837.325.781-00; GILBERTO JOSE DOS SANTOS - CPF: 689.376.013-20; GILBERTO MARCOLINO BEZZERRA - CPF: 246.246.911-72; GILDEMAR JOSE TEREZA - CPF: 775.238.141-15; GILMAR BATISTA DA SILVA - CPF: 476.967.611-53; GILMAR NUNES MARTINS E OUTRA - CPF: 532.759.181-68; GILSON CARVALHO DE ALMEIDA - CPF: 410.610.551-91; GILSON DE JESUS - CPF: 273.802.381-91; GILVAN BARBOSA SOUSA - CPF: 803.565.591-49; GISELLE CRUZ DE OLIVEIRA - CPF: 011.361.261-39; GISELLE NASCIMENTO BRITO OLIVEIRA E ESPOSO - CPF: 034.700.171-82; GIVANIO RIBEIRO E SUA ESPOSA - CPF: 289.543.048-93; GIZELE CARVALHO COELHO - CPF: 005.936.371-19; GLAUCIA PEREIRA DA SILVA BORGES - CPF: 941.432.181-00; GLAUCIA ROBERTA EVANGELISTA LEITE - CPF: 709.429.431-04; GLAUCIMAR GOMES GREGORIO - CPF: 850.740.471-53; GLAUDEMIR CORREIRA ALCANTARA - CPF: 556.432.565-68; GLEICE HELEN GUEDES ORLANDI - CPF: 004.603.531-10; GLEICIENE ALVES MELO LEAL - CPF: 028.915.971-76; GLEYDSON FLAVIO BORGES DE OLIVEIRA - CPF: 023.667.261-47; GRACIELLY MACHADO E OUTROS - CPF: 967.478.201-00; GRACIELLY MENDES RIBEIRO - CPF: 992.534.531-68; GRACINA MARIA DOS SANTOS - CPF: 167.923.601-63; GUARACI GERMANO GOMES - CPF: 640.659.281-68; GUEVISTON DA SILVA ANDRADE E ESPOSA - CPF: 035.511.451-80; GUIDO SOUZA FILHO - CPF: 763.773.501-04; GUILHERME FRANCISCO TEIXEIRA RODRIGUES - CPF: 745.027.001-34; GUILHERME GOMES DE SOUZA E OUTRA - CPF: 042.048.421-35; GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA PEREIRA - CPF: 040.078.011-93; HEBER DUQUE DE MENESES E ESPOSA - CPF: 046.812.986-38; HELENA VIEIRA DE MELO - CPF: 269.175.211-91; HELENITA APARECIDA PEREIRA DIAS - CPF: 792.701.311-49; HELIO ALVES DOS SANTOS - CPF: 231.184.071-15; HELIO DOMINGOS PEREIRA JUNIOR - CPF: 816.205.001-91; HELIO EVANGELISTA DE JESUS - CPF: 212.780.671-91; HELIO GUIMARAES SILVA - CPF:

www.goiania.go.gov.br

246.612.361-49; HELIO RODRIGUES OLIVEIRA - CPF: 276.609.741-49; HELIO TELHO CORREA - CPF: 002.474.561-87; HENRIQUE PEREIRA LOPES E ESPOSA - CPF: 006.576.711-00; HERMES BISPO DE SOUSA - CPF: 096.307.161-00; HIDEMBURGO B. DA SILVA - CPF: 192.449.321-72; HR REPRESENTACOES COM LTDA - CNPJ: 08.273.079/0001-36; IBNEIAS ALVES PINTO - CPF: 934.429.801-78; IGOR VIEIRA DA SILVA - CPF: 040.856.071-11; IGREJA BATISTA DE ITATIAIA - CNPJ: 03.455.706/0001-36; IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE GOIANIA - CNPJ: 00.146.134/0001-15; ILIDIO RIBEIRO - CPF: 283.245.011-34; INAURA CESAR SOUZA - CPF: 229.274.761-87; IONE TAVARES FERREIRA DE JESUS - CPF: 470.888.261-00; IRACI BISPO DA LUZ VIEIRA DE SOUZA - CPF: 000.056.371-47; IRACI GOMES DE ARAUJO - CPF: 246.136.901-10; IRACY DOS SANTOS OLIVEIRA - CPF: 659.665.891-00; IRANDIS MANUEL DAS DORES - CPF: 518.084.391-04; IRANI MIGUELETI DE AZARA - CPF: 092.445.061-49; IRANILDA ROSA DE ANDRADE - CPF: 410.046.471-15; IRLEI COSTA DA SILVA - CPF: 044.279.471-15; ISAURA RIBEIRO MATOS - CPF: 986.891.931-20; ISMAEL DIAS DOS SANTOS - CPF: 155.508.771-04; ISRAEL ALVES DA SILVA - CPF: 380.590.508-42; ITAMAR BENTO DOS SANTOS - CPF: 617.534.241-00; IVAIR LOPES DE RESENDE - CPF: 155.426.701-30; IVAN RAMOS DA SILVA - CPF: 853.959.781-00; IVAN SOARES DE SOUZA - CPF: 434.152.021-00; IVANILDE BERNARDES FERREIRA - CPF: 008.284.141-14; IVANILDO DE SOUZA FERREIRA - CPF: 835.698.121-20; IVANIR FERREIRA DUARTE - CPF: 260.002.881-15; IVANIR LUIZA DA SILVA - CPF: 435.324.111-72; IVANUZA DAVID DA CRUZ - CPF: 252.819.268-10; IVO CANDIDO PASSOS - CPF: 042.906.437-36; IVONE GRACIANO DA SILVA MARTINS - CPF: 650.063.132-34; IVONE HILARIA DE CAMPOS - CPF: 049.547.691-91; IZABEL LIMA DA SILVA - CPF: 377.512.471-34; JACKSON GONCALVES SAMPAIO - CPF: 491.109.181-91; JACKSON OLIVEIRA FERREIRA - CPF: 478.794.241-72; JAIME FERREIRA DA HORA - CPF: 467.403.411-68; JAIR JOSE ARAUJO - CPF: 383.148.351-53; JAIR PIRES - CPF: 817.433.601-00; JALES SANTOS DE MATOS - CPF: 597.664.251-91; JANAINA LACERDA DOURADO - CPF: 089.555.976-57; JANDIRA MARIA BORGES - CPF: 489.714.726-34; JANICE DA LUZ PEIXOTO - CPF: 009.130.231-59; JANIO RAMOS PADILHA - CPF: 485.112.771-53; JANNYS KLEYTON CARNEIRO DOS SANTOS - CPF: 839.271.741-49; JARLON ALVES RIBEIRO - CPF: 467.784.461-53; JEFERSON ANTUNES - CPF: 219.073.648-03; JESELIAS EOTERIO DA SILVA - CPF: 149.156.691-49; JESSICA LEAL LEITE E OUTRO - CPF: 037.969.481-62; JESUS DIVINO - CPF: 228.218.561-72; JK MONTAGEM

www.goiania.go.gov.br

E CONSTRUCAO IND LTDA - CNPJ: 37.658.259/0001-34; JOANA DARC ALVES TEIXEIRA - CPF: 877.949.771-34; JOANA DARC CAMARGO LUCAS DOS SANTOS - CPF: 273.872.911-87; JOANA DARC DA SILVA - CPF: 877.949.851-53; JOANA DARC E SILVA - CPF: 988.249.291-68; JOANA DARC QUINTINO PIMENTA - CPF: 319.922.771-68; JOAO BATISTA CARDOSO - CPF: 849.579.481-00; JOAO BATISTA MARTINS DE MORAES - CPF: 635.739.547-15; JOAO CRUSTINHO DOS SANTOS - CPF: 228.390.971-68; JOAO EVANGELISTA MIRANDA - CPF: 057.988.841-04; JOAO FERREIRA DA CRUZ FILHO - CPF: 931.651.701-00; JOAO FERREIRA VIDAL - CPF: 132.375.271-49; JOAO FRANCISCO DA COSTA - CPF: 260.627.801-10; JOAO JUNIOR NOGUEIRA MELO - CPF: 813.363.061-49; JOAO MANOEL MILHOMEM - CPF: 168.206.901-00; JOAO RIBEIRO_DE OLIVEIRA - CPF: 196.825.141-34; JOAO RODRGIUES - CPF: 117.496.011-68; JOAO ROSA DA SILVA - CPF: 193.984.921-72; JOAO VIEIRA LOPES - CPF: 192.385.761-49; JOAQUIM ALVES LIMA NETO - CPF: 013.516.981-09; JOAQUIM BISPO DA SILVA - CPF: 148.713.781-87; JOAQUIM DIAS DE SOUZA - CPF: 840.703.071-68; JOAQUIM FILOMENO DE FATIMA LOPES TAVARES E OU - CPF: 253.484.851-87; JOAQUIM RAIMUNDO DA COSTA FILHO - CPF: 509.343.921-53; JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 124.984.321-91; JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 124.984.321-91; JOEL FERREIRA DE SOUSA - CPF: 440.897.081-68; JOHNATHAN SILVA TAVARES E OUTRA - CPF: 726.398.571-34; JOICY ELANE LOUBACH - CPF: 918.675.331-20; JORDANA MIGUEL SILVA - CPF: 041.382.311-37; JOSE ALVES DE SOUZA - CPF: 886.149.211-87; JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA - CPF: 235.274.711-20; JOSE BRUNO DE OLIVEIRA - CPF: 198.574.891-68; JOSE CELIO DOS REIS E OUTRA - CPF: 440.529.361-91; JOSE CRISTO - CPF: 280.147.232-87; JOSE DA SILVA FERNANDES - CPF: 435.771.481-87; JOSE DA SILVA NETO - CPF: 547.941.611-15; JOSE DE ASSIS NEVES - CPF: 193.245.291-53; JOSE DE GOUVEIA FRANCO - CPF: 166.421.041-53; JOSE DIVINO DA CONCEICAO - CPF: 986.257.641-34; JOSE FRANCISCO DE ANDRADE - CPF: 355.598.377-68; JOSE GONCALVES LOPES - CPF: 519.981.811-20; JOSE GONZAGA PEREIRA - CPF: 088.270.601-20; JOSE INACIO DINIZ - CPF: 508.583.431-34; JOSE JURACIR SILVA - CPF: 387.374.503-87; JOSE MANOEL VITAL - CPF: 062.580.691-34; JOSE MARIA DE OLIVEIRA - CPF: 301.728.531-68; JOSE MARTINS DA SILVA - CPF: 605.792.421-53; JOSE OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 463.185.181-34; JOSE OSVALDO FERREIRA - CPF: 268.316.781-49; JOSE ROBERTO DA SILVA - CPF: 039.986.968-90; JOSE RODRIGUES TERRA - CPF: 517.125.391-91; JOSE ROSA DA SILVA - CPF: 775.006.441-91; JOSE SILVA LEANDRO -

www.goiania.go.gov.br

CPF: 144.237.878-65; JOSE SUDARIO DE MOURA - CPF: 061.137.101-49; JOSE VANIRES BARBLOSA - CPF: 188.422.671-04; JOSE XAVIER DE ARAUJO - CPF: 285.962.181-49; JOSEDEQUE CARDOSO DOS SANTOS - CPF: 858.249.681-87; JOSEFA DE FATIMA DOS SANTOS - CPF: 729.337.201-91; JOSELINO JOAQUIM DE OLIVEIRA - CPF: 231.141.261-20; JOSEMAR ALEXANDRINO DE OLIVEIRA - CPF: 899.009.951-04; JOSEMAR DE SOUSA MENDONCA - CPF: 592.345.121-20; JOSIMAR GONCALVES QUIRINO - CPF: 731.189.401-82; JOSMAR MARQUES FERREIRA - CPF: 323.494.401-68; JOVANILDO BERTOLINO - CPF: 493.545.661-20; JOVINO CESAR DA CUNHA - CPF: 576.087.171-49; JULIA RODRIGUES - CPF: 370.757.051-72; JULIANA COELHO SANTOS - CPF: 037.136.291-10; JULIANA SILVA GONCALVES E OUTRO - CPF: 030.283.921-60; JULIANO DA SILVA MOREIRA - CPF: 800.977.151-15; JULIO CESAR BATISTA - CPF: 288.999.201-25; JULIO CEZAR TEIXEIRA E SUA ESPOSA - CPF: 690.513.561-53; JURANDIR PEREIRA DE CASTRO - CPF: 521.635.391-72; JUSSARA CARLOS DE OLIVEIRA - CPF: 282.233.736-53; JUVERCINO DA SILVA GUIMARAES - CPF: 011.685.091-49; JUVERCINO DA SILVA GUIMARAES - CPF: 011.685.091-49; KAMILLA NASCIMENTO MONTALVAO - CPF: 025.524.191-78; KARITA SILVA SANTOS - CPF: 011.825.261-52; KARLA DANIELLE OLIVEIRA DIAS - CPF: 755.197.551-91; KARLA GRAZIELLY GONCALVES CARDOSO - CPF: 014.408.141-55; KATIUSCIA RAQUELLE DUARTE GOMES - CPF: 910.136.741-20; KEILA MARIA ARAUJO OLIVEIRA - CPF: 782.336.581-20; KELLEN LOANY DE AQUINO - CPF: 715.559.001-00; KENIA PAULA GOMES DUARTE MEDRADO - CPF: 624.383.871-49; LAIS MENDES CARDOSO - CPF: 027.000.861-63; LARA ANGELICA DE LIMA MADALENA - CPF: 836.336.501-72; LARISSA MARTINS GRANTS - CPF: 014.282.331-72; LAUDELINA DA SILVA SANTOS - CPF: 463.693.761-91; LAURIDES CANDIDA MULLER - CPF: 215.637.641-72; LAURINHA ALVES GOMES - CPF: 160.803.191-87; LAZARO DE SA PINHEIRO - CPF: 817.150.991-68; LAZARO JOSE ROSA - CPF: 532.185.071-20; LAZARO PIRES DE SOUZA - CPF: 067.503.201-63; LEANDRO AMORIM MINAS - CPF: 023.961.761-45; LEANDRO BRAZ MOREIRA - CPF: 934.091.251-91; LEANDRO SILVA MARTINS - CPF: 004.809.641-57; LEILA DE FATIMA CARNEIRO - CPF: 927.442.061-72; LEILA MARCIA LIMA - CPF: 902.818.881-91; LEILA MOREIA OLIVEIRA E ESPOSO - CPF: 023.522.911-35; LENIR JOSE DE SOUZA - CPF: 533.202.041-49; LEOCY DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 904.784.871-34; LEONARDO BARBOSA DA SILVA - CPF: 892.215.321-00; LEONARDO LUIZ SILVA - CPF: 820.890.351-53; LETICIA FERREIRA DE OLIVEIRA GALVAO E OUTRO -

www.goiania.go.gov.br

CPF: 734.170.411-04; LEUCIA ALVES DA SILVA - CPF: 486.127.401-00; LEUCIA ALVES DA SILVA - CPF: 486.127.401-00; LEUDES PIMENTA DA SILVA E SOLANIA APARECIDA P - CPF: 427.144.001-91; LEUZANJO NUNES DA COSTA - CPF: 625.248.011-87; LILIA DA SILVA FERNANDES - CPF: 585.691.541-00; LILIAN RODRIGUES ALVES - CPF: 012.200.061-73; LILIANE ALVES CAMPOS - CPF: 035.111.431-95; LILIANE NUNES DA SILVA_GONCALVES - CPF: 778.885.021-72; LINCOLN BATISTA DE OLIVEIRA - CPF: 958.170.931-20; LINCOLN BATISTA DE OLIVEIRA - CPF: 958.170.931-20; LINCOLN BATISTA DE OLIVEIRA - CPF: 958.170.931-20; LINCOLN BATISTA DE OLIVEIRA - CPF: 958.170.931-20; LINCOLN BATISTA DE OLIVEIRA - CPF: 958.170.931-20; LINCOLN BATISTA DE OLIVEIRA - CPF: 958.170.931-20; LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA - CPF: 589.165.201-34; LINO MARTINS PINTO - CPF: 004.999.006-34; LOIDE BASTOS SANTOS - CPF: 349.946.531-00; LORENA MARTINS RAMOS MORAES - CPF: 989.015.161-87; LOURDES PEREIRA DA SILVA - CPF: 246.114.501-63; LUCAS ARAUJO CORREA - CPF: 700.092.681-38; LUCCIE MARIA VIEIRA - CPF: 948.138.411-04; LUCEIMAR DA SILVA ALMEIDA - CPF: 503.529.461-72; LUCIA FATIMA DE OLIVEIRA - CPF: 377.123.221-04; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS BATISTA - CPF: 132.645.998-80; LUCIANO GOMES PIRES - CPF: 894.831.541-20; LUCIENE DE FATIMA D SILVA - CPF: 605.765.701-25; LUCIENE RODRIGUES DE FREITAS - CPF: 961.577.631-91; LUCILEIDE MARTINS COELHO - CPF: 613.029.291-00; LUCIMAR ALVES DE SOUZA E OUTRO - CPF: 945.203.991-49; LUCIVAL LUIS DA SILVA - CPF: 891.694.171-72; LUIS HUMBERTO SOUZA BATISTA - CPF: 547.700.841-53; LUISMAR SOUZA DE OLIVEIRA - CPF: 812.417.391-53; LUIZ ANTONIO GONZAGA - CPF: 993.762.881-49; LUIZ BARBOSA DA SILVA - CPF: 456.897.685-53; LUIZ CARLOS GUEDES OLIVEIRA - CPF: 282.975.201-53; LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA BRAGA - CPF: 825.313.311-15; LUIZ DIVINO DOS ANJOS - CPF: 232.590.351-68; LUIZ HENRIQUE PIRES DA SILVA - CPF: 025.799.311-80; LUIZ SOUZA MONTELO - CPF: 253.457.531-72; LUZIA FERREIRA DA SILVA - CPF: 517.897.871-49; LUZIA MARTINS ROBEIRO - CPF: 332.157.401-25; MABIA LIMA DE SOUZA - CPF: 019.566.971-10; MAGNOELTON PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 288.083.278-09; MAICONDIENE PEREIRA LIMA DA SILVA - CPF: 024.107.173-90; MAIKE MILLER CANDIDO - CPF: 023.223.871-50; MAKBLAID FREITAS OLIVEIRA E OUTRA - CPF: 576.682.213-87; MANOEL BENEDITO DIAS CORREA - CPF: 035.714.478-32; MANOEL METROVICH - CPF: 092.427.911-72; MANOEL PAULO DOS SANTOS - CPF: 715.461.207-00; MANOEL PERES DE SOUZA - CPF: 360.418.821-

www.goiania.go.gov.br

00; MANOEL PIMEMTA FILHO - CPF: 269.936.861-04; MARCELA ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 718.722.561-04; MARCELO ALVES DE LIMA - CPF: 271.909.598-23; MARCELO VITOR RESENDE - CPF: 549.225.931-87; MARCENILDA FERNANDES DE SOUSA - CPF: 585.517.351-87; MARCEZAR DE SOUZA RAMOS - CPF: 441.267.781-87; MARCIA GONCALVES RODRIGUES PEREIRA - CPF: 880.497.601-20; MARCIA MENDES PEREIRA GONCALVES E ESPOSO - CPF: 001.279.681-64; MARCIA SILVA COSTA SOUZA E OUTRO - CPF: 022.990.063-11; MARCIO DA SILVA - CPF: 803.867.411-15; MARCIO FERREIRA DE ARAUJO - CPF: 003.462.521-64; MARCIO GLEDISON BATISTA - CPF: 591.223.401-06; MARCIO RODRIGUES ALVES E OUTRO - CPF: 916.707.301-82; MARCIO RODRIGUES DE JESUS - CPF: 463.647.901-78; MARCO ANTONIO BANDEIRA BARROS - CPF: 741.496.793-04; MARCO ANTONIO DE PADUA JUNIOR - CPF: 896.059.931-04; MARCO DE SOUZA BITTENCOUR - CPF: 469.890.131-68; MARCOS ALVES MARTINS - CPF: 030.251.731-65; MARCOS ANDRE DUARTE - CPF: 777.026.461-87; MARCOS ANTONIO DE MORAES SANTOS - CPF: 768.268.721-53; MARCOS APOLINARIO DE ALMEIDA NUNES - CPF: 917.645.131-34; MARCOS CLARIANO DE DEUS - CPF: 644.020.531-53; MARCOS EMILIO GOMES PIRES - CPF: 086.735.431-34; MARCOS FORTUNATO RODRIGUES - CPF: 151.523.638-28; MARCOS RIBEIRO DA SILVA - CPF: 993.986.051-04; MARCOS SERGIO SANTOS MOURA - CPF: 777.943.705-15; MARCOS SIMPLICIO DA COSTA - CPF: 590.234.731-91; MARDUK JOAO OLIGARIO ANDRADE A PEREIRA - CPF: 004.047.831-98; MARGARIDA LUIZ P.BARBACENA - CPF: 267.764.641-20; MARIA ABADIA RODRIGUES - CPF: 381.950.461-34; MARIA ANTONIA D ABBADIA - CPF: 509.383.551-04; MARIA APARECIDA ALVES SOARES - CPF: 463.084.231-49; MARIA APARECIDA BENTA DOS SANTOS - CPF: 003.319.051-83; MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS - CPF: 428.883.871-15; MARIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS BATISTA - CPF: 781.746.001-91; MARIA APARECIDA FOGACA SANTOS - CPF: 024.751.011-48; MARIA APARECIDA PAGLIARINI - CPF: 787.063.788-20; MARIA APARECIDA SOARES - CPF: 902.223.001-59; MARIA BRAZ DA SILVA - CPF: 254.038.421-87; MARIA CARDOSO DE FREITAS - CPF: 131.227.201-59; MARIA CARMELITA DA SILVA - CPF: 331.764.181-91; MARIA CELINA FRANCA - CPF: 320.857.291-34; MARIA DAS DORES SANTOS - CPF: 491.394.951-91; MARIA DAS DORES SILVA GOMES - CPF: 441.007.011-87; MARIA DAS GRACAS BARBOSA PEREIRA - CPF: 427.099.381-20; MARIA DAS GRACAS LEITE PEREIRA DE SOUSA - CPF: 011.762.801-80; MARIA DAS NEVES EUSTAQUIO PEREIRA - CPF:

www.goiania.go.gov.br

773.468.231-68; MARIA DAS NEVES EUSTAQUIO PEREIRA - CPF: 773.468.231-68; MARIA DAS NEVES PEREIRA - CPF: 623.762.841-04; MARIA DE FATIMA ALMEIDA - CPF: 211.443.541-53; MARIA DE FATIMA BATISTA FRANCO E OUTROS - CPF: 159.943.171-87; MARIA DE FATIMA PAIXAO DA SILVA SANTOS - CPF: 507.140.401-00; MARIA DE FATIMA PEREIRA DE CARVALHO E ESPOSO - CPF: 939.793.711-15; MARIA DE LOURDES NASCIMENTO - CPF: 234.738.271-34; MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE SOUZA - CPF: 158.741.502-00; MARIA DO CARMO NERES DURAES - CPF: 376.929.331-20; MARIA DO CEU SILVESTRE - CPF: 599.701.701-04; MARIA DO ROSARIO SANTANA SILVA - CPF: 001.226.311-70; MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA - CPF: 973.130.251-49; MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA GONCALVES - CPF: 619.069.301-63; MARIA EURIPEDES BARBOSA - CPF: 263.277.751-87; MARIA FATIMA DA SILVA - CPF: 231.930.421-53; MARIA FERREIRA DE MOURA - CPF: 014.986.061-72; MARIA FERREIRA MODESTO - CPF: 467.723.751-49; MARIA G.DE OLIVEIRA - CPF: 199.634.241-04; MARIA GONCALVES MOREIRA DA SILVA - CPF: 211.861.541-87; MARIA HELOISA DE FARIA MARTINS - CPF: 970.110.881-72; MARIA IGNEZ ARAVECHIA CHIQUETI - CPF: 159.901.578-19; MARIA IVANI CHAVES GARCIA - CPF: 574.473.061-34; MARIA JORGETA SARDINHA - CPF: 363.386.481-49; MARIA JOSE DE FREITAS LEAO - CPF: 370.806.362-72; MARIA JOVENICE FERREIRA DA SILVA BENTA - CPF: 899.149.961-91; MARIA LEITE BORGES - CPF: 532.925.611-91; MARIA LENI FERREIRA SILVA - CPF: 282.884.911-20; MARIA LEUDIMAR F.CARVALHO - CPF: 634.913.621-72; MARIA LUCIA GONCALVES FERREIRA - CPF: 853.036.401-59; MARIA LUIZA ALMEIDA OLIVEIRA - CPF: 243.143.073-15; MARIA LUIZA DOS SANTOS DIAS - CPF: 677.721.102-00; MARIA LUVECY GOMES DE OLIVEIRA - CPF: 521.650.601-25; MARIA LUZIA PEREIRA DA SILVA - CPF: 565.635.663-91; MARIA MADALENA DE LIMA - CPF: 980.087.731-20; MARIA NARCISA DE FREITAS - CPF: 165.927.781-72; MARIA NEIDE ALVES - CPF: 760.305.981-04; MARIA NILVA SAMPAIO DE SOUZA - CPF: 549.322.461-53; MARIA ORLENY DA SILVA - CPF: 500.282.191-04; MARIA RIBEIRO DE SOUZA PRADO - CPF: 195.923.021-20; MARIA TEREZINHA CARNEIRO - CPF: 133.569.501-00; MARIA UMBELINA DOS SANTOS - CPF: 451.452.452-20; MARIA VANIR VIEIRA DA SILVA - CPF: 463.890.161-15; MARIA ZALMIRA DE SOUZA - CPF: 440.794.191-04; MARILENE MOREIRA DE CARVALHO MANSO - CPF: 449.155.941-49; MARILICE FERREIRA DOS SANTOS - CPF: 990.743.461-20; MARINA NUNES DO NASCIMENTO - CPF: 027.559.461-05; MARINALVA SILVA - CPF:

www.goiania.go.gov.br

860.280.301-04; MARIO JOSE MONTEIRO - CPF: 448.878.176-49; MARISA MENDES SILVA - CPF: 989.658.081-20; MARIZAN FERREIRA DE SOUZA - CPF: 881.662.871-53; MARLENE MESQUITA DE DEUS - CPF: 959.742.371-53; MAROLINA MARIA DOS SANTOS - CPF: 270.648.831-04; MARTA DANTAS TEIXEIRA - CPF: 571.156.051-49; MARTA DE FATIMA ROSA CARNEIRO - CPF: 035.401.111-15; MARTA EUGENIA GONCALVES - CPF: 364.637.601-53; MARTINS ROBERTO DE SOUZA - CPF: 350.335.171-04; MARY INES OLIVEIRA SANTANA - CPF: 000.312.041-47; MAURA JOSE DE FARIA GONCALVES - CPF: 853.038.281-15; MAURIDIO EUGENIO VAZ - CPF: 585.741.401-63; MAURISLEIDE SOUZA AGUIAR - CPF: 826.882.651-72; MAURONILTON RODRIGUES DA SILVA - CPF: 696.989.371-53; MICHELINE SALES DE CASTRO - CPF: 839.034.881-00; MICHELLE GONCALVES DE OLIVEIRA - CPF: 008.763.751-07; MILTON FRANCISCO DOS SANTOS - CPF: 626.496.981-87; MILTON JOSE DOS SANTOS - CPF: 439.959.851-49; MIRIAN RITA DE SOUZA - CPF: 628.875.641-53; MOADIR JOSE LUIS - CPF: 507.449.841-49; MONICA SILVA DE OLIVEIRA ANDRADE E OUTROS - CPF: 893.844.663-87; MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L - CNPJ: 03.872.259/0001-10; MURILO OLIVEIRA GUERRA - CPF: 035.388.141-47; NAOR ALVES DE PAULA - CPF: 002.937.091-49; NATALIA FERREIRA TORRES - CPF: 026.521.561-79; NATALINA MARIA JESUS NEVES - CPF: 587.034.201-59; NAZIRA EDUARDO DA SILVA - CPF: 374.547.731-68; NELSON PEREIRA DA SILVA NETO - CPF: 055.696.125-05; NERI PEREIRA DA SILVA - CPF: 229.255.381-34; NEUSA MIRANDA - CPF: 336.097.131-00; NEUSA MONTEIRO FERREIRA - CPF: 597.585.031-20; NEUZA FERREIRA DOS SANTOS - CPF: 315.523.231-53; NILDA RODRIGUES DA SILVA - CPF: 006.441.121-40; NILO GOMES DOS REIS - CPF: 233.494.331-20; NILSON BARBOSA DE ARAUJO - CPF: 076.973.921-00; NILSON MOREIRA DE QUEIROZ - CPF: 320.354.621-34; NILTON AGUIAR LUSTOSA - CPF: 687.164.002-91; NILVA MARIA DE MELO - CPF: 235.312.741-04; NILZA MARIA DE LIMA BORGES - CPF: 847.512.821-15; NINIVE DE ARAUJO GUIMARAES E OUTRA - CPF: 732.703.261-49; NIVALDA JOAQUINA DA SILVA - CPF: 394.242.001-53; NO GONCALVES NETO - CPF: 262.897.501-78; NORBERTO FERREIRA DA SILVA - CPF: 418.539.621-04; NORMA LUIZA GUIMARAES - CPF: 191.075.871-04; NUBIA GRAZIELLE AFONSO NOGUEIRA - CPF: 028.969.181-83; ODILON MANOEL DA SILVA - CPF: 262.678.021-91; OLACIR JUNIOR DE ANDRADE - CPF: 604.975.211-72; OLAIR XAVIER DE ASSUNCAO - CPF: 959.014.421-72; ORENITA MARTINS RAMOS - CPF: 190.916.301-59; ORNALIA SOUSA

www.goiania.go.gov.br

VASCO MORAES - CPF: 878.463.651-34; OSCAR MARQUES DE MOURA - CPF: 331.527.481-91; OSVALDO DE OLIVEIRA VAZ - CPF: 003.363.271-53; OSVALDO GUIMARAES DIAS NETO - CPF: 025.542.541-41; OZANA APARECIDA DOS SANTOS - CPF: 426.391.401-59; PATRICIA PAULA FALEIRO DE SA SANTOS - CPF: 703.192.511-87; PATRICIA PAULA FALEIRO DE SA SANTOS - CPF: 703.192.511-87; PAULA CRISTINA LUIZ - CPF: 585.492.341-68; PAULINO ZEFERINO LEAL - CPF: 440.527.661-72; PAULO CEZAR V.DA SILVA - CPF: 264.501.941-20; PAULO HENRIQUE PEIXOTO DOS SANTOS - CPF: 578.150.891-00; PAULO INACIO DA SILVEIRA - CPF: 854.066.001-68; PAULO LOPES DE LIMA - CPF: 003.726.311-00; PAULO SERGIO BORGES GONZAGA - CPF: 426.403.851-00; PEDRO ALVES DE MELO - CPF: 170.230.501-59; PEDRO ALVES DE MELO - CPF: 170.230.501-59; PEDRO FERNANDES - CPF: 835.799.821-68; PEDRO GREGORIO SOBRINHO - CPF: 149.875.541-00; PEDRO HENRIQUE RODRIGUES NETO - CPF: 009.853.151-48; PEDRO LUCIANO CASSIMIRO - CPF: 463.827.551-68; PEDRO MARCELO DOS SANTOS - CPF: 279.678.163-15; PEDRO MARCOS MENDONCA DE AVILA - CPF: 355.635.321-00; PEDRO PEREIRA DA SILVA - CPF: 377.509.681-72; RAFHAEL GOMES E SILVA E ESPOSA - CPF: 917.812.561-87; RAFI AFYONI - CPF: 832.497.376-15; RAIMUNDA DE ASSIS SOUZA - CPF: 304.109.916-00; RAIMUNDA PEREIRA LIMA - CPF: 868.536.271-72; RAIMUNDO EDMAR DE ARAUJO - CPF: 841.806.501-00; RAIMUNDO NOMNATO RIBEIRO CAMPOS - CPF: 431.621.691-00; RAIMUNDO NONATO PERES - CPF: 195.412.281-00; RAQUEL DE SOUSA RODRIGUES - CPF: 030.560.081-82; RAQUEL ROCHA OLIVEIRA - CPF: 015.750.591-00; REGIANE VIEIRA DE SOUZA - CPF: 409.187.001-59; REGINA MARIA DE SOUZA - CPF: 341.218.701-15; REGINA PEIXOTO DOURADO - CPF: 549.173.871-91; REGINA SOUSA DA SILVA - CPF: 014.209.621-08; REGINALDO LOPES DA COSTA - CPF: 824.152.261-49; REGINALDO MOREIRA MATIAS - CPF: 768.393.381-34; REGINALDO NOGUEIRA DA SILVA - CPF: 157.093.292-15; REINALDINO DA SILVA RIBEIRO - CPF: 058.624.261-91; RENATO ALVES SILVA - CPF: 819.917.461-72; RENILDO MARCELO DA SILVA - CPF: 211.460.711-91; RENIO ALVES DE CARVALHO - CPF: 940.871.641-87; RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA - CNPJ: 01.535.160/0001-06; RICARDO CAMILO RAMALHO - CPF: 874.813.751-00; RICHARD MANUEL SOUSA DE OLIVEIRA - CPF: 872.281.571-68; RILQUIA HORRANA MIRANDA - CPF: 047.037.001-74; RITA COELHO MARINHO SILVA - CPF: 520.149.161-87; RITA DE CASSIA MACEDO MELO - CPF: 873.995.041-72; RITA DE CASSIA MARQUES - CPF:

www.goiania.go.gov.br

599.497.831-00; RITIHELLE SODRE GOMES - CPF: 012.473.411-19; RIVANIA FRANCO PEREIRA - CPF: 832.217.351-20; RIVELINO DE JESUS TEODORO - CPF: 815.073.211-04; ROBELIA GONCALVES DA SILVA - CPF: 001.140.001-31; ROBERTO CEZAR PEREIRA - CPF: 718.185.371-68; ROBERTO CEZAR PEREIRA - CPF: 718.185.371-68; ROBERTO COIMBRA BUENO - CPF: 011.423.487-68; ROBERTO COIMBRA BUENO - CPF: 011.423.487-68; ROBERTO DA SILVA BRITO - CPF: 217.177.373-15; RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 008.802.931-01; ROGERIO DONIZETE CHAGAS - CPF: 009.899.431-00; ROMERO GONCALVES MACHADO - CPF: 014.324.476-02; ROMEU CORDEIRO DA SILVA E ESPOSA - CPF: 710.656.951-87; ROMILDA MARTINS DOS SANTOS CAMARGOS - CPF: 391.672.671-49; ROMULO BADY HELOU - CPF: 598.778.631-20; ROMULO BADY HELOU - CPF: 598.778.631-20; RONIVALDO PEREIRA DA SILVA - CPF: 012.280.081-83; ROSA FRANCISCA DE JESUS SILVA - CPF: 507.038.621-20; ROSA ISABEL LEITE FERREIRA - CPF: 479.702.511-53; ROSALINA FELICIANA DE MELO ROCHA - CPF: 799.605.531-91; ROSALMA LEITE DE BRITO FERREIRA - CPF: 515.250.701-34; ROSANA DE SOUSA NASCIMENTO - CPF: 135.078.261-00; ROSANA SOARES PRUDENCIO - CPF: 003.638.461-58; ROSANA SOUZA BARBOSA - CPF: 904.350.601-04; ROSANGELA DE ALMEIDA SILVA RODRIGUES - CPF: 005.439.461-93; ROSANGELA DIAS DE CARVALHO - CPF: 950.589.071-00; ROSANGELA FERREIRA DA SILVA - CPF: 926.185.021-91; ROSANGELE DE OLIVEIRA - CPF: 211.208.701-00; ROSANIA CRISTINA DAS NEVES - CPF: 900.795.311-72; ROSANIA INACIO DE FREITAS - CPF: 387.496.961-49; ROSIEL LUIZ DA CUNHA - CPF: 599.400.501-00; ROSILDA MACHADO SANTOS - CPF: 548.066.401-82; ROSILEIDE SILVA DE ALMEIDA - CPF: 897.855.251-04; ROSILENE LEITE CIRQUEIRA - CPF: 928.168.941-34; ROSILENE MIRANDA DO CARMO - CPF: 003.298.241-04; ROSIMEIRE FERREIRA RODRIGUES SILVESTRE - CPF: 574.638.831-91; ROSIMEIRE LUIZ DE OLIVEIRA - CPF: 375.191.231-20; ROSIMEIRE NEVES DOS SANTOS ALBINO - CPF: 001.019.801-67; ROSIVALDO BENTO BARBOSA - CPF: 961.518.031-91; ROZENIA ABADIA DE JESUS BARBOSA - CPF: 917.872.461-91; RUTINALDO NEVES PEREIRA - CPF: 020.217.275-99; SALATIEL DA SILVA - CPF: 048.461.248-43; SALVADOR GOMES SOBRINHO - CPF: 449.739.691-68; SANDERSON BARBOSA - CPF: 806.065.201-04; SANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA - CPF: 701.814.381-00; SANDRA LUCIA B.DOS SANTOS - CPF: 633.376.811-15; SANDRA REGINA DE OLIVEIRA GARCIA - CPF: 396.877.911-87; SANDRO EURIPEDES FERNANDES DA SILVA - CPF: 438.531.881-68; SANIA APARECIDA

www.goiania.go.gov.br

DA SILVA - CPF: 883.449.246-34; SARA APARECIDA DE SILVA - CPF: 767.583.971-49; SARA DIONISIO PEREIRA - CPF: 027.395.671-03; SAULO DIAS PEREIRA - CPF: 709.846.201-25; SAULO MARTINS DE ASSUNCAO - CPF: 466.691.241-04; SEBASTIANA ANDRADE PALMEIRA E OU - CPF: 628.329.211-91; SEBASTIANA INACIO CANDIDO - CPF: 463.835.571-49; SEBASTIANA JOSE DOS SANTOS - CPF: 592.116.281-72; SEBASTIAO ALVES PEREIRA - CPF: 348.260.681-15; SEBASTIAO ARRUDA TOMAZ - CPF: 565.742.741-68; SEBASTIAO CANUTO DE PADUA - CPF: 043.209.801-15; SEBASTIAO CANUTO DE PADUA - CPF: 043.209.801-15; SEBASTIAO CANUTO DE PADUA - CPF: 043.209.801-15; SEBASTIAO CANUTO DE PADUA - CPF: 043.209.801-15; SEBASTIAO CANUTO DE PADUA - CPF: 043.209.801-15; SEBASTIAO COELHO FILHO E OUTRA - CPF: 195.146.701-91; SEBASTIAO DIVINO DONATO RIBEIRO NETO - CPF: 271.461.701-87; SEBASTIAO EUTAQUIO DA SILVA - CPF: 394.276.256-00; SEBASTIAO MACHADO VALENTIM - CPF: 215.843.541-00; SEBASTIAO MOREIRA DA SILVA - CPF: 077.091.881-68; SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA - CPF: 136.820.591-72; SELMA IZABEL DE ARAUJO CRUZ - CPF: 517.344.601-30; SEVERINO N. DAS SANTOS - CPF: 342.395.291-15; SHIRLEY CAETANO DA SILVA - CPF: 860.490.541-34; SHIRLEY FRANCISCA FAGUNDES - CPF: 691.771.551-49; SILVANA RODRIGUES NERES DA SILVA E OUTRO - CPF: 693.688.481-49; SILVANEY TOMAZ DE SOUZA - CPF: 641.459.801-15; SILVANIA NOGUEIRA BORGES - CPF: 426.848.381-00; SILVANIA RODRIGUES DE O CUNHA E OU - CPF: 849.938.631-87; SILVANIO DA SILVA - CPF: 472.351.791-04; SILVANO PINTO DA SILVA - CPF: 808.960.061-15; SILVIO BASTOS URCINO - CPF: 005.789.731-03; SILVIO COSTA DE SOUSA - CPF: 012.163.321-77; SIMONE DE ARAUJO - CPF: 001.362.411-31; SIMONE DE JESUS OLIVEIRA CASTRO - CPF: 497.910.281-68; SIMONE FERREIRA NEVES MOREIRA - CPF: 828.478.351-72; SINDOVAL RODRIGUES - CPF: 577.055.931-49; SINOMAR PERES DE SOUZA - CPF: 529.462.741-87; SIRLEI FEITOSA DOS SANTOS - CPF: 032.287.061-50; SIRLEI MARTA DE ARAUJO - CPF: 374.537.341-34; SOCIEDADE HABITACIONAL NORTE - SHN - CNPJ: 07.748.805/0001-67; SOLANGE MARIA MARTINS COELHO - CPF: 218.867.091-49; SOLAR IMOVEIS LTDA - CNPJ: 02.807.543/0001-40; SONEIDES SILVANIA DE ALMEIDA - CPF: 686.691.786-72; SONIA DIOLINA DE OLIVEIRA - CPF: 943.505.071-91; SONIA FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 948.932.251-20; SONIA MARIA VAZ - CPF: 575.622.611-72; SONIA MEGUMI SHIOBARA - CPF: 759.654.961-68; SONIA SOUSA E SILVA - CPF: 347.679.401-68; SPE HUMAITA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA - CNPJ: 21.487.219/0001-37;

www.goiania.go.gov.br

SUELEN FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES - CPF: 734.011.701-63; SUMILLA GOMES ERNESTO - CPF: 026.342.071-07; SUSIANE REIS BATISTA - CPF: 841.843.021-49; SUZIENE PEREIRA DE SOUZA - CPF: 659.675.501-00; TAGMAN DE SOUZA REIS - CPF: 007.238.071-32; TAISA SOARES REZENDE - CPF: 055.376.341-55; TARCISIO CANDIDO SILVA - CPF: 464.497.361-00; TATARUBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 01.647.935/0001-27; TATARUBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 01.647.935/0001-27; TERESINHA NUNES DA SILVA - CPF: 787.243.501-25; TEREZA PEREIRA ROCHA - CPF: 897.911.851-15; TEREZA PETRONILIA DO ESPERITO SANTO - CPF: 252.780.025-49; TEREZINHA PEREIRA DE MENEZES - CPF: 397.134.071-72; THAIS PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 024.560.261-52; THAIS REGINA SANTOS - CPF: 697.401.351-53; THAISY BARROS CARVALHO - CPF: 026.929.091-51; THAISY CARDOSO DA SILVA - CPF: 351.926.258-40; THALITA PEREIRA DA SILVA - CPF: 009.037.321-90; THIAGO LACERDA TORRES AZEVEDO E ESPOSA - CPF: 855.740.073-04; THIAGO PIO CHAVES - CPF: 013.101.211-84; THIAGO SANTANA LIRA - CPF: 700.509.371-20; THIAGO SCHITTINI - CPF: 896.551.761-34; TIAGO PEREIRA REZENDE - CPF: 990.753.501-04; TOKA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.868.804/0001-59; TONY CARLOS DIAS TEREZA E OUTRA - CPF: 923.684.841-91; TRANSBRUNA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - CNPJ: 01.462.092/0001-94; TURIBIO JOSE DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 018.857.185-00; UGNER CARLOS DE ANDRADE - CPF: 798.429.681-20; ULISSES REIS DE OLIVEIRA - CPF: 920.790.081-53; VAGNA ANTUNES DA SILVA FERNANDES - CPF: 492.551.341-91; VALCILENE RIBEIRO GONCALVES - CPF: 934.821.241-91; VALCLECIO DOMINGOS DE SOUZA - CPF: 467.271.591-49; VALDECI OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 100.418.691-68; VALDEILSON SOARES DE OLIVEIRA - CPF: 012.409.721-99; VALDEIR DOS SANTOS SOUSA - CPF: 809.168.991-87; VALDENI RODRIGUES DA SILVA - CPF: 316.116.301-00; VALDERI LOPES LEAL - CPF: 835.567.701-30; VALDIR D FILHO - CPF: 547.714.801-25; VALDIR DE SOUSA CARVALHO - CPF: 667.683.062-00; VALDIRENE APARECIDA DE SA - CPF: 937.057.781-53; VALDIVINO COSTA DA SILVA - CPF: 269.888.011-20; VALDIVINO RIBEIRO DE LIMA - CPF: 031.129.421-91; VALMIR INACIO DOS SANTOS - CPF: 499.473.111-04; VALMIRA ELIAS DE MELO - CPF: 061.340.681-87; VALMIRA HOMERO DOS SANTOS - CPF: 607.431.901-49; VALTER DOS REIS CARVALHO - CPF: 038.015.581-85; VALTER HONORIO DE SOUZA E ESPOSA - CPF: 323.879.701-87; VALTERCIDES RODRIGUES DOS SANTOS -

www.goiania.go.gov.br

CPF: 055.702.981-34; VANDA FERREIRA NISIO - CPF: 480.069.201-68; VANDELINA MARIA COELHO - CPF: 727.068.301-82; VANDERLEI IRIS MONTEIRO - CPF: 292.533.221-87; VANDERLINO CANDIDO DA SILVA - CPF: 549.757.511-00; VANESSA DE FATIMA SOUZA ALVES - CPF: 001.055.361-48; VANGELINA MARIA DA SILVA - CPF: 000.159.741-89; VANIA APARECIDA DA SILVA - CPF: 587.050.821-53; VANIA LUIZA NASCIMENTO VIRGILIO - CPF: 132.397.591-87; VANILDA FERREIRA VIANA - CPF: 262.256.971-87; VANILDA JOSE LEONARDO - CPF: 641.608.581-04; VENANCIO RODRIGUES AMANCIO - CPF: 156.293.412-00; VERAMAR ROSA BOGEA - CPF: 333.563.511-68; VERCILIO BESSA DA SILVA - CPF: 533.633.291-72; VICENTE DE PAULA DA SILVA - CPF: 956.261.231-72; VILA REAL EMP.IMOBILIARIOS - CNPJ: 03.490.499/0001-50; VILMA BEZERRA - CPF: 618.455.151-53; VILMAR ALVES DE CASTRO - CPF: 902.973.421-34; VILMAR FERNANDES DIOGO - CPF: 533.420.381-87; VINICIUS RAMOS ROQUE - CPF: 700.600.641-45; VITORLINA SOARES DA CRUZ - CPF: 585.559.191-34; VIVIANE MAGALHAES DA SILVA - CPF: 971.534.861-00; WALDEMAR DE FREITAS E SILVA - CPF: 235.074.621-68; WALLACE CANDIDO GOMES - CPF: 002.967.621-56; WALLACE MARTINS CRISPIM - CPF: 011.273.721-81; WALQUIRIA RAMOS FERREIRA - CPF: 342.385.731-53; WALTENIDE INACIO DA SILVA - CPF: 851.893.081-20; WALTER ALVES PEREIRA JUNIOR - CPF: 491.575.151-15; WALTER GONCALVES DE REZENDE - CPF: 195.139.501-82; WALTER LUIZ FERREIRA - CPF: 002.858.031-15; WANDERSON DE ARAUJO - CPF: 027.227.661-83; WANDERSON DIEGO DE CASTRO ALVES E CONJUGE - CPF: 009.163.891-70; WANDERSON DOS SANTOS - CPF: 894.623.271-49; WANDERSON GOMES DE OLIVEIRA - CPF: 812.604.311-34; WARLEM CALDEIRA DE SOUZA - CPF: 003.653.301-75; WARLLEI DIAS NUNES - CPF: 049.366.371-14; WASHINGTON LUIZ RODRIGUES - CPF: 853.692.681-34; WEDER ALVES PEREIRA - CPF: 917.972.921-53; WELINGTON TEODORO GONVALVES - CPF: 802.098.581-68; WELINTON PAULINO ROSARIO - CPF: 872.718.421-87; WELLINGTON DIAS DOS ANJOS - CPF: 803.178.471-04; WENDER CARLOS MORAES - CPF: 007.883.491-04; WENDER DA CUNHA SOUSA - CPF: 838.095.382-72; WENDERSON TAVARES DE SOUSA E OU - CPF: 821.586.491-00; WESLEY ALVES DA SILVA - CPF: 909.314.081-72; WESLEY DE JESUS TELES - CPF: 036.809.171-63; WESLEY SILVA ARANTES - CPF: 888.479.421-87; WESLEY SOUSA VIEIRA - CPF: 197.488.808-85; WEUDER MARTINS MARCIANO E OUTROS - CPF: 274.206.551-20; WILIAN ALVES DE SIQUEIRA - CPF: 380.158.031-87; WILKES DIAS DA SILVA - CPF:

www.goiania.go.gov.br

842.966.901-91; WILLIAM DE MOURA - CPF: 597.946.151-53; WILMAR DE SOUZA VIANA - CPF: 509.529.781-72; WILSON BARBOSA SILVA - CPF: 524.278.701-53; WILSON DUCLER DE RESENDE - CPF: 198.513.591-49; WILSON LUIZ BIANGO - CPF: 823.295.161-34; WISNEY JUNIOR LOURENCO - CPF: 576.136.051-91; ZACARIAS BARGES - CPF: 409.948.561-72; ZANDER COSTA DE SOUZA - CPF: 846.010.277-72; ZELIA JOSEFA DA SILVA - CPF: 901.818.401-20; ZELIA TEIXEIRA DA SILVA - CPF: 463.339.831-87; ZENILDA FELIX DA SILVA SANTOS - CPF: 288.040.582-34; ZESUALDO DE SOUSA SANTOS - CPF: 893.555.801-00. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 16 de outubro de 2023. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500**********

MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO

www.goiania.go.gov.br

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4263/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar n° 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto n° 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI n° 23.29.000018366-4,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MATIUANA ALENCAR ZACARIOTTI,** matrícula funcional nº 922820-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **17 de outubro de 2023 a 16 de outubro de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 11/10/2023, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 16/10/2023, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2701192** e o código CRC **FF199C07**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000018366-4 SEI Nº 2701192v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4265/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar n° 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto n° 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI n° 23.29.000034876-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LORENA REBOUCAS FERNANDES DE LIMA,** matrícula funcional nº 860948-01, ocupante do cargo de Médico, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 28.11.2017 a 27.11.2022, para usufruto no período de **08 de dezembro de 2023 a 07 de março de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 11/10/2023, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 16/10/2023, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2701430** e o código CRC **02E0629B**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4268/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar n° 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto n° 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI n° 23.5.000030401-4,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOAO PAULO MONTANDON SOUZA,** matrícula funcional nº 949965-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 11.03.2009 a 10.03.2014, para usufruto no período de **16 de outubro de 2023 a 15 de janeiro de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 16/10/2023, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 16/10/2023, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2702708** e o código CRC **2DBBBECD**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.5.000030401-4 SEI Nº 2702708v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4273/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar n° 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto n° 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 2º do artigo 119, da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI n° 23.5.000052815-0,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1080/2022, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **MARIA DANIELLE DOMINGOS DE SOUZA**, matrícula nº 1313886-01, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças, **cessando seus efeitos a partir da data de sua publicação.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 11/10/2023, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 16/10/2023, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2704643** e o código CRC **13759D97**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.5.000052815-0 SEI Nº 2704643v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Comunicação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 31, 16 DE OUTUBRO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, bem como o Decreto nº 264, de 18 de janeiro de 2021, o qual aprovou o Regimento Interno, e,

Considerando o Art. 59 da Lei Federal 8.666/1993, em que afirma que a nulidade do contrato administrativo não exonera a Administração Pública de indenizar o contratado pelo que este houver executado,

Considerando o Processo SEI nº 22.21.000000907-5, em que através do Parecer Jurídico nº 15/2023, da Chefia da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Comunicação, houve manifestação pela abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade funcional;

Considerando que o Estatuto de Servidores do Município de Goiânia (LC 011/1992) prevê a responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor pelo exercício irregular de suas atribuições;

Considerando que a sindicância destina-se, precipuamente, a apurar a extensão de sua responsabilidade e a possível irregularidade praticada no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Comunicação, em conformidade com a Lei Complementar nº 355/2021, para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo SEI nº 22.21.000000907-5, bem como as demais infrações que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° - A Comissão de Sindicância será composta pelos seguintes membros: JOEDNA JOSE DE BRITO SILVA, matrícula 400220 (Presidente); LUCIANA KARYN DO PRADO, matrícula 685879 (Secretária); MARIA NILCE BATISTA DE MORAES, matrícula 172944 (Vogal).

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, no qual resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos, contados a partir da edição desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 16 de outubro de 2023.

CÉLIO CAMPOS DE FREITAS JÚNIOR
Secretário Municipal de Comunicação

Documento assinado eletronicamente por **Célio Campos de Freitas Júnior**, **Secretário Municipal de Comunicação**, em 16/10/2023, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2703305** e o código CRC **63A30DA7**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, 3º andar, Bloco F -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.21.000001901-7 SEI Nº 2703305v1

Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 50, 17 DE OUTUBRO DE 2023

Convoca servidores da Procuradoria-Geral do Município para desempenharem atividades laborais na Semana Nacional de Conciliação.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos art. 43 e incisos I e III do art. 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Convocar os servidores da Procuradoria-Geral do Município para prestarem atendimento durante a Semana Nacional de Conciliação, nos termos da Lei Complementar nº 278 de 21 de janeiro de 2021, o qual o Município de Goiânia faz adesão, conforme relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - O atendimento da Semana Nacional de Conciliação iniciará no período de 16/10/2023 a 31/10/2023 no Fórum Cível com atendimento da gratuidade de Justiça e, no período de 25/10/2023 a 10/11/2023 no Mercado Central, com atendimento de parcelamento, no horário das 08hs às 18hs.

Art. 3º - Os servidores convocados, constantes do Anexo Único, cumprirão a jornada de trabalho conforme escala a ser definida pela coordenação, de acordo com a necessidade da Administração, considerando os casos específicos e prezando pelo atendimento de qualidade ao cidadão.

Art. 4º A Diretoria Administrativa, por intermédio da Gerência de Apoio Administrativo, ficará responsável pelo lançamento nos controles internos e, as horas excedentes, caso haja, serão computadas como banco de horas e convertidas em folgas e, que deverão ser usufruídas em até 180 (cento e oitenta) dias, após a anuência e atesto dos Coordenadores responsáveis por acompanhar a frequência dos servidores designados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Goiânia, 17 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
Procurador-Geral do Município

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	MATRICULA	VINCULO
1	CARLOS EDUARDO RIBEIO DE MENDONÇA	860689-01	EFETIVO
2	CHRISTINA BORGES BRANQUINHO	1157779-01	EFETIVO
3	DANNY DA SILVA MONTEIRO	950238-01	EFETIVO
4	ENI REGINA DA SILVA QUEIROZ	682578-01	EFETIVO
5	ROBERTA CANTUARIA SIDNEY	909831-01	EFETIVO
6	LUDMILA CRUVINEL RESENDE	290165-10	COMISSIONADO

Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia**, **Chefe de Gabinete**, em 17/10/2023, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2729604** e o código CRC **2AF7DE97**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000013729-8 SEI Nº 2729604v1

Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 51, 17 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para o encargo de gestão e fiscalização de contrato para serviço especializado em instalação de piso vinílico e rodapé, para atender a Procuradoria-Geral do Município – PGM.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43 e inciso VI do art. 64, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e inciso XVI do art. 11, do Decreto 245, de 15 de janeiro de 2021, e, atendendo à Instrução Normativa CGM nº. 02/2018, de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LEANDRO BITTENCOURT ROSA E SILVA, matrícula nº 955604-01, CPF 019.263.411-98, como gestor de contrato, e ELIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 928658-01 , CPF 648.222.731-72 , como fiscal de contrato, das despesas decorrentes da contratação da empresa TECNICAS PROMOCIONAIS DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.069.683/0001-64, com vistas a contratação de serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura para evento.

Goiânia, 17 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
Procurador-Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia**, **Chefe de Gabinete**, em 17/10/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2732122** e o código CRC **E0A5A387**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000012841-8 SEI Nº 2732122v1

Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gerência de Planejamento

DESPACHO/AUTORIZO Nº 75/2023

Tendo em vista a necessidade de contratação para locação e montagem de estrutura para realização da Semana Nacional de Conciliação para atender a Procuradoria-Geral do Município, conforme justificativa já colacionada aos autos do processo administrativo, **APROVO** o Termo de Referência deles constante e **AUTORIZO** a presente dispensa de licitação, nos termos do art.75, II, da Lei Federal de nº 14.133/2021, para a contratação da empresa TÉCNICAS PROMOCIONAIS DE EVENTOS LTDA, no valor de R$ 49.179,00 (Quarenta e nove mil, cento e setenta e nove rerais).

Goiânia, 15 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Gomes Resende**, **Procurador Geral Adjunto**, em 16/10/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2711543** e o código CRC **9A7ACAE6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000012841-8 SEI Nº 2711543v1

Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

INTIMAÇÃO Nº 80/2023

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** as interessadas no Processo Administrativo Municipal nº 23.28.000004838-7, **GS SHOPPING CENTER S/A** e **INVEST MALL PARTICIPAÇÕES S/A**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência n° 714/2023 – PPI/PGM (2698460), sendo ela: anexaram aos autos a documentação de ambas, mormente, contrato social com as respectivas alterações contratuais, ata de eleição de representante e documentação pessoal.

As interessadas poderão entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br ou ppiprocuradoria@gmail.com), Sistema Eletrônico de Informações - SEI (https://sei.goiania.go.gov.br) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, n° 999, Bloco F, 1° andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 16 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Nara Helissa de Abreu Silva Santos**, **Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 16/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia**, **Chefe de Gabinete**, em 16/10/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2714790** e o código CRC **31B5D9D5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.28.000004838-7 SEI Nº 2714790v1

Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

INTIMAÇÃO Nº 81/2023

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** o interessado no Processo Administrativo Municipal nº 22.6.000007759-0, **GETÚLIO TARGINO LIMA**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pelo Despacho n° 230/2023 – PPI/PGM (2715422) e Despacho 205 PGM/PJUD (2583248), sendo ela: apresentar o levantamento topográfico da área.

O interessado poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br ou ppiprocuradoria@gmail.com), Sistema Eletrônico de Informações - SEI (https://sei.goiania.go.gov.br) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, n° 999, Bloco F, 1° andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no prosseguimento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 40 da Lei nº 9.861/2016.

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 16 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Nara Helissa de Abreu Silva Santos**, **Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 16/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia**, **Chefe de Gabinete**, em 16/10/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2715511** e o código CRC **5770485F**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2023

1. **CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA** e a **empresa COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG.**

2. **FUNDAMENTO**: que o presente CONTRATO é celebrado .em conformidade com o art. 75, inciso IX, da Lei Federal n.14.133/2021, art. 17 da Lei Municipal n.º 4.915, de 21 de outubro de 1974, e artigo 10, da Lei Federal n. 11.445/2007;

3. **OBJETO**: Constitui objeto deste CONTRATO a prestação dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA, GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, no limite territorial do MUNICÍPIO, compreendendo os serviços de: 1) COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS 2) COLETA SELETIVA DE BENS DOMICILIARES INSERVÍVEIS; 3) VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; 4) DESPRAGUEJAMENTO E APARAMENTO DE CANTOS (FRISAMENTO DE MEIO FIO); 5) CATAÇÃO MANUAL; 6) CAPINA E RASPAGEM; 7) REMOÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS VOLUMOSOS; 8) LIMPEZA DE ÁREAS DE NASCENTES, LAGOS, LEITOS E MARGENS DE CURSOS D'ÁGUA; 9) LIMPEZA DE ESPAÇOS E REALIZAÇÃO DE FEIRAS E OUTROS EVENTOS; 10) ROÇAGEM MANUAL COM ACABAMENTO; 11) ROÇAGEM MECANIZADA COM ACABAMENTO; 12) PLANTIO DE GRAMAS; 13) PLANTIO DE MUDAS DE ARVORES E PALMEIRA, COM ALTURA DE MUDA MENOR; 14) PLANTIO DE MUDAS DE ARVORES E PALMEIRAS, COM ALTURA DE MUDA MENOR QUE 1,00M, COM FORNECIMENTO DE MUDA; 15) PLANTIO DE MUDAS DE ARVORES E PALMEIRAS, COM ALTURA DE MUDA MENOR QUE 1,00M A 2,00M, COM FORNECIMENTO DE MUDA; 16) PLANTIO DE MUDAS DE ARVORES E PALMEIRAS, COM ALTURA MAIOR QUE 2,00M, COM FORNECIMENTO DE MUDA; 17) PLANTIO DE CANTEIROS ORNAMENTAIS, COM FORNECIMENTO DE MUDAS; 18) FORMAÇÃO DE CANTEIROS HORTALIÇAS, SEM FORNECIMENTO DE MUDAS; 19) PLANTIO DE MUDAS TREPADEIRAS E PLANTAS ARBUSTIVAS COM FORNECIMENTO DE MUDAS; 20) PODA DE GRAMADOS; 21) MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS ORNAMENTAIS; 22) EXTIRPAÇÃO DE ÁRVORES; 23) PODA DE ÁRVORES DE PEQUENO PORTE; 24) PODA DE ÁRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE; 25) DESTOCAMENTO DE ÁRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE; 26) PINTURA DE MEIO-FIO; 27) COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE; 28) LIMPEZA, RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUO GERADOS EM ÁREAS PRIVADAS; 29) SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; 30) TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS DE PODA E MASSA VERDE; 31) ADMINISTRAÇÃO LOCAL ATERRO SANITÁRIO; 32) SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS E LAVAGEM DE ESPAÇOS PÚBLICOS; 33) LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS, FONTES SECAS E/OU MOLHADA DE ESPELHOS DE D´ÁGUA, PISCINAS E RESERVATÓRIOS DE AGUA DE BRINQUEDOS; 34) LIMPEZA DE BANHEIROS EM FEIRAS E EVENTOS; 35) RECONSTITUIÇÃO DE CALÇADAS; 36) RECONSTITUIÇÃO DE MEIO-FIO; 37) TRIAGEM DE MATERIAS RECICLAVEIS E INSERVIVEIS; 38) OPERAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS e 39) COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

4. **DO PRAZO: O prazo de vigência deste CONTRATO é de 01 (um) ano a contar a partir da publicação do extrato contratual, admitindo-se sua prorrogação, nos temos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, por iguais e sucessivos períodos, desde que comprovada a manutenção da vantajosidade do contrato para a Administração Pública, até o limite legalmente definido;**

5. DOS RECURSOS: O CONTRATANTE poderá alocar recursos financeiros para estruturação e modernização dos serviços de limpeza urbana, gestão de resíduos sólidos e serviços de urbanização, mediante instrumento próprio, o qual deverá seguir todas as normas jurídicas aplicáveis à espécie.

6. DO PREÇO: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor correspondente à medição dos serviços executados, sendo estimado o valor mensal de **R$ 56.795.617,71** (Cinquenta e seis milhões, setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) e valor anual de **R$ 681.547.412,52** (Seiscentos e oitenta e um milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), referente à prestação dos serviços prestados, conforme planilhas a seguir:

7. CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A classificação das despesas dar-se-á a conta de Dotação Orçamentária nº 2023.5701.17.512.0020.2753.33903900, 2023.5701.17.512.0020.2753.33903978, fontes 100 ou 200.

8. LOCAL E DATA: Goiânia, 18 de outubro de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 18/10/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2726987** e o código CRC **43E0CECF**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.18.000002174-1 SEI Nº 2726987v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 151/2021

1. **CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER, INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES,SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, e a COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG.**

2. **FUNDAMENTO**: Este Termo de Rescisão Consensual decorre do exarado no Processo SEI nº 23.18000003337-5, em conformidade com a Cláusula Nona, item 9.2.2 e Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 151/2021, com respaldo no art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

3. **OBJETO:** O presente termo, tem como objeto a Rescisão Consensual do Contrato nº 151/20121, cuja data da assinatura se deu em 30 de dezembro de 2021 e formaliza a extinção do contrato, com previsão legal na Cláusula Décima Quinta do referido contrato.

4. **JUSTIFICATIVA:** A presente rescisão se justifica em razão dos argumentos trazidos pela Gerência de Limpeza Urbana, Gestão de Resíduos e Urbanização (2688448) e em razão do recomendado no Parecer Jurídico n°2421 da Procuradoria Geral do Município, cujo teor opina pela necessidade da rescisão prévia do contrato 151/2021 à assinatura do novo instrumento contratual a ser firmado junto com a **COMPANHIA DE URBANIZACÃO DE GOIÂNIA – COMURG**.

5. **LOCAL E DATA**: Goiânia, 18 de outubro de 2023..

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 18/10/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2732693** e o código CRC **1580043B**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.18.000003337-5 SEI Nº 2732693v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Secretaria Geral

CERTIDÃO Nº 34277/2023

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto **34277/2023** de interesse de **JOSE TIAGO DOS SANTOS;**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 46, 47, 48, 49, nº Iptu(s) 34820205610002, 34820205720002, 34820205840008, 34820200320006, da quadra 111 , situados na(s) AVENIDA ADEMAR VICENTE FERREIRA E RUA PATROCÍNIO, Setor RES BUENA VISTA IV, nesta capital, objeto das matrículas nº 376.815, 376.816, 376.817, 376.818, do CARTORIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 46/49 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES

LOTE **46** Área: **279.31 m²**
Frente RUA PATROCÍNIO: 9,92 m
Fundo LOTE 45: 14,92 m
Lado direito LOTE 47: 19,56 m
Lado esquerdo AVENIDA ADEMAR VICENTE FERREIRA: 14,56 m
Pela linha de chanfrado CHANFRADO: 7,07 m

LOTE **47** Área: **226.49 m²**
Frente RUA PATROCÍNIO: 11,58 m
Fundo LOTE 45: 11,58 m
Lado direito LOTE 48: 19,56 m
Lado esquerdo LOTE 46: 19,56 m

LOTE **48** Área: **226.49 m²**
Frente RUA PATROCÍNIO: 11,58 m
Fundo LOTES 01 E 45: 11,58 m
Lado direito LOTE 49: 19,56 m
Lado esquerdo LOTE 47: 19,56 m

LOTE **49** Área: **279.31 m²**
Frente RUA PATROCÍNIO: 9,92 m
Fundo LOTE 01: 14,92 m

Lado direito RUA JOSÉ ERNESTO MORAES: 14,56 m

Lado esquerdo LOTE 48: 19,56 m

Pela linha de chanfrado CHANFRADO: 7,07 m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE **46/49** Área: **1011.6 m²**

Frente AVENIDA ADEMAR VICENTE FERREIRA: 14,56 m

Fundo RUA JOSÉ ERNESTO MORAES: 14,56 m

Lado direito RUA PATROCÍNIO: 43,00 m

Lado esquerdo LOTES 01 E 45: 53,00 m

Pela linha de chanfrado CHANFRO CONFRONTANDO COM A RUA PATROCINIO COM A AVENIDA ADEMAR VICENTE FERREIRO: 7,07 m

Pela linha de chanfrado CHANFRO CONFRONTANDO COM A RUA PATROCINIO COM A RUA JOSÉ ERNESTO MORAES: 7,07 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, ao 16 dia do mês de outubro de 2023.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**, **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 17/10/2023, às 01:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2711946** e o código CRC **AF473CE6**.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Parecer/GERGDCT: 1372/2023

Processo: 92073085/2023
Interessado: GENY DE MELO MIRANDA
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

Certidão de Limites e Confrontações s/Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo **nº 92073085/2023,** certifica-se para os devidos fins que o Lote 8, da Quadra 286, situado à Rua C-135**, Bairro Jardim América,** nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 8 - Área: 468,00 m²

Frente para a Rua C-135– 13,00 m
Fundo confrontando com os Lotes 14 e 15 – 13,00 m
Lado direito confrontando com o Lote 9 – 36,00 m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 7 – 36,00 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Bairro Jardim América, aprovada pelo Decreto nº 185, de 28/11/1952. Por força da Lei nº 7.427, de 15/05/1995, Conforme o Art. 1º-A parte situada à margem direita do Córrego Cascavel, Setor Macambira Sul, incorporou ao Bairro Jardim América. Certidão em Relatório emitida em 23/05/2023, na 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
Goiânia, 09 de outubro de 2023.

Manoel Dias Miranda
Matrícula: 1099230
GERGDCT/SEPLANH

Dalton Vieira de Araujo
Tecnólogo em Agrimensura
Gerente Interino-GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morué
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

Av.. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 35246303
seplanh.gabinete@gmail.com

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Parecer/GERGDCT: 1381/2023

Processo: 92075695/2023
Interessado: ESPOLIO DE ALCEU MOREIRA DE QUEIROZ
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo **nº 92075695/2023,** certifica-se para os devidos fins que o Lote 8, da Quadra 28-B, situado à Avenida D. Pedro I com a Rua da Vitória**,** **Jardim Vila Boa,** nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 8 – Área: 717,41 m²

Frente para a Avenida Dom Pedro I – 27,50 m
Fundo confrontando com a área desapropriada - PUAMA – 27,52 m
Lado direito confrontando com o Lote 9 – 26,38 m
Lado esquerdo confrontando com a Rua da Vitória – 27,20 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Jardim Vila Boa, aprovada pelo Decreto nº 22, de 24/01/1955, conforme Decreto de desapropriação nº 2.317, de 19/08/2011 do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns - PUAMA, o terreno com área 2.073,50m², foi desapropriado em 1.356,09m², ficando a Remanescente descrita. Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 26.130, da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
Goiânia, 09 de outubro de 2023.

Manoel Dias Miranda
Matrícula: 1099230
GERGDCT/SEPLANH

Dalton Vieira de Araujo
Tecnólogo em Agrimensura
Gerente Interino-GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morué
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

Av.. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 35246303
seplanh.gabinete@gmail.com

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Parecer/GERGDCT: 1538/2023

Processo: 92081719/2023
Interessado: IVO ALVES DE AMORIM E OUTROS
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo **nº 92081719/2023,** certifica-se para os devidos fins que o Lote 11-H, da Quadra C, situado à Rua Siron Franco e Rua 2**, Chácaras Retiro,** nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 11-H- Área: 723,26 m²

Frente para a Rua Siron Franco – 20,60 m
Fundo confrontando com a Rua 2 – 20,60 m
Lado direito confrontando com a Rua 11-G – 22,04 m+22,04 m
Lado esquerdo confrontando com a Rua 11- I – 13,07 m+13,07 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos do Decreto Desmembramento da Chácara 11, Qd. C, nº 1.500, de 21/12/1990 e Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 44.279, da 2ª Circunscrição de Goiânia. A Chácaras Retiro foi aprovada pelo Decreto – Lei nº 58, de 10/12/1937, Regulamentado pelo Decreto nº 3.079, de 15/09/1938, e 271 de 28/02/1967.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
Goiânia, 06 de outubro de 2023.

Manoel Dias Miranda
Matrícula: 1099230
GERGDCT/SEPLANH

Dalton Vieira de Araujo
Tecnólogo em Agrimensura
Gerente Interino-GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morué
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

Av.. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 35246303
seplanh.gabinete@gmail.com

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Parecer/GERGDCT: 1515/2023

Processo: 92085367/2023
Interessado: WELLIGTON DE OLIVEIRA
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo **nº 92085367/2023,** certifica-se para os devidos fins que o Lote 3, da Quadra 5, situado à Avenida Curitiba**, Vila Paraíso,** nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 3 – Área: 404,98 m²

Frente para a Avenida Curitiba – 14,43 m
Fundo confrontando com o Lote 13 – 14,71 m
Lado direito confrontando com o Lote 4 – 29,50 m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 2 – 26,63 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística da Vila Paraíso, aprovada pelo Decreto nº 11, de 23/03/1954 e conforme a Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 50.662 da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
Goiânia, 06 de outubro de 2023.

Manoel Dias Miranda
Matrícula: 1099230
GERGDCT/SEPLANH

Dalton Vieira de Araujo
Tecnólogo em Agrimensura
Gerente Interino-GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morué
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

Av.. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 35246303
seplanh.gabinete@gmail.com

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Parecer/GERGDCT: 1518/2023

Processo: 92090680/2023
Interessado: JOSÉ ELIAS DE PAULA
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo **nº 92090680/2023**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 16, da Quadra H-11, situado à Avenida D, **Setor Marista**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 16 Área: 386,16 m²
Frente para a Avenida D – 12,661 m
Fundo confrontando com o lote 8 – 12, 661 m
Lado direito confrontando com o lote 17 – 30,50 m
Lado esquerdo confrontando com o lote 15 – 30,50 m

OBS.: A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Marista, aprovada pela Lei nº 5.396, de 21/08/1978, que por força dela, conforme o artigo primeiro a Qd. H-11, do Setor Oeste incorporou ao Setor Marista. Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 265.449, da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
Goiânia, 06 de outubro de 2023.

Manoel Dias Miranda
Matrícula: 1099230
GERGDCT/SEPLANH

Dalton Vieira de Araujo
Tecnólogo em Agrimensura
GERENTE INTERINO/GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morué
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

Av.. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 35246303
seplanh.gabinete@gmail.com

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia

Parecer/GERGDCT: 1512/2023

Processo: 92091443/2023
Interessado: ASSAD CORTEZ BITAR
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo **nº 92091443/2023,** certifica-se para os devidos fins que o Lote 3, da Quadra 491, situado à Avenida C-198**, Bairro Jardim América,** nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 3 - Área: 200,00 m²

Frente para a Avenida C-198 – 10,00 m
Fundo confrontando com o Lote 21 – 10,00 m
Lado direito confrontando com o Lote 4 – 20,00 m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 2 – 20,00 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Bairro Jardim América, aprovada pelo Decreto nº 185, de 28/11/1952, Decreto nº 352, de 19/12/1967 de modificação de Quadras, descritas no artigo primeiro, e Memorial Descritivo. Certidão de Transcrição nº 91.276, Livro 3-B-A, fl. 138, em 12/08/1974. Transcrição anterior nº 85.412 do Cartório de Registro de Imóveis, da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
Goiânia, 06 de outubro de 2023.

Manoel Dias Miranda
Matrícula:1099230
GERGDCT/SEPLANH

Dalton Vieira de Araújo
Tecnólogo em Agrimensura
Gerente Interino - GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morué
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Bloco E, 1º Andar
Goiânia– Goiás – Brasil – CEP: 74.884-900
Tel.: +55 (62) 3524-6364
e-mail: projetostopocarto@gmail.com

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Parecer/GERGDCT: 1520/2023

Processo: 92092355/2023
Interessado: ALICE MARIA PEIXOTO BORGES
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

Certidão de Limites e Confrontações s/Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo **nº 92092355/2023,** certifica-se para os devidos fins que o Lote 2, da Quadra 133, situado a Rua Sucupira, **Bairro Santa Genoveva** nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 2 - Área: 541,45 m²

Frente para a Rua Sucupira – 17,00 m

Fundo confrontando com o Lote 34 – 20,75 m

Lado direito confrontando com o Lote 4 – 37,80 m

Lado esquerdo confrontando com os Lotes 36 e 36-A – 25,90 m

OBS.: A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Bairro Santa Genoveva, aprovada pelo Decreto de nº 45, de 30/01/1951. Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 9.332, da 3ª Circunscrição de Goiânia. Levantamento Topográfico executado pelo Engenheiro Civil José Geovane Cardoso de Oliveira RNP 1020038357 ART Obra ou serviço 1020230214583.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel..

Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
Goiânia, 09 de outubro de 2023.

Manoel Dias Miranda
Matrícula: 1099230
GERGDCT/SEPLANH

Dalton Vieira de Araujo
Tecnólogo em Agrimensura
GERENTE INTERINO/GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morué
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

Av.. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 35246303
seplanh.gabinete@gmail.com

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Parecer/GERGDCT: 1519/2023

Processo: 92092364/2023
Interessado: BRUNO TEODORO PEIXOTO FRANCO
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

Certidão de Limites e Confrontações s/Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo **nº 92092364/2023,** certifica-se para os devidos fins que o Lote 4, da Quadra 133, situado a Rua Sucupira, **Bairro Santa Genoveva** nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 4 - Área: 590,00 m²

Frente para a Rua Sucupira – 17,00 m

Fundo confrontando com os Lotes 35-37 e 32 – 18,10 m

Lado direito confrontando com o Lote 39 – 31,62 m

Lado esquerdo confrontando com o Lote 2 – 37,80 m

OBS.: A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Bairro Santa Genoveva, aprovada pelo Decreto de nº 45, de 30/01/1951. Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 5.239, da 3ª Circunscrição de Goiânia. Levantamento Topográfico executado pelo Engenheiro Civil José Geovane Cardoso de Oliveira RNP 1020038357 ART Obra ou serviço 1020230214594.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel..

Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
Goiânia, 09 de outubro de 2023.

Manoel Dias Miranda
Matrícula: 1099230
GERGDCT/SEPLANH

Dalton Vieira de Araujo
Tecnólogo em Agrimensura
GERNTE INTERINO/GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morué
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av.. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 35246303
seplanh.gabinete@gmail.com

www.goiania.go.gov.br

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Secretaria Geral

DESPACHO AUTORIZATIVO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, bem como o Decreto n. 522, de 15 de Fevereiro de 2022, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH,

Considerando a necessidade de contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação e gestão documental e diante da documentação acostada aos autos, autorizamos a adesão/aquisição a Ata de Registro de Preço nº 084/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 06.024/2023, da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Goiânia, 17 de outubro de 2023.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**, **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 18/10/2023, às 06:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2726239** e o código CRC **3BCB8411**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.28.000003818-7 SEI Nº 2726239v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Secretaria Geral

DESPACHO AUTORIZATIVO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, bem como o Decreto n. 522, de 15 de Fevereiro de 2022, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH,

Considerando a necessidade de aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPIs) e diante da documentação acostada aos autos, o titular desta Pasta autoriza a contratação/aquisição por meio da empresa 2L Comercial Eireli.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**, **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 18/10/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2733941** e o código CRC **77772982**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.28.000005362-3 SEI Nº 2733941v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Secretaria Geral

DESPACHO AUTORIZATIVO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, bem como o Decreto n. 522, de 15 de Fevereiro de 2022, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH,

Considerando a necessidade de aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPIs) e diante da documentação acostada aos autos, o titular desta Pasta autoriza a contratação/aquisição por meio da empresa Licitar Comércio e Representações de Produtos Têxteis Ltda.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**, **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 18/10/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2736618** e o código CRC **AC49B5E3**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.28.000005381-0 SEI Nº 2736618v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 450, 05 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidor, em caráter de substituição, para o encargo de Gestor Administrativo do Contrato nº 011/2023, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa Souza Construções Eireli, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto n.º 2.768, de 31 de maio de 2023, e no art. 64, da Lei n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM n.º 02/2018, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor Paulo Sérgio Pereira de Sousa, matrícula 629553-02, lotado na Gerência de Acompanhamento e Manutenção da Rede Física/SME, para desempenhar, em substituição ao servidor Paulo Menezes de Freitas, matrícula nº 553859-03, o qual está de licença médica a partir do dia 23/08/2023, por tempo indeterminado, lotado na Gerência de Acompanhamento e Manutenção da Rede Física/SME, a função de Gestor do Contrato nº 011/2023, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e Empresa Souza Construções Eireli, para a conclusão da construção do Centro Municipal de Educação Infantil Vila Santa Helena, conforme processo SEI nº 23.24.000033108-0.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo são aquelas elencadas, respectivamente, nos arts. 6º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º O servidor designado para a função de Gestor Administrativo do Contrato nº 011/2023 deverá observar o disposto no Art. 12, da Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias, que ultrapassem as competências do servidor acima designado, devem ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Goiânia, 05 de outubro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 17/10/2023, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2670599** e o código CRC **18DFC9E7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000033108-0 SEI Nº 2670599v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 451, 09 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidora para o encargo de Gestora Administrativa do Contrato nº 094/2023, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa SENIOR ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.768, de 31 de maio de 2023, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Considerando a necessidade de nomear servidor para o encargo de Gestor Administrativo do Contrato nº 094/2023, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 002/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Alessandra Aparecida de Andrade Ramos, Matrícula: 916323-3, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Gerência de Acompanhamento e Manutenção da Rede Física, para desempenhar a função de Gestora Administrativa no Contrato nº 094/2023, celebrado entre o Município De Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa SENIOR ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS Ltda., visando à conclusão da construção do Cmei Jardim Mariliza, conforme a instrução do Processo SEI nº 22.24.000005579-6.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo são aquelas elencadas no art. 6º da Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Art. 3º A servidora designada para a função de Gestora Administrativa do Contrato nº 094/2023 deverá observar o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do servidor acima designado deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos 3 de outubro de 2023, com vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Publique-se.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 16/10/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2689412** e o código CRC **D27A0EB4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000005579-6 SEI Nº 2689412v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 110, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 054/2023, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME n.º 89295122/2021, convertido no Processo SEI n.º 22.24.000004327-5,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de idade, à Escola Interamérica Ltda., CNPJ n.º 01.315.390/0001-51, localizada na Rua T 30, Número 2.455, Quadra 99, Lote 16-E, Setor Bueno, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME n.º 120/16, adeque os dois sanitários da Educação Infantil quanto à separação por sexo, conforme dispõe o artigo 47, § 2º, até 31 de agosto de 2024.

Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

069ª (sexagésima nona) SESSÃO PLENÁRIA, aos quinze dias do mês de agosto de 2023.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Divino Alves Bueno – Vice-presidente
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-Geral
Alessandra da Silva Camelo D'Orazio
Dilma Vieira da Silva Mattos
Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva
Leda Servato Gomes
Orestes dos Reis Souto
Paulo Sergio Santos
Roberto Borges de Oliveira

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Carvalho Santos**, **Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 29/08/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **1272003** e o código CRC **8FEDE10D**.

Rua 107, nº 175
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000004327-5 SEI Nº 1272003v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 111, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 040/2023, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME n.º 90115529, convertido em Processo SEI 22.24.000004629-0,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 1 (um) a 5 (cinco) anos de idade, à Escola Ápice, com nome empresarial Escola Ápice LTDA, CNPJ 05.936.181/0001-86, localizada na Rua José Teotônio Dias, Número 52, Quadra 24, Lote 08, Setor Crimeia Leste, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Validar os Atos Pedagógicos praticados na Educação Infantil, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar à instituição que, em atenção à Resolução CME n.º 120/2016, cumpra, nos prazos estabelecidos, as seguintes exigências:

I - protocolização do processo conforme o prazo estabelecido no artigo 56;

II - inclusão da atividade econômica de Educação Infantil no CNPJ da instituição, conforme o artigo 55, inciso I, alínea "d", até 90 dias a partir do recebimento desta Resolução;

III - adequação do prazo do contrato de locação, conforme o artigo 55, inciso II, alínea “d”, até 120 dias após o recebimento dessa Resolução;

IV - apresentação de todos os comprovantes de formação inicial das professoras, conforme o disposto nos artigos 39 e 45, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

V - apresentação das folhas de contrato das CTPS dos profissionais, conforme dispõe o artigo 45, até 30 dias a partir do recebimento desta Resolução;

VI - organização de espaços exclusivos para diretoria, coordenação pedagógica, sala dos professores e sala de leitura, conforme o artigo 48, inciso II, até 31 de agosto de 2024;

VII - adequação dos sanitários da Educação Infantil, no que se refere à acessibilidade e à falta de separação por sexo, conforme o artigo 47, § 2º; e adequação de dois compartilhados com o Ensino Fundamental, ao que dispõe o artigo 48, § 1º, até 31 agosto de 2024;

VIII - adequação do quadro de profissionais para atender a criança de 1 ano de idade, do período vespertino, conforme dispõe o artigo 29, inciso II e o artigo 36, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

IX - adequação da formação da professora dos agrupamentos de 4/5 anos, conforme o artigo 39, até 30 dias após o recebimento dessa Resolução;

X - adequação do quadro de profissionais para solucionar o acúmulo de funções da direção e coordenação pedagógica, ao que estabelece o artigo 40, até 120 dias após o recebimento desta Resolução.

Art.5º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário

068ª (sexagésima oitava) SESSÃO PLENÁRIA, aos dez dias do mês de agosto de 2023.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Divino Alves Bueno – Vice Presidente
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária Geral
Alessandra da Silva Camelo D'Orazio
Dilma Vieira da Silva Mattos
Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva
Leda Servato Gomes
Orestes dos Reis Souto
Paulo Sergio Santos
Roberto Borges de Oliveira

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Carvalho Santos**, **Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 29/08/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **1471256** e o código CRC **0B824C64**.

Rua 107, nº 175
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000004629-0 SEI Nº 1471256v1

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 89744415/2022 e outros

Interessado(a): Celia Regina Marques da Silva e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 6686/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Celia Regina Marques da Silva Garola	89744415/2022	Extrato de Contrato
Celia Regina Marques da Silva Garola	89744415/2022	1º Termo Aditivo
Fabiana Nogueira do Nascimento	89754607/2022	Extrato de Contrato
Fabiana Nogueira do Nascimento	89754607/2022	1º Termo Aditivo
Josiangela Almeida Maia Gomes	89747627/2022	Extrato de Contrato
Josiangela Almeida Maia Gomes	89747627/2022	1º Termo Aditivo
Klayton Rodrigues Silva	89752868/2022	Extrato de Contrato
Nair Bezerra Neto Franca	89751977/2022	Extrato de Contrato
Nair Bezerra Neto Franca	89751977/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 90649639/2022 e outros

Interessado(a): Joyce Anne Rodrigues de Morais Bezerra e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 7157/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Joyce Anne Rodrigues de Morais Bezerra	90649639/2022	contrato
Luzinete Souza Araújo Castilho	90652761/2022	contrato
Elizabete dos Santos Pereira	90650815/2022	contrato
Juliana Rodrigues da Silva	90656350/2022	contrato
Daniela Moreira de Souza	90650726/2022	contrato
Juliane Antônia Xavier	90650084/2022	contrato
Janaina Cristina da Silva Borges	90660730/2022	contrato
Cristiane Souza Rodrigues Mendanha	90656279/2022	contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

Rua 227-A, n° 331, Qd. 67-D, Setor Leste Universitário
74610-060 Goiânia/GO - Telefone: (62) 3524-1816
https://www.sme.goiania.go.gov.br / smegoianiagabinete@gmail.com

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 90649639/2022 e outro

Interessado(a): Joyce Anne Rodrigues de Morais Bezerra e outro

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 7159/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Joyce Anne Rodrigues de Morais Bezerra	90649639/2022	1º Termo Aditivo
Cristiane Souza Rodrigues Mendanha	90656279/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 10593/2023

Processo SEI nº: 23.24.000018557-1

Nome: Flávia Scherner

Assunto: Solicitação de contratação

Tendo em vista o contido nos autos e conforme Parecer Jurídico Nº 647/2023 (2623966), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, da Justificativa SME/GERCOM (2662899) e, ainda, nos termos do artigo 74,III, f, da Lei nº 14.133/2021, resolvo, autorizar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa Umpa Produções Artísticas Ltda, no **valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)** para realização de minicurso sobre Contação de Histórias e Literatura Infantil, no evento Semana da Primeira Infância, a ser ministrado pela especialista em Literatura Infantil e Juvenil e Contação de História Flávia Scherner, conhecida como Fafá Conta, que será realizado no dia 29 de novembro, nos períodos matutino e vespertino, a fim de assegurar a continuidade da implementação do Documento Curricular da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia/2020 (DC-EI), da Documentação Pedagógica, Planejamento e Avaliação na Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação/2023.

Dotação Orçamentária: 2023.1750.12.365.0142.2014.33903900.220 (2491842)

Publique-se.

Goiânia, 06 de outubro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 16/10/2023, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2679769** e o código CRC **1DDDA386**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000018557-1 SEI Nº 2679769v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 10599/2023

Processo SEI nº: 23.24.000017624-6

Nome: Valéria Pasetchny

Assunto: Solicitação/Contratação

Tendo em vista o contido nos autos e conforme Parecer Jurídico Nº 650/2023 (2624612), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, da Justificativa SME/GERCOM (2659940) e, ainda, nos termos do artigo 74,III, f, da Lei nº 14.133/2021, resolvo, autorizar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da Empresa Interagearte Assessoria Pedagógica, CNPJ nº 43.605.176/0001-80, para realização de minicurso sobre "A escrita de relatórios na Educação Infantil" a ser ministrado pela professora especialista em Educação Infantil **Valéria Pasetchny**, que será realizado no dia 29 de novembro de 2023, na *Semana da Primeira Infância - o cotidiano infantil*, promovido pela Secretaria Municipal de Educação – SME, no **valor de R$ R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**.

Dotação Orçamentária: 2023.1750.12.365.0142.2014.33903900.220 53 (2513620).

Publique-se.

Goiânia, 06 de outubro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 16/10/2023, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2679801** e o código CRC **008458C7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000017624-6 SEI Nº 2679801v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 10601/2023

Processo SEI nº: 23.24.000018868-6

Nome: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Contratação

Tendo em vista o contido nos autos e conforme Parecer Jurídico Nº 163/2023 (2624498), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, da Justificativa 602/2023 SME/GERCOM (2659472) e, ainda, nos termos do artigo 74,III, f, da Lei nº 14.133/2021, resolvo, autorizar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor daEmpresa BRUNA SIMOES COELHO DA SILVA 36818220851/Bora Brincar inscrita no CNPJ nº 22.655.535/0001-33, para realização de minicurso sobre “Práticas Pedagógicas para Bebês” a ser ministrado pelo professor especialista em Educação Infantil Cristiano Santos, que será realizado no dia 29 de novembro de 2023, na Semana da Primeira Infância - o cotidiano infantil, promovido pela Secretaria Municipal de Educação – SME,no valor de R$ R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: 1750.12.365.0142.2014.33903900.220.53 (2559369)

Publique-se.

Goiânia, 06 de outubro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 16/10/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2679809** e o código CRC **AFB4CEDE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 10737/2023

Processo SEI nº: 23.24.000007387-0

Nome: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Aquisição

Conforme Parecer Jurídico nº 676/2023/CHEADV (2659946), da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, e, em atenção às demais documentações constantes nos autos exarados pelas unidades técnicas da SME, AUTORIZO, na forma da legislação vigente, a contratação da empresa Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil – COOPBRASIL , CNPJ: 21.271.706/0001-68, para aquisição de gêneros alimentícios (Leite em pó integral) provenientes da Agricultura Familiar para compor o cardápio da merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação, oriunda da Chamada Pública 001/2023 (1599826) em cumprimento às exigências da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, conforme Pedido de Compra nº 115/2023 (2443977) no valor total de R$: **1.901.200,00** (um milhão, novecentos e um mil e duzentos reais), fundamentado na Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária nº 2023.1750.12.306.0146.2018.33903000.115.51.1552.0000.

Publique-se.

Goiânia, 16 de outubro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 16/10/2023, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2720027** e o código CRC **D6B3B539**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000007387-0 SEI Nº 2720027v1

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200606**

DATA: **27/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200606** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/01/2022** a **26/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CELIA REGINA MARQUES DA SILVA GAROLA,** CPF n. **533.283.021-15**.

PROCESSO n. **89744415**.

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200634**

DATA: **27/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200634** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/01/2022** a **26/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NAIR BEZERRA NETO FRANCA,** CPF n. **520.325.821-04**.

PROCESSO n. **89751977**.

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200645**

DATA: **27/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200645** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/01/2022** a **26/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSIANGELA ALMEIDA MAIA GOMES,** CPF n. **023.786.011-23**.

PROCESSO n. **89747627**.

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200703**

DATA: **27/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200703** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/01/2022** a **26/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIANA NOGUEIRA DO NASCIMENTO,** CPF n. **971.500.371-00**.

PROCESSO n. **89754607**.

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202253**

DATA: **27/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202253** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/01/2022** a **26/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KLAYTON RODRIGUES SILVA,** CPF n. **710.963.531-72**.

PROCESSO n. **89752868**.

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202715**

DATA: **25/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202715** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/04/2022** a **24/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOYCE ANNE RODRIGUES DE MORAIS BEZERRA,** CPF n. **038.192.321-50**.

PROCESSO n. **90649639**.

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202723**

DATA: **25/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202723** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/04/2022** a **24/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELA MOREIRA DE SOUZA,** CPF n. **045.129.751-28**.

PROCESSO n. **90650726**.

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202730**

DATA: **25/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202730** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/04/2022** a **24/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZINETE SOUZA ARAUJO CASTILHO,** CPF n. **023.070.751-35**.

PROCESSO n. **90652761**.

www.goiania.go.gov.br

Rua 227-A nº 331, Qd 67D, Setor Leste Universitário
74610-060 - Goiânia/GO - Telefone: (62) 3524-8905
https://www.sme.goiania.go.gov.br / smegoianiagabinete@gmail.com

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202736**

DATA: **25/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202736** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/04/2022** a **24/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIANE SOUZA RODRIGUES MENDANHA,** CPF n. **886.015.871-00**.

PROCESSO n. **90656279**.

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202742**

DATA: **25/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202742** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/04/2022** a **24/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA RODRIGUES DA SILVA,** CPF n. **047.776.751-65**.

PROCESSO n. **90656350**.

www.goiania.go.gov.br

Rua 227-A n° 331, Qd 67D, Setor Leste Universitário
74610-060 - Goiânia/GO - Telefone: (62) 3524-8905
https://www.sme.goiania.go.gov.br / smegoianiagabinete@gmail.com

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202761**

DATA: **25/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202761** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/04/2022** a **24/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANAINA CRISTINA DA SILVA BORGES,** CPF n. **058.136.391-44**.

PROCESSO n. **90660730**.

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202773**

DATA: **25/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202773** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/04/2022** a **24/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANE ANTONIA XAVIER,** CPF n. **002.171.481-90**.

PROCESSO n. **90650084**.

www.goiania.go.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203146**

DATA: **25/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203146** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/04/2022** a **23/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZABETE DOS SANTOS PEREIRA,** CPF n. **024.457.321-23**.

PROCESSO n. **90650815**.

www.goiania.go.gov.br

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200900

PRORROGAÇÃO

DATA: **01/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200900** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **01/02/2023** a **31/01/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANIDES CIRINO DE JESUS**, CPF **402.379.311-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550662** e o código CRC **8BA70559**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031723-0 SEI Nº 2550662v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200910

PRORROGAÇÃO

DATA: **01/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200910** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **01/02/2023** a **31/01/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TELMA REGINA PIRES DE OLIVEIRA**, CPF **565.812.701-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550663** e o código CRC **AF9791B1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031723-0 SEI Nº 2550663v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200913

PRORROGAÇÃO

DATA: **02/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200913** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **02/02/2023** a **01/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CATIANA ALVES DA SILVA LEMOS**, CPF **014.323.681-41**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550664** e o código CRC **F1AF925C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031723-0 SEI Nº 2550664v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200915

PRORROGAÇÃO

DATA: **01/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200915** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **01/02/2023** a **31/01/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSA HELENA DOS SANTOS NASCIMENTO**, CPF **350.473.481-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550665** e o código CRC **791269D9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031723-0 SEI Nº 2550665v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200928

PRORROGAÇÃO

DATA: **01/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200928** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **01/02/2023** a **31/01/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NILVIA ALESSANDRA SEVERINO BOTELHO**, CPF **812.738.781-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550668** e o código CRC **6CFAB0ED**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031723-0 SEI Nº 2550668v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200938

PRORROGAÇÃO

DATA: **01/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200938** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **01/02/2023** a **31/01/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TERESINHA DE FATIMA DA SILVA NASCIMENTO**, CPF **277.724.201-10**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550669** e o código CRC **CB33550E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031723-0 SEI Nº 2550669v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200940

PRORROGAÇÃO

DATA: **01/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200940** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **01/02/2023** a **31/01/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NILVA MARIA GOMES**, CPF **775.558.641-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550670** e o código CRC **0A1B55BA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031723-0 SEI Nº 2550670v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200949

PRORROGAÇÃO

DATA: **01/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200949** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **01/02/2023** a **31/01/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CELINA MARGARIDA FERREIRA**, CPF **648.208.071-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550671** e o código CRC **1FDA6DB6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031723-0 SEI Nº 2550671v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200950

PRORROGAÇÃO

DATA: **01/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200950** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **01/02/2023** a **31/01/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KESLEY CRISTINA DA SILVA**, CPF **841.730.921-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550672** e o código CRC **C5DA346E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031723-0 SEI Nº 2550672v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200956

PRORROGAÇÃO

DATA: **01/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200956** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **01/02/2023** a **31/01/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA VANI DE SOUZA CAVALCANTE**, CPF **315.420.181-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550673** e o código CRC **94DFFE7B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031723-0 SEI Nº 2550673v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200968

PRORROGAÇÃO

DATA: **01/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200968** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **01/02/2023** a **31/01/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARILDA DE MELO**, CPF **917.726.051-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550674** e o código CRC **D4B04FA1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031723-0 SEI Nº 2550674v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200971

PRORROGAÇÃO

DATA: **01/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200971** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **01/02/2023** a **31/01/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALCIONE MENDES MOREIRA**, CPF **433.425.901-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550675** e o código CRC **AE8FB149**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031723-0 SEI Nº 2550675v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200983

PRORROGAÇÃO

DATA: **01/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200983** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **01/02/2023** a **31/01/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANIA APARECIDA DE SOUSA**, CPF **418.573.301-10**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.br/sei informando o código verificador **2550676** e o código CRC **F37718E1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031723-0 SEI Nº 2550676v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200986

PRORROGAÇÃO

DATA: **01/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200986** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **01/02/2023** a **31/01/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JACILENE RODRIGUES LIMA**, CPF **810.995.501-06**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550678** e o código CRC **CD245EE3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031723-0 SEI Nº 2550678v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200989

PRORROGAÇÃO

DATA: **01/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200989** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **01/02/2023** a **31/01/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVONETE FRANCISCA DE ALMEIDA CARVALHO**, CPF **330.217.161-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550679** e o código CRC **177D5F72**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031723-0 SEI Nº 2550679v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200997

PRORROGAÇÃO

DATA: **01/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200997** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **01/02/2023** a **31/01/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GIULLIA FLAVIA SCIGLIANO**, CPF **026.060.421-66**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550680** e o código CRC **D4AB9FC2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031723-0 SEI Nº 2550680v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201009

PRORROGAÇÃO

DATA: **02/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201009** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **02/02/2023** a **01/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LILAMAR INACIO DA SILVA**, CPF **276.489.821-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550681** e o código CRC **0B8A4476**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031723-0 SEI Nº 2550681v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201014

PRORROGAÇÃO

DATA: **02/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201014** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **02/02/2023** a **01/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVANIR MARIA DE SOUZA**, CPF **831.075.761-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550682** e o código CRC **92EB2B32**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031723-0 SEI Nº 2550682v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201018

PRORROGAÇÃO

DATA: **02/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201018** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **02/02/2023** a **01/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSA LUCIA DOS SANTOS**, CPF **509.123.561-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.br/sei informando o código verificador **2550683** e o código CRC **A364F65F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031723-0 SEI Nº 2550683v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201019

PRORROGAÇÃO

DATA: **02/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201019** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **02/02/2023** a **01/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DECIVANIA DA SILVA**, CPF **771.473.831-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550684** e o código CRC **4D2C71A1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031723-0 SEI Nº 2550684v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201022

PRORROGAÇÃO

DATA: **02/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201022** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **02/02/2023** a **01/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEONICE BARBOSA DE BRITO**, CPF **435.442.661-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.br/sei informando o código verificador **2550685** e o código CRC **214D578E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031723-0 SEI Nº 2550685v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201024

PRORROGAÇÃO

DATA: **02/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201024** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **02/02/2023** a **01/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IRANI ALVES DA SILVA**, CPF **497.769.161-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550689** e o código CRC **DE1DA53D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031723-0 SEI Nº 2550689v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201030

PRORROGAÇÃO

DATA: **02/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201030** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **02/02/2023** a **01/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALIANA CAVALCANTE MONTELO**, CPF **990.113.791-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550691** e o código CRC **93D98F29**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031723-0 SEI Nº 2550691v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201031

PRORROGAÇÃO

DATA: **02/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201031** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **02/02/2023** a **01/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GENELINA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF **440.838.071-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550692** e o código CRC **A1405AC2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031723-0 SEI Nº 2550692v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201033

PRORROGAÇÃO

DATA: **02/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201033** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **02/02/2023** a **01/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). .**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILVANI APARECIDA DE PAULA TAVARES**, CPF **014.632.951-11**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550693** e o código CRC **36028DE6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031723-0 SEI Nº 2550693v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201037

PRORROGAÇÃO

DATA: **02/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201037** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **02/02/2023** a **01/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA AUGUSTA JUSTINA DE BARROS** , CPF **775.027.281-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550694** e o código CRC **204FA13D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031723-0 SEI Nº 2550694v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201038

PRORROGAÇÃO

DATA: **02/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201038** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **02/02/2023** a **01/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). .**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THALITA RAIMUNDA RODRIGUES NOGUEIRA TAVARES CAETANO**, CPF **022.920.971-84**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550695** e o código CRC **2145E611**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031723-0 SEI Nº 2550695v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201040

PRORROGAÇÃO

DATA: **02/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201040** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **02/02/2023** a **01/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA DOS SANTOS GONCALVES**, CPF **831.193.101-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550696** e o código CRC **11443033**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031723-0 SEI Nº 2550696v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201054

PRORROGAÇÃO

DATA: **02/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201054** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **02/02/2023** a **01/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REGIA MARCIA DE SOUZA SILVA**, CPF **809.983.131-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550698** e o código CRC **7237DAE5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031723-0 SEI Nº 2550698v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201057

PRORROGAÇÃO

DATA: **02/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201057** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **02/02/2023** a **01/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SONIA PERPETUA DE LIMA FRANCA**, CPF **803.094.291-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536088** e o código CRC **57472114**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536088v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201059

PRORROGAÇÃO

DATA: **02/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201059** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **02/02/2023** a **01/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA HADASSA DA SILVA**, CPF **294.959.891-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536090** e o código CRC **D2A22996**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536090v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201067

PRORROGAÇÃO

DATA: **02/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201067** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **02/02/2023** a **01/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). .**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAQUEL RODRIGUES DE MOURA**, CPF **053.773.881-94**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536091** e o código CRC **EF65653C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536091v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201076

PRORROGAÇÃO

DATA: **02/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201076** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **02/02/2023** a **01/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIDINEIA JESUS DOS SANTOS**, CPF **017.753.991-76**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536092** e o código CRC **FDA5992D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536092v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201080

PRORROGAÇÃO

DATA: **02/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201080** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **02/02/2023** a **01/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEIDE FERNANDES ARAUJO DE SOUZA**, CPF **812.970.841-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536093** e o código CRC **BC2DCB40**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536093v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201089

PRORROGAÇÃO

DATA: **03/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201089** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/02/2023** a **02/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BABIANA DOS SANTOS GUEDES**, CPF **763.212.151-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536094** e o código CRC **58234CAF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536094v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201091

PRORROGAÇÃO

DATA: **03/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201091** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/02/2023** a **02/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA MARIA DIAS DE SOUSA SILVA**, CPF **332.465.211-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536095** e o código CRC **13DC74C1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536095v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201093

PRORROGAÇÃO

DATA: **03/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201093** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/02/2023** a **02/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JHONATAN DA SILVA ROCHA**, CPF **702.600.311-94**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536096** e o código CRC **1F33D22F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536096v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201095

PRORROGAÇÃO

DATA: **03/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201095** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/02/2023** a **02/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSE MANOEL GARCIA**, CPF **262.543.791-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536098** e o código CRC **8077455A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536098v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201098

PRORROGAÇÃO

DATA: **03/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201098** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/02/2023** a **02/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE FATIMA ROCHA SILVA**, CPF **070.974.568-09**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536099** e o código CRC **4493623F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536099v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201101

PRORROGAÇÃO

DATA: **03/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201101** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/02/2023** a **02/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DAS NEVES GOMES DELFINO**, CPF **380.309.501-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536101** e o código CRC **E8A3DA88**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536101v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201103

PRORROGAÇÃO

DATA: **03/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201103** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/02/2023** a **02/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIETE DE FARIA**, CPF **777.236.351-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516180** e o código CRC **AAA42518**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516180v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201106

PRORROGAÇÃO

DATA: **03/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201106** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/02/2023** a **02/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANA PRADO MAGALHAES**, CPF **862.624.241-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536103** e o código CRC **D0F8626F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536103v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201109

PRORROGAÇÃO

DATA: **03/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201109** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/02/2023** a **02/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DORALICE GUIMARAES DA SILVA**, CPF **564.338.241-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536104** e o código CRC **CC843CFE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536104v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201121

PRORROGAÇÃO

DATA: **04/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201121** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/02/2023** a **03/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSIMARY AGUIAR CAMPOS**, CPF **682.952.603-59**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536105** e o código CRC **72612FFA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536105v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201130

PRORROGAÇÃO

DATA: **04/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201130** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/02/2023** a **03/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIANA TORRES ALVES NETA**, CPF **981.095.451-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536107** e o código CRC **9FFA36E7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536107v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201135

PRORROGAÇÃO

DATA: **04/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201135** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/02/2023** a **03/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABRIZIA TEODORO GONCALVES DA SILVA**, CPF **011.512.641-48**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536109** e o código CRC **89E4B753**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536109v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201145

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201145** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROBERTLUZA ADOLFO PAPACOSTA**, CPF **641.375.461-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516182** e o código CRC **EF1001D6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516182v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201147

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201147** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). .**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JACQUELINE SILVA FERREIRA**, CPF **037.387.271-24**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503215** e o código CRC **599DFE72**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503215v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201149

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201149** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANA ALVES VIEIRA**, CPF **010.547.451-70**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503216** e o código CRC **3FBE7780**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503216v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201150

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201150** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANGELA ROSANA PEREIRA DA SILVA**, CPF **763.554.201-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494160** e o código CRC **7ADBC66D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494160v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201151

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201151** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARMEM LUCIA ROSA LEONEL SILVA**, CPF **493.982.101-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503749** e o código CRC **4234DA82**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030987-4 SEI Nº 2503749v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201153

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201153** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IRENI ROCHA DA SILVA**, CPF **440.417.481-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494161** e o código CRC **C70EEF1E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201156

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201156** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDINEA LAGO CRUZ LOPES**, CPF **900.075.901-30**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516184** e o código CRC **DA8E2D0D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516184v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201158

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201158** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CELMA FERREIRA BATISTA**, CPF **394.413.261-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503218** e o código CRC **189B8E2E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503218v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201160

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201160** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA ALVES DE LIMA**, CPF **793.075.231-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494163** e o código CRC **3585B885**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494163v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201161

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201161** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA NASCIMENTO SILVA**, CPF **520.342.911-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000005493-0.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505017** e o código CRC **D2DE7A15**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505017v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201162

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201162** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA HELENA DE ANDRADE PEREIRA**, CPF **784.646.171-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503220** e o código CRC **22006F72**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503220v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201163

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201163** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA JOSE DO ESPIRITO SANTO DA SILVA**, CPF **118.204.928-18**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516185** e o código CRC **9186C34F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516185v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201165

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201165** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANNAYNE THALLYTA QUEIROZ OLIVEIRA**, CPF **757.513.721-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503221** e o código CRC **4BF9D731**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503221v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201166

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201166** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/03/2023** a **01/08/2023**.

VALOR: **R$ 23.255,28 (Vinte e trË?s mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito cetavos) .**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAâ?¬ÇO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALEX FRAGA SEVERO**, CPF **034.770.411-51**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503757** e o código CRC **CA852601**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201167

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201167** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **OTAVINA ABADIA DE SOUZA**, CPF **414.893.901-97**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536111** e o código CRC **F143B22C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536111v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201169

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201169** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). .**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIENE DA SILVA LACERDA**, CPF **922.307.921-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494164** e o código CRC **47161742**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494164v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201170

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201170** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIO MARINHO DE ASSIS**, CPF **885.133.781-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516186** e o código CRC **BE27B159**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516186v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201171

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201171** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS GALVAO**, CPF **878.308.251-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536113** e o código CRC **C0F85A65**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536113v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201172

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201172** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). .**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREA RODRIGUES DE OLIVEIRA PIRES**, CPF **866.920.461-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000005899-5.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516188** e o código CRC **E7E0A4D2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516188v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201174

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201174** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA VIEIRA DE ALENCAR**, CPF **811.225.511-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516190** e o código CRC **B7191A86**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516190v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201175

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201175** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JEANETE MARINHO BARROSO MUNDIM**, CPF **275.336.891-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516191** e o código CRC **885E9515**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516191v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201176

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201176** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANIA BARBARA DE OLIVEIRA**, CPF **760.746.681-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505018** e o código CRC **E33D4442**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505018v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201178

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201178** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DENICE LEONARDO PASSOS PEREIRA**, CPF **094.932.268-75**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503223** e o código CRC **EEB32E6C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503223v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201180

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201180** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). .**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IRIS REIS DE SOUZA**, CPF **000.787.971-79**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503224** e o código CRC **F57A396B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503224v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201181

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201181** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ENOE DOS SANTOS E SILVA**, CPF **882.431.253-53**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516193** e o código CRC **31DB39D4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201183

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201183** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). .**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEYLA MARIA SAMPAIO**, CPF **961.834.891-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503226** e o código CRC **59B396EF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503226v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201184

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201184** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANA PIRES LEANDRO MUNIZ DA SILVA**, CPF **938.508.671-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494165** e o código CRC **0C4556A9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494165v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201185

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201185** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALINE FELIPE BIASI**, CPF **700.936.151-75**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503227** e o código CRC **76DD861B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503227v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201186

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201186** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FLORENTINA DE JESUS LIMA**, CPF **905.791.001-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516321** e o código CRC **3C07B881**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516321v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201187

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201187** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA ELYDIO DA SILVEIRA DANTAS E SILVA**, CPF **854.665.731-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494168** e o código CRC **70B8834D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494168v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201188

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201188** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADENILSON MORAIS DA SILVA**, CPF **486.544.691-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503229** e o código CRC **BB1A23FD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503229v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201189

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201189** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANO CERQUEIRA ROCHA**, CPF **706.275.171-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503750** e o código CRC **31B9C974**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030987-4 SEI Nº 2503750v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201190

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201190** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESSANDRA CASSIA TEIXEIRA DE MELO**, CPF **336.742.991-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505020** e o código CRC **9C82CF18**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505020v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201191

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201191** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAISA FERREIRA DA SILVA**, CPF **005.925.731-84**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494169** e o código CRC **0CC6C24B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494169v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201193

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201193** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JEANE SANTIAGO SILVA**, CPF **018.381.821-01**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503230** e o código CRC **C2787236**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503230v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201194

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201194** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CECILIA FERREIRA GOMES CARDOSO**, CPF **857.371.431-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516317** e o código CRC **67F8A23B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201196

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201196** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LILIA LUCIA DA SILVA ROCHA**, CPF **937.105.501-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494171** e o código CRC **0596C43E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494171v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201197

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201197** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). .**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GESONE BARROS DE ANDRADE**, CPF **002.468.905-09**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494173** e o código CRC **C00D5184**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201198

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201198** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CASSIA DE OLIVEIRA**, CPF **476.314.221-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503232** e o código CRC **E7DCB249**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503232v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201199

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201199** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AMANDA PRISCILA ALVES REINALDO**, CPF **041.274.501-18**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494174** e o código CRC **6BAA3927**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494174v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201200

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201200** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KELLY JANAINA DA SILVA SANTOS**, CPF **005.354.031-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494175** e o código CRC **D722472C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201201

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201201** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). .**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DORALICE HONORIO SEABRA FERREIRA**, CPF **563.669.651-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494177** e o código CRC **E46F2116**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494177v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201202

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201202** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ERICA MARTINS FERREIRA**, CPF **543.637.642-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503233** e o código CRC **EB8EDF91**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503233v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201203

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201203** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). .**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NORMA LUCIA PEREIRA DE SOUZA**, CPF **840.026.031-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000005516-3.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516194** e o código CRC **0F125247**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516194v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201205

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201205** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSENITA OLIVEIRA SILVA**, CPF **333.144.701-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505022** e o código CRC **A3A1C66D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201206

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201206** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). .**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA RODRIGUES GOMES SOARES**, CPF **712.569.381-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494178** e o código CRC **DF78E1A4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494178v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201207

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201207** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DO CARMO LEANDRO DA SILVA**, CPF **439.808.051-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505023** e o código CRC **12DEBDFC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505023v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201210

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201210** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ZULMA AYRES DA SILVA RODRIGUES BATATA**, CPF **134.343.651-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536115** e o código CRC **EFB71123**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536115v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201212

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201212** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSEFA MADALENA DA SILVA SOUZA**, CPF **364.955.491-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505025** e o código CRC **64043ADC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505025v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201213

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201213** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AVANILDO LEAL**, CPF **009.845.063-81**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494179** e o código CRC **55B9BD9C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494179v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201214

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201214** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROGERIO SILVA DE ALMEIDA**, CPF **999.553.771-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494180** e o código CRC **EFCEA6B5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494180v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201215

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201215** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RICARDO CEZAR RAMALHO**, CPF **737.684.721-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494181** e o código CRC **06129AC4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494181v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201217

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201217** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIMONE QUEIROZ DA FONSECA**, CPF **865.484.171-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516195** e o código CRC **B743B629**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516195v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201218

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201218** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZIA RIBEIRO XAVIER SANTOS**, CPF **467.281.631-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503234** e o código CRC **88F49E70**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503234v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201219

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201219** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEITON RICARDO DAS NEVES**, CPF **710.843.551-91**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516196** e o código CRC **70120FCE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516196v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201220

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201220** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CENILTE ALVES DA SILVA**, CPF **776.386.891-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505027** e o código CRC **3CD8F129**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505027v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201221

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201221** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NARA NEY VELOSO DE CARVALHO**, CPF **587.727.231-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536116** e o código CRC **6554AF4D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536116v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201222

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201222** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDINA RIBEIRO XAVIER**, CPF **278.569.331-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503235** e o código CRC **93C717F0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503235v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201224

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201224** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JORDELI ALVES DA SILVA PELEJA**, CPF **509.920.661-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505028** e o código CRC **E5E8416F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505028v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201226

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201226** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WILMA DA SILVA TORRES SOUZA**, CPF **897.976.981-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536117** e o código CRC **892E4AA7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536117v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201227

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201227** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DINA AMERICO GONCALVES**, CPF **986.864.701-06**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516197** e o código CRC **D7A20F6C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201228

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201228** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TEREZINHA CANDIDA DE OLIVEIRA DE JESUS**, CPF **003.944.581-09**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505029** e o código CRC **E01EA55D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505029v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201230

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201230** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MEIRIVAN CARDOSO NEVES DOS SANTOS ANJO**, CPF **330.667.361-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536118** e o código CRC **A60EB712**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536118v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201231

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201231** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA PAULA OLIVEIRA NUNES**, CPF **778.192.841-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503236** e o código CRC **B0C75235**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503236v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201232

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201232** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DELZUITA DE MOURA PINTO**, CPF **520.158.231-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505030** e o código CRC **82507EDB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505030v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201234

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201234** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ZILDA DE JESUS DE OLIVEIRA**, CPF **498.870.095-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494182** e o código CRC **5C0F6BFE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494182v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201235

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201235** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDILENE SANTANA DOS SANTOS**, CPF **281.914.391-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516198** e o código CRC **977756CA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516198v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201236

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201236** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDI LOPES DA SILVA**, CPF **499.163.861-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536119** e o código CRC **872F76A0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536119v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201237

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201237** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DORACI FERNANDES LIMA SANTOS**, CPF **469.594.591-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536120** e o código CRC **68BB8BDA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536120v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201240

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201240** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEONIA ALVES DE SOUSA CAMPOS**, CPF **591.864.291-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505031** e o código CRC **99B5EF26**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201241

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201241** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). .**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSILENE DE SOUZA CAMARGO**, CPF **000.954.531-05**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502826** e o código CRC **8BEDE3CB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502826v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201242

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201242** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **POLIANA COSTA ALVES**, CPF **711.008.141-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505033** e o código CRC **AF22D996**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505033v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201243

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201243** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALBERTO MORAIS DELFINO**, CPF **016.270.131-48**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503237** e o código CRC **C05A574C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503237v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201244

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201244** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MYCHELLI PERES FERREIRA MAIA**, CPF **812.487.921-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536122** e o código CRC **CE9E4880**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536122v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201245

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201245** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIRLEI APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF **440.961.431-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536123** e o código CRC **6441D182**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536123v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201246

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201246** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRUNA RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO**, CPF **027.968.701-03**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503238** e o código CRC **FA826DB3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503238v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201248

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201248** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IDELMA MAXIMO RODRIGUES SOARES**, CPF **467.445.921-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494184** e o código CRC **EA3FAF39**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494184v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201249

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201249** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REIJANE NUNES DOS SANTOS**, CPF **004.081.811-09**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516200** e o código CRC **312D4EE0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516200v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201250

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201250** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADINA DOS SANTOS FEITOSA CAVALCANTE**, CPF **701.915.311-97**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503240** e o código CRC **FD1B5C43**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503240v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201251

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201251** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NERCILENE INACIO FELICIO**, CPF **000.689.811-47**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503242** e o código CRC **0D656B53**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503242v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201252

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201252** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORENA MENDES MARTINS**, CPF **917.579.321-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503243** e o código CRC **E7A795D3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503243v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201253

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201253** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NAYARA DUARTE MADEIRA TAVARES**, CPF **002.185.601-09**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494185** e o código CRC **2CCE489B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494185v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201254

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201254** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NAGILA MARTINS DE CARVALHO**, CPF **040.304.241-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503244** e o código CRC **72ED7073**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503244v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201257

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201257** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GISELLE DE OLIVEIRA SANTOS VIEIRA**, CPF **710.538.911-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494186** e o código CRC **8F9DF41D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494186v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201259

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201259** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVA AFONSO**, CPF **354.164.911-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505035** e o código CRC **6A99C877**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505035v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201260

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201260** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DORIANE ALBUQUERQUE AMORIM DA SILVEIRA**, CPF **565.208.321-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505036** e o código CRC **D7EEC9A4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201264

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201264** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FLAVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF **978.962.251-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494187** e o código CRC **7304F834**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494187v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201266

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201266** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LOURANNY FERREIRA MOTA**, CPF **009.814.201-17**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503245** e o código CRC **9289AE76**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503245v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201268

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201268** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCOS DIAS DO VALE**, CPF **371.289.731-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505038** e o código CRC **48AEF526**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505038v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201269

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201269** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DO CARMO PEREIRA SAMPAIO**, CPF **313.448.791-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505039** e o código CRC **3F35D979**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505039v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201270

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201270** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDILEUSA DA SILVA GARCIA**, CPF **575.301.491-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505041** e o código CRC **1CE068E4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201271

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201271** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA MERCEDES MONTEIRO DE CARVALHO**, CPF **336.556.181-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503247** e o código CRC **B37E89F5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503247v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201272

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201272** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THAIS ARAUJO RIBEIRO**, CPF **016.885.441-43**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503751** e o código CRC **8E09ABE4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201273

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201273** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANA DE SOUZA VIEIRA**, CPF **009.582.721-82**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494188** e o código CRC **BE23209B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494188v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201274

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201274** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SHIRLEY GOMES MARTINS**, CPF **006.576.091-37**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502830** e o código CRC **62337FBB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502830v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201275

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201275** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRNA CANDIDA TAVEIRA**, CPF **439.347.811-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503249** e o código CRC **91433AA6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503249v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201276

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201276** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ZENAIDE DE BRITO SANTOS ROCHA**, CPF **509.271.241-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505043** e o código CRC **53A126B1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505043v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201277

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201277** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NILZA AFONSO FERREIRA**, CPF **866.138.121-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505044** e o código CRC **E61A3FDA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505044v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201278

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201278** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KEROLEN CRISTINA SOBRINHO DA SILVA SOUSA**, CPF **030.991.021-80**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503250** e o código CRC **6306BCF3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503250v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201280

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201280** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSELIS DE JESUS DUARTE DA SILVA**, CPF **453.236.903-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536124** e o código CRC **80531519**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536124v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201281

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201281** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIANA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA**, CPF **324.515.648-06**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503251** e o código CRC **6A3DED08**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503251v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201283

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201283** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRIAN SANTOS LEAL**, CPF **010.937.241-70**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494189** e o código CRC **5D14A162**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201286

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201286** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA CARNEIRO NUNES**, CPF **412.529.341-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503252** e o código CRC **5D74AADE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503252v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201288

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201288** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA HELIA DE SOUZA PORTO**, CPF **043.459.485-76**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503253** e o código CRC **B7215734**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503253v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201289

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201289** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALERIA PEREIRA TEIXEIRA**, CPF **691.932.582-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503254** e o código CRC **B7158DDA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503254v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201290

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201290** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIO SEVERIANO ALVES**, CPF **355.219.371-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000003995-8.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505045** e o código CRC **FAF5C474**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505045v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201291

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201291** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIO CESAR QUEIROZ DE CARVALHO**, CPF **265.687.098-40**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505047** e o código CRC **09A3375C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505047v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201292

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201292** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IDEVALDA FERREIRA FELIPE DE LIMA**, CPF **409.908.771-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503255** e o código CRC **6546460C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503255v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201293

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201293** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JAYANNI ROQUE VIEIRA**, CPF **008.999.941-05**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494190** e o código CRC **1DE3A10F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201294

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201294** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GABRIELA WENDMES LUZ**, CPF **755.470.151-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503256** e o código CRC **BA7D7F5A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503256v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201295

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201295** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINEIDE COSTA DOS SANTOS**, CPF **556.765.021-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536125** e o código CRC **A076A2BA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536125v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201296

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201296** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EMANUELLE NUNES DA SILVA**, CPF **014.491.451-40**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494191** e o código CRC **ABDDF12C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494191v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201297

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201297** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WALQUIRIA LUIZA FERREIRA CARNEIRO**, CPF **827.107.161-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503257** e o código CRC **BD065A6C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503257v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201298

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201298** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE CONCEICAO DE BASTOS**, CPF **925.551.361-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536127** e o código CRC **F00B32A4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536127v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201299

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201299** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCINETE DE JESUS GOMES**, CPF **477.005.561-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503258** e o código CRC **74C6D609**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503258v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201300

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201300** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ISABELLA TARYSSA NUNES RODRIGUES**, CPF **034.825.891-78**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505049** e o código CRC **0B96922D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505049v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201301

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201301** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCINETE CRUZ DO NASCIMENTO**, CPF **329.174.492-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505050** e o código CRC **F4AE29F6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505050v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201303

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201303** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA ANTONIA GONCALVES DA SILVA**, CPF **408.913.213-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503260** e o código CRC **F28579A8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503260v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201304

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201304** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORENA SANTOS VIEIRA**, CPF **965.536.341-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494192** e o código CRC **F1981561**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494192v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201306

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201306** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELA BRAGA SANTOS**, CPF **051.031.891-60**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502827** e o código CRC **C480A437**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502827v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201307

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201307** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSALINA TAVARES DE SOUZA**, CPF **921.691.801-25**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536129** e o código CRC **846F25CF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536129v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201308

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201308** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA FLAVIA ALVES DOS SANTOS**, CPF **835.597.101-97**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505052** e o código CRC **414017EB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505052v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201309

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201309** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA PAULO FLORES**, CPF **263.006.051-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536130** e o código CRC **C571F4F6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536130v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201311

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201311** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CELIA DOS SANTOS ARAUJO**, CPF **396.114.932-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505053** e o código CRC **54C06E39**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505053v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201314

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201314** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DENISE DOS REIS CALCADOS**, CPF **439.253.911-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536132** e o código CRC **686CBE58**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536132v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201315

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201315** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCAS BENTO DA SILVA**, CPF **295.403.298-76**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503753** e o código CRC **6A9B75AF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201316

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201316** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GESILMA IDELFONSO DE ASSIS**, CPF **394.378.681-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516202** e o código CRC **4C9FCAC2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516202v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201317

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201317** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA CLARA PIMENTA ARRUDA**, CPF **709.222.252-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494194** e o código CRC **D698EC35**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201318

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201318** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE LEMES XAVIER ROCHA**, CPF **387.473.321-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503261** e o código CRC **BFBF5D14**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201320

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201320** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSA DO NASCIMENTO DE BRITO**, CPF **538.295.571-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494195** e o código CRC **20AA046B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494195v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201321

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201321** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TERESA RAQUEL MAIA PINTO**, CPF **702.949.791-07**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503262** e o código CRC **93C6E693**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503262v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201325

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201325** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIENE GONCALVES DOS SANTOS**, CPF **471.481.871-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536133** e o código CRC **E63483A6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536133v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201329

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201329** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOENAZ BORGES DUTRA**, CPF **409.811.001-63**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503263** e o código CRC **17B0FBAA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201333

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201333** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA JOSE DE MELO**, CPF **596.983.811-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536134** e o código CRC **3D0B2BB5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536134v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201334

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201334** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA DA SILVA**, CPF **003.630.323-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494197** e o código CRC **416C9ED1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494197v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201337

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201337** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CECILIA PEREIRA DE SOUZA**, CPF **831.255.401-78**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505056** e o código CRC **8F9DC446**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505056v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201338

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201338** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/09/2023**.

VALOR: **R$ 27.744,06 (Vinte e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos). .**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAâ?¬ÇO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JERONIMA NOGUEIRA DA SILVA**, CPF **009.593.711-09**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503755** e o código CRC **94E7A9CB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030987-4 SEI Nº 2503755v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201339

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201339** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABRICIO AUGUSTO FELIX RODRIGUES**, CPF **780.451.001-25**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505057** e o código CRC **03155AF8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505057v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201340

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201340** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SAMUEL DE OLIVEIRA MENDES**, CPF **025.846.521-29**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505058** e o código CRC **128A8049**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505058v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201342

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201342** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, CPF **864.787.611-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494198** e o código CRC **BCAD93B0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494198v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201343

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201343** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA DO CARMO RODRIGUES DE MELO**, CPF **991.194.471-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494200** e o código CRC **1164850C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494200v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201344

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201344** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARILENE BERTOLDO DE ARAUJO**, CPF **533.214.481-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536137** e o código CRC **B876A65B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536137v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201347

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201347** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MABIA ALVES MARIANO DA SILVA**, CPF **999.006.701-59**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494202** e o código CRC **25C93E90**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494202v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201348

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201348** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUELIA NUNES DA GAMA PEREIRA**, CPF **763.723.081-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503264** e o código CRC **3A3626D4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503264v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201349

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201349** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BIANCA MESQUITA SOUZA**, CPF **033.246.521-70**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503267** e o código CRC **9817B6EA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030977-7 SEI Nº 2503267v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201350

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201350** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROGERIO MENDES FREITAS**, CPF **857.250.211-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503702** e o código CRC **A5136CDB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030987-4 SEI Nº 2503702v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201351

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201351** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA MARIA RAYMUNDO DE SOUZA**, CPF **700.602.151-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503703** e o código CRC **51253D94**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201352

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201352** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIGIA MARIA PASSOS DOS SANTOS MARQUES**, CPF **876.828.421-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505060** e o código CRC **A941A513**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505060v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201354

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201354** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GERCINA INOCENCIA CRUVINEL FERREIRA**, CPF **837.323.651-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505061** e o código CRC **620C6CF0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505061v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201355

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201355** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SAMANTHA ALVES DA COSTA**, CPF **013.145.291-61**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494204** e o código CRC **A97A6CE9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494204v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201356

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201356** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVONETE HUNGRIA**, CPF **440.382.831-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505062** e o código CRC **66386911**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505062v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201358

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201358** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GRAZYELLE OLIVEIRA DA SILVA**, CPF **753.758.771-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505063** e o código CRC **55D1DAE3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505063v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201362

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201362** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BASILIO CILENO MARTINS BRUM**, CPF **644.552.971-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505064** e o código CRC **C9D1026F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505064v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201363

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201363** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATYA MAIA MACEDO**, CPF **806.432.641-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503705** e o código CRC **936B602D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201364

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201364** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDNA SOUSA QUEIROZ DA SILVA**, CPF **585.926.361-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505065** e o código CRC **937F02A6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505065v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201365

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201365** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCOS DEMETRIUS MENDES DE SOUZA**, CPF **843.743.147-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505067** e o código CRC **D59535BE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505067v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201366

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201366** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELEUZA PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO**, CPF **909.200.231-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505069** e o código CRC **68EAABB4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505069v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201368

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201368** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2023**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). .**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA ALVES**, CPF **707.611.911-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502825** e o código CRC **3EF49B5D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502825v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201369

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201369** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **APARECIDA EUZEBIO DA CONCEICAO**, CPF **772.306.201-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503707** e o código CRC **8E996C95**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030987-4 SEI Nº 2503707v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201370

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201370** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA CLAUDIA RIBEIRO**, CPF **792.626.351-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503708** e o código CRC **CAF8150F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030987-4 SEI Nº 2503708v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201371

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201371** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVINA APARECIDA RODRIGUES JARDIM**, CPF **348.418.491-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505071** e o código CRC **8B4EDDCC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505071v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201372

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201372** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLALCIA REJANE FERREIRA**, CPF **704.273.721-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536138** e o código CRC **38B18EEB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536138v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201373

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201373** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLORIA MARIA DAS DORES**, CPF **364.111.241-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503710** e o código CRC **0E97AA2C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201374

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201374** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSILENE MAGALHAES FERREIRA**, CPF **917.867.971-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000007420-6.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536139** e o código CRC **7EC52D1C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536139v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201377

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201377** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA**, CPF **332.494.401-59**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505072** e o código CRC **82FB876D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505072v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201378

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201378** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA CASTRO DOS SANTOS MACIEL**, CPF **874.669.451-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503711** e o código CRC **E6016452**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201379

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201379** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). .**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVANI JACINTO COSTA E SILVA**, CPF **440.556.411-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494205** e o código CRC **9921DEAC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494205v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201381

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201381** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NILIAN BELGINA DE OLIVEIRA CAETANO**, CPF **381.945.701-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000005545-7.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503713** e o código CRC **5E1C6FE4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201382

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201382** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADEVANY RODRIGUES DA SILVA SOUZA**, CPF **839.303.371-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000002486-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2505075** e o código CRC **F2D62E9C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031014-7 SEI Nº 2505075v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201384

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201384** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **OLIVIA CRISTINA DA SILVA**, CPF **005.633.251-35**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494206** e o código CRC **90543F11**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494206v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201390

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201390** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). .**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAYENE MORAIS DE ALMEIDA GONCALVES**, CPF **013.855.141-32**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503714** e o código CRC **992C9753**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201393

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201393** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IRON MENEZES DE AMORIM**, CPF **242.988.911-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000007420-6.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536140** e o código CRC **9C9DC6E6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536140v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201395

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201395** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NEILIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF **009.939.101-57**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503715** e o código CRC **5A08F91D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201397

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201397** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA VIEIRA DA SILVA**, CPF **910.953.283-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516203** e o código CRC **05F26CD1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516203v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201398

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201398** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ZENAIDE DE LOURDES QUEROBINO**, CPF **476.239.001-10**.

PROCESSO SEI **23.24.000007420-6.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536141** e o código CRC **475A778A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536141v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201403

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201403** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **APARECIDA GOMES DA SILVA**, CPF **518.092.061-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503716** e o código CRC **62F52F72**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030987-4 SEI Nº 2503716v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201404

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201404** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). .**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA MARLIETTE FIRMINO DE FARIAS**, CPF **574.640.061-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503718** e o código CRC **E71B0D17**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201406

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201406** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA FERREIRA QUEIROZ**, CPF **579.492.801-82**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516204** e o código CRC **BCD822EE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516204v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201407

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201407** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELECI MENDES NUNES**, CPF **497.657.101-78**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494208** e o código CRC **4CD959A7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494208v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201416

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201416** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILVIA ROSIANE PICANCO PANTOJA**, CPF **657.600.932-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503719** e o código CRC **B7C539A3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030987-4 SEI Nº 2503719v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201417

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201417** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIELLY ALVES RIBEIRO MORAIS**, CPF **041.446.911-95**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503720** e o código CRC **2A316958**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030987-4 SEI Nº 2503720v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201418

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201418** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RITA CELIA DA SILVA CARNEIRO**, CPF **336.247.553-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503721** e o código CRC **6C9B7329**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201419

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201419** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ATENISE FERREIRA SALES BARBOSA**, CPF **848.454.902-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2536144** e o código CRC **23AEF16E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031717-6 SEI Nº 2536144v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201421

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201421** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA LINA DA SILVA**, CPF **575.180.501-10**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503722** e o código CRC **C191CA25**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201427

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201427** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DELIZIE EURIPEDES TEIXEIRA**, CPF **418.489.181-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503724** e o código CRC **74E3675C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030987-4 SEI Nº 2503724v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201430

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201430** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KELLY SOUZA DIAS**, CPF **009.504.501-54**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503725** e o código CRC **F766A723**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201434

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201434** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA**, CPF **319.614.361-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494210** e o código CRC **412206FE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494210v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201436

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201436** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DIVINA BORGES DA SILVA**, CPF **440.866.601-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503726** e o código CRC **6451B2A9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201441

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201441** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIRENE ROSA DA SILVA NOGUEIRA**, CPF **440.777.851-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503727** e o código CRC **786F9CCA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201448

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201448** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NATALIA FERREIRA DE BARROS**, CPF **042.540.371-80**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503728** e o código CRC **98350574**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201450

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201450** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARGARETE CRISTINA MOREIRA DE JESUS**, CPF **599.511.501-44**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550310** e o código CRC **D240FA59**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550310v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201457

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201457** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FATIMA PINHEIRO DE AGUIAR**, CPF **767.369.111-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516206** e o código CRC **83AC73EA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516206v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201460

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201460** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANIA DA SILVEIRA RODRIGUES HELENO**, CPF **823.428.571-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516207** e o código CRC **0038D20F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516207v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201461

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201461** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDUARDO DE OLIVEIRA FELIX**, CPF **975.707.701-10**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494211** e o código CRC **A34916E2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494211v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201463

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201463** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CECILIA FIRMINO COSTA FERREIRA**, CPF **772.393.001-10**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550311** e o código CRC **AEACE231**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550311v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201464

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201464** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDSELMA CANDIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, CPF **479.172.961-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550312** e o código CRC **26134199**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201465

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201465** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADILMA DA SILVA EDUARDO NUNES**, CPF **806.691.821-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494212** e o código CRC **268F3876**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494212v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201467

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201467** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RUBENS CESAR DE AGUIAR SILVEIRA**, CPF **824.190.781-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516208** e o código CRC **F88463D5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516208v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201468

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201468** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARLA CANDIDA SILVA DE OLIVEIRA**, CPF **605.872.531-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000006621-1.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550313** e o código CRC **F774820F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550313v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201469

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201469** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALERIA MOTA DE SOUSA MARTINS**, CPF **509.873.801-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550314** e o código CRC **CCB977A2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201472

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201472** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDIVAL PEREIRA DOS SANTOS**, CPF **565.871.471-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550316** e o código CRC **B7E1CB92**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201473

PRORROGAÇÃO

DATA: **17/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201473** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **17/02/2023** a **16/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DALVACI FELIX COSTA MARTINS**, CPF **548.262.331-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000003827-7.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516209** e o código CRC **29F14CB7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201474

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201474** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUSANA ALVARENGA SANTANA NUNES**, CPF **956.212.371-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516212** e o código CRC **06582FFA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516212v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201475

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201475** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALDIVINA PEREIRA DA SILVA**, CPF **868.074.711-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516213** e o código CRC **970E502A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516213v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201476

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201476** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DO CARMO SILVA**, CPF **290.560.711-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550318** e o código CRC **5F130F47**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550318v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201478

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201478** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA DE ANDRADE NOGUEIRA**, CPF **463.347.691-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494213** e o código CRC **DC07E9EE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494213v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201480

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201480** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NUBIA MARIA PEREIRA RIGAMONTE**, CPF **499.908.881-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550319** e o código CRC **4D599E1E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550319v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201481

PRORROGAÇÃO

DATA: **17/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201481** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **17/02/2023** a **16/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANISIA MOREIRA NEVES**, CPF **303.059.341-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000005527-9.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516214** e o código CRC **072B25D3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516214v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201484

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201484** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SONIA GALDINO DA SILVA**, CPF **532.596.701-06**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550320** e o código CRC **EA262683**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550320v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201486

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201486** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BETHANIA DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF **851.263.651-34**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516216** e o código CRC **AE36D7F7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516216v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201487

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201487** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIA HELENA DOS REIS PEREIRA**, CPF **879.099.791-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516217** e o código CRC **5C0C629D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516217v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201490

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201490** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILVANA PEREIRA RAMOS MARTINS**, CPF **936.483.831-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550321** e o código CRC **26E98D88**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550321v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201491

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201491** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA ELENA MARCAL DE JESUS**, CPF **440.413.301-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550324** e o código CRC **8DA301D2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550324v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201492

PRORROGAÇÃO

DATA: **17/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201492** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **17/02/2023** a **16/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE NASCIMENTO DA CRUZ**, CPF **426.853.541-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000007310-2.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516219** e o código CRC **8421C7C9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516219v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201494

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201494** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINES ALMEIDA GARCIA QUEIROZ**, CPF **691.472.801-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516221** e o código CRC **CA8BDA6A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516221v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201495

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201495** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIEDES RODRIGUES DE SOUSA DIAS**, CPF **354.960.371-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516222** e o código CRC **E3FD90EB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516222v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201496

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201496** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSEMEIRE GOULART DE SOUSA VIANA**, CPF **898.539.541-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494215** e o código CRC **C617D389**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494215v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201498

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201498** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA PINTO BARROS COSTA**, CPF **799.363.771-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516223** e o código CRC **60173A9E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516223v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201501

PRORROGAÇÃO

DATA: **17/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201501** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **17/02/2023** a **16/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEUSA MARIA LEAL SILVA**, CPF **597.973.471-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516224** e o código CRC **C7D9959F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516224v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201503

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201503** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MEIRE GARCIA MELO**, CPF **998.793.601-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2494217** e o código CRC **3DDC3D29**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030743-0 SEI Nº 2494217v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201507

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201507** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZETE LIMAS DOS SANTOS**, CPF **340.855.641-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516225** e o código CRC **B45E7F37**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516225v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201508

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201508** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRAZ DOS REIS SILVA**, CPF **440.844.201-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516319** e o código CRC **D096A0E0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516319v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201510

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201510** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA JOSE BATISTA ADORNO RIBEIRO**, CPF **485.960.941-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516226** e o código CRC **4DBE8422**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516226v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201511

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201511** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIANE SOARES DE QUEIROZ**, CPF **480.069.551-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550325** e o código CRC **B08F5968**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550325v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201514

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201514** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARLENE BARBOSA DE SOUSA**, CPF **945.866.321-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516227** e o código CRC **1239FD4E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201517

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201517** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDIVINA SOARES DOS SANTOS**, CPF **719.161.801-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000007662-4.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516228** e o código CRC **D55A07DA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201518

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201518** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCINETH BRAZ DO NASCIMENTO RIBEIRO**, CPF **850.152.101-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000003997-4.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502782** e o código CRC **10A7C218**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502782v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201522

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201522** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEONICE FRANCISCA LEMES VILELA**, CPF **817.350.901-82**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550327** e o código CRC **F717DF2F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550327v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201523

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201523** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IZENILDE FAGUNDES DE SOUSA**, CPF **362.526.031-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550330** e o código CRC **96BBCA45**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550330v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201524

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201524** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEUNICE PESSOA DE MORAIS**, CPF **781.401.452-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516229** e o código CRC **9D7CE5A9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516229v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201526

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201526** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANEAN CARDOSO DOS SANTOS DIAS**, CPF **825.893.991-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516230** e o código CRC **C6405A58**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516230v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201529

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201529** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DENERY MARIA CAMARGO**, CPF **314.941.881-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516231** e o código CRC **FAE599B1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516231v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201531

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201531** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA PAULA SIQUEIRA DE QUEIROZ RIBEIRO GABRIEL**, CPF **003.424.821-81**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502783** e o código CRC **E6E2A738**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502783v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201532

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201532** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MONICA GINA BORGES**, CPF **437.846.071-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516232** e o código CRC **D68BF0BB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516232v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201534

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201534** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELA DE OLIVEIRA**, CPF **931.194.451-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550331** e o código CRC **0CC8C538**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550331v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201537

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201537** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF **994.493.151-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516233** e o código CRC **460DEE69**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516233v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201539

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201539** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **APARECIDA DE CASSIA RIBEIRO RASTELI**, CPF **315.713.281-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550332** e o código CRC **B7A6E561**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550332v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201540

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201540** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **OTANI CARNEIRO NAVES DO NASCIMENTO**, CPF **002.194.971-92**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516234** e o código CRC **EE7A22D9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516234v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201543

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201543** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA IZA MENDONCA**, CPF **010.181.681-25**.

PROCESSO SEI **23.24.000008053-2.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516235** e o código CRC **08030EE6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031251-4 SEI Nº 2516235v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201544

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201544** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MILSILENE ALVES DE OLIVEIRA QUEIROZ**, CPF **430.908.341-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516266** e o código CRC **EE8AD0B6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201545

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201545** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA TEODORO DE OLIVEIRA BATISTA**, CPF **422.186.671-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516268** e o código CRC **F2894F8D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516268v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201546

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201546** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARTA MARIA PEREIRA**, CPF **409.165.291-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516270** e o código CRC **93DCBFAE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516270v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201547

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201547** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MERCIA CRISTIANE DE SOUZA AFONSO**, CPF **900.741.901-30**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502784** e o código CRC **A39D53B1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502784v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201548

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201548** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SONILDA MARIA DOS SANTOS E SILVA**, CPF **424.117.771-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550333** e o código CRC **C9FD9062**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550333v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201549

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201549** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ESTER BUENO BORGES**, CPF **012.479.586-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516271** e o código CRC **982BD016**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516271v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201550

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201550** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE BATISTA DA SILVA**, CPF **999.767.221-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502785** e o código CRC **88FA03DA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502785v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201551

PRORROGAÇÃO

DATA: **18/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201551** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **18/02/2023** a **17/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). .**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDRESSA ALVES DE OLIVEIRA**, CPF **037.354.681-52**.

PROCESSO SEI **23.24.000005534-1.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503732** e o código CRC **0E07B1D3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201553

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201553** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDUARDO SOUSA NETO**, CPF **448.760.251-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516272** e o código CRC **5242833B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516272v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201554

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201554** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIRLENE LEITE TAVEIRA SOUZA**, CPF **875.482.751-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516273** e o código CRC **B2AEE1B8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201555

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201555** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOELMA NASCIMENTO DE ARAUJO**, CPF **918.501.693-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502786** e o código CRC **7B030605**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502786v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201557

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201557** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALDERISSE PEREIRA DA CONCEICAO**, CPF **588.476.261-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550334** e o código CRC **479AC107**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550334v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201559

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201559** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE FATIMA RIBEIRO BRAZ**, CPF **262.630.921-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502787** e o código CRC **23139FCB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502787v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201560

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201560** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZIA MORAES DA SILVA**, CPF **511.051.791-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550335** e o código CRC **02544CBA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550335v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201562

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201562** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DOS ANJOS DA SILVA SANTOS**, CPF **526.531.531-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550336** e o código CRC **4ECF2E4A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550336v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201563

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201563** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MANOEL LUIZ MARQUES DA SILVA**, CPF **364.928.761-72**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516274** e o código CRC **481735CE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516274v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201565

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201565** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLARINDA RODRIGUES DA SILVA ALVARENGA**, CPF **903.916.591-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516275** e o código CRC **4265D35D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516275v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201566

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201566** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NARA ALBERNAZ DE ANDRADE**, CPF **878.421.221-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502788** e o código CRC **0F0646B7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502788v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201570

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201570** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA JELTRUSIA RODRIGUES NEVES**, CPF **868.914.561-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550338** e o código CRC **E3801F6A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550338v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201571

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201571** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVINA ROSA DE CARVALHO**, CPF **423.500.341-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516276** e o código CRC **E24999C2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516276v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201573

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201573** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA**, CPF **374.303.861-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550340** e o código CRC **A2C90C39**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550340v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201579

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201579** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA E SILVA**, CPF **588.283.971-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516277** e o código CRC **5AF3AD03**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516277v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201580

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201580** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOYCE ALVES DE SOUSA**, CPF **703.308.701-22**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516278** e o código CRC **AA3BA4C8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201581

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201581** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOCIELMA CARDOSO DOS SANTOS**, CPF **043.358.431-94**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502789** e o código CRC **41AE731E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502789v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201584

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201584** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARISNEIDE TAVARES DOS SANTOS**, CPF **533.371.901-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550341** e o código CRC **236FDD5D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550341v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201586

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201586** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOELMA DE SOUZA COSTA**, CPF **003.598.461-90**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502790** e o código CRC **D1B34C82**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502790v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201587

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201587** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANAINA SOUSA DA COSTA**, CPF **030.839.921-81**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516279** e o código CRC **F7225417**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516279v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201590

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201590** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVINA APARECIDA GOUVEIA MASSON**, CPF **276.904.231-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516280** e o código CRC **1081EA00**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516280v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201591

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201591** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DOLORES DURCI DE SOUSA**, CPF **472.061.011-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550343** e o código CRC **5D59817F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550343v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201592

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201592** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA LIZIER MACHADO**, CPF **467.251.561-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000006622-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550344** e o código CRC **A0655158**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550344v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201594

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201594** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). .**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAMELLA DIONISIO DOS REIS**, CPF **049.366.401-74**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502792** e o código CRC **C6EC6D9A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502792v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201595

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201595** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE FATIMA BASTOS DOS SANTOS**, CPF **394.410.241-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516282** e o código CRC **BC5DDCE4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201596

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201596** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROMIAS SHIRLEY BONFIM LOPES**, CPF **004.369.431-40**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502793** e o código CRC **C32A6529**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502793v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201597

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201597** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSENI DE ALMEIDA**, CPF **015.798.341-24**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502794** e o código CRC **5B3173FE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502794v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201599

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201599** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA JERONIMA DA SILVA**, CPF **375.131.251-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516283** e o código CRC **5A2EFA70**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516283v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201600

PRORROGAÇÃO

DATA: **18/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201600** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **18/02/2023** a **17/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ODETE LEONALDA CARDOSO**, CPF **423.142.751-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000005546-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503733** e o código CRC **2CE9CE3C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201601

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201601** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MEIRY GOMES MARINHO**, CPF **263.202.312-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503734** e o código CRC **E3ED8BA8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201602

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201602** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVINA APARECIDA DE PAIVA**, CPF **433.662.441-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516285** e o código CRC **50DEB752**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516285v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201605

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201605** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDUARDO RODRIGUES SOUSA**, CPF **709.852.341-05**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550346** e o código CRC **A8B5F0B0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550346v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201606

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201606** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZIA BARBARA LEAO COELHO**, CPF **548.360.421-00**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516286** e o código CRC **991D8465**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516286v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201607

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201607** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEUSA MARIA DE AGUIAR SOFFA SILVA**, CPF **278.047.121-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516288** e o código CRC **9A991418**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201608

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201608** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELISANE GARCIA CANDIDO**, CPF **532.283.241-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550348** e o código CRC **F4A06EB4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550348v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201609

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201609** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARALINDA GONCALVES DE JESUS**, CPF **744.066.551-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516290** e o código CRC **F1D28DCD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201610

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201610** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA ALVES BORGES**, CPF **585.536.571-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502795** e o código CRC **EBD046CB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502795v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201611

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201611** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSINALVA DIVINA DE SOUSA ALVES**, CPF **956.161.101-59**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502796** e o código CRC **6FBBFE70**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502796v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201612

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201612** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALERIA ALVES DA SILVA**, CPF **832.035.591-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516291** e o código CRC **858B5B08**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516291v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201613

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201613** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROOSEMBERG RODRIGUES ALVES**, CPF **858.937.141-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516292** e o código CRC **4612C733**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516292v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201614

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201614** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ERIVALDO FERREIRA LIMA**, CPF **532.331.071-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516293** e o código CRC **D36C9B52**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516293v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201615

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201615** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TEMISIA LEAO**, CPF **381.926.241-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000006623-8.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550349** e o código CRC **EA70EAE5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550349v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201616

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201616** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA LOPES DOS SANTOS**, CPF **016.013.755-14**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550351** e o código CRC **642BE17D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550351v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201618

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201618** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SELMA MARQUES DE OLIVEIRA LIMA**, CPF **475.174.683-91**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516295** e o código CRC **317B73AA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201619

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201619** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVANIR GOMES VIEIRA**, CPF **859.957.541-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516296** e o código CRC **4FC07491**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516296v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201620

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201620** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SANDRA APARECIDA MENDANHA**, CPF **529.428.211-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550352** e o código CRC **AE6A81D0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550352v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201621

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201621** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SANDRA FRANCISCA DA SILVA**, CPF **011.402.691-27**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550354** e o código CRC **8EBDE648**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550354v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201622

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201622** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WILMA SANTANA DE OLIVEIRA**, CPF **693.280.991-53**.

PROCESSO SEI **22.24.000014915-4.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516297** e o código CRC **AAC9A48C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201623

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201623** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZABETH DOS SANTOS FERNANDES**, CPF **397.135.471-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550355** e o código CRC **DE5F0B74**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550355v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201625

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201625** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **UEZELA CRISTINA DE OLIVEIRA JUCA**, CPF **833.570.251-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550356** e o código CRC **4C651A4F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550356v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201626

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201626** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANE MARIA DE CASTRO VALADAO FRAZAO**, CPF **497.890.821-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550357** e o código CRC **B8C26E2B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550357v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201627

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201627** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEUZELINA BADIA GOMES**, CPF **361.269.771-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550359** e o código CRC **A4B85F21**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550359v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201631

PRORROGAÇÃO

DATA: **21/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201631** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **21/02/2023** a **20/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SORAYA ABDALA**, CPF **276.656.581-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550361** e o código CRC **E8CA81E3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550361v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201633

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201633** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA BARBOSA**, CPF **499.366.971-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502797** e o código CRC **CDB299FB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502797v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201634

PRORROGAÇÃO

DATA: **21/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201634** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **21/02/2023** a **20/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINA RODRIGUES DE MORAES**, CPF **196.392.281-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550362** e o código CRC **DFD9D2AB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550362v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201635

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201635** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KELY CRISTINA DE MORAIS**, CPF **910.141.581-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550364** e o código CRC **EC88938A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550364v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201636

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201636** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JAMILA SOUZA DOS SANTOS**, CPF **975.984.021-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516299** e o código CRC **AA85C3FD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516299v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201637

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201637** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREA APARECIDA RIBEIRO**, CPF **009.923.831-45**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502799** e o código CRC **2B330EFB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502799v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201639

PRORROGAÇÃO

DATA: **21/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201639** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **21/02/2023** a **20/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADARLENE TEIXEIRA FRANCA**, CPF **469.637.901-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000005724-7.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550365** e o código CRC **54DBE79D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550365v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201640

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201640** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GERALDINA RODRIGUES DA SILVA**, CPF **491.456.571-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502800** e o código CRC **439EDA7B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502800v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201641

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201641** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALVINA ROSA DE SOUZA**, CPF **770.694.041-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000002490-0.**

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 09/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2550367** e o código CRC **ACAF7C37**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031720-6 SEI Nº 2550367v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201647

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201647** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALERIA CRUVINEL DA SILVA FERREIRA**, CPF **556.682.911-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502801** e o código CRC **B592DE53**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502801v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201648

PRORROGAÇÃO

DATA: **21/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201648** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **21/02/2023** a **20/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA SIRLENE DIAS DE FRANCA ALVES**, CPF **940.002.041-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502802** e o código CRC **A05E6916**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502802v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201650

PRORROGAÇÃO

DATA: **21/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201650** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **21/02/2023** a **20/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIA APARECIDA FERREIRA**, CPF **348.886.671-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502803** e o código CRC **361F7AB3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502803v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201653

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201653** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIANE DA SILVA SANTOS**, CPF **006.483.992-30**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516318** e o código CRC **56625042**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516318v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201654

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201654** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUELLEN FERREIRA**, CPF **757.424.541-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502804** e o código CRC **C4DB93DB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502804v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201655

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201655** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DO CARMO DA SILVA BARNABE FERNANDES**, CPF **283.365.692-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502806** e o código CRC **F04BA7D0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502806v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201657

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201657** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EMERSON BRAZ FERREIRA**, CPF **549.022.401-06**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502807** e o código CRC **442BD926**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502807v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201658

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201658** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSILENE DOS SANTOS SOUZA**, CPF **633.535.711-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516300** e o código CRC **4007B632**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516300v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201659

PRORROGAÇÃO

DATA: **21/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201659** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **21/02/2023** a **20/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **UISMAR GONTIJO**, CPF **818.392.271-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000005953-3.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502808** e o código CRC **55784E33**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502808v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201660

PRORROGAÇÃO

DATA: **21/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201660** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **21/02/2023** a **20/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELAINE SILVA ARAO**, CPF **435.084.051-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000005955-0.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502809** e o código CRC **FCFA914A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502809v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201661

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201661** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MONICA ANASTACIO BRAZ**, CPF **805.087.311-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503735** e o código CRC **AD816D8C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030987-4 SEI Nº 2503735v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201663

PRORROGAÇÃO

DATA: **21/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201663** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **21/02/2023** a **20/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DOMINGOS GOMES DE SA**, CPF **169.205.971-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000005728-0.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502810** e o código CRC **8806315E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502810v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201667

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201667** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARISTELA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF **438.423.481-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502812** e o código CRC **C87F7388**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502812v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201670

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201670** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MANUELA CARVALHO SANTOS OLIVEIRA**, CPF **031.609.687-31**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516301** e o código CRC **ACE0BC8B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201672

PRORROGAÇÃO

DATA: **22/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201672** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **22/02/2023** a **21/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA**, CPF **785.954.601-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000007421-4.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502828** e o código CRC **35C58F6B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502828v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201675

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201675** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA GERALDA COTA PACHECO DA SILVA**, CPF **409.348.961-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503736** e o código CRC **DD598AF7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201676

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201676** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARLA REJANE FERREIRA SANTOS**, CPF **001.516.821-27**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502814** e o código CRC **E26350C2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502814v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201680

PRORROGAÇÃO

DATA: **22/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201680** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **22/02/2023** a **21/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA ROCHA RIBEIRO DE FREITAS**, CPF **765.028.211-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000005726-3.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502815** e o código CRC **F9D171EE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502815v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201681

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201681** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARATANIA BEZERRA DUARTE LULI**, CPF **310.813.201-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516302** e o código CRC **9C78CFE8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201686

PRORROGAÇÃO

DATA: **23/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201686** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **23/02/2023** a **22/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANA DE ALMEIDA LOBO SILVA**, CPF **469.632.511-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000005550-3.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503737** e o código CRC **4CAD8224**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201691

PRORROGAÇÃO

DATA: **23/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201691** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **23/02/2023** a **22/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA CONCEICAO DOS SANTOS**, CPF **316.480.961-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000006155-4.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503738** e o código CRC **D6A971B9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201692

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201692** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IRANI LOPES DE CARVALHO**, CPF **791.651.091-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502816** e o código CRC **138269A8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502816v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201699

PRORROGAÇÃO

DATA: **24/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201699** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/02/2023** a **23/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZANGELA GONCALVES FERREIRA**, CPF **252.296.268-01**.

PROCESSO SEI **23.24.000005537-6.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503740** e o código CRC **4FBEC1FB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201701

PRORROGAÇÃO

DATA: **24/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201701** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/02/2023** a **23/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DAS DORES DE SOUZA E SILVA**, CPF **497.962.671-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000003828-5.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502818** e o código CRC **7AE98554**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502818v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201706

PRORROGAÇÃO

DATA: **24/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201706** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/02/2023** a **23/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). .**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARMEM LUCIA LOPES RAMOS DE ALMEIDA**, CPF **859.615.151-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000005519-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516303** e o código CRC **9D6024C1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516303v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201707

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201707** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA JOSE FERREIRA CARNEIRO**, CPF **216.834.502-30**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502819** e o código CRC **235F3ACC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502819v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201708

PRORROGAÇÃO

DATA: **24/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201708** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/02/2023** a **23/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). .**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANA ROSA DE SOUSA**, CPF **596.715.721-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000005521-0.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516305** e o código CRC **426FB183**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516305v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201709

PRORROGAÇÃO

DATA: **24/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201709** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/02/2023** a **23/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). .**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA FERREIRA DE PAULA SANTOS**, CPF **597.905.551-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000005549-0.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503742** e o código CRC **24528E69**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201710

PRORROGAÇÃO

DATA: **24/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201710** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/02/2023** a **23/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KENIA MARIA FERREIRA RAMOS**, CPF **712.510.651-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502820** e o código CRC **7365D908**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502820v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201714

PRORROGAÇÃO

DATA: **25/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201714** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/02/2023** a **24/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SELMA NOGUEIRA DA SILVA**, CPF **294.948.691-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000005523-6.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516306** e o código CRC **B91D23A3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201715

PRORROGAÇÃO

DATA: **25/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201715** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/02/2023** a **24/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DIVINA DA SILVA**, CPF **990.087.421-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000008459-7.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516307** e o código CRC **22F9A2E1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516307v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201716

PRORROGAÇÃO

DATA: **25/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201716** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/02/2023** a **24/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA CARNEIRO DE ARRUDA**, CPF **646.295.031-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000005512-0.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516308** e o código CRC **E51684D0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516308v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201717

PRORROGAÇÃO

DATA: **25/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201717** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/02/2023** a **24/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). .**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDILENE TELES BARBOSA**, CPF **839.386.301-59**.

PROCESSO SEI **23.24.000005741-7.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516311** e o código CRC **B6D015A5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516311v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201718

PRORROGAÇÃO

DATA: **25/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201718** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/02/2023** a **24/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARGARETH DE OLIVEIRA ROCHA**, CPF **336.095.781-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503743** e o código CRC **B5BB42AE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030987-4 SEI Nº 2503743v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201719

PRORROGAÇÃO

DATA: **25/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201719** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/02/2023** a **24/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NIVALDO FERREIRA LIMA**, CPF **253.226.135-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000005901-0.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516312** e o código CRC **84FBF9E9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516312v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201720

PRORROGAÇÃO

DATA: **25/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201720** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/02/2023** a **24/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARILDA MARIA MENEZES**, CPF **576.337.201-82**.

PROCESSO SEI **23.24.000005524-4.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516313** e o código CRC **284273F7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516313v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201724

PRORROGAÇÃO

DATA: **25/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201724** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/02/2023** a **24/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEDA DE FATIMA DA SILVA QUEIROZ**, CPF **486.709.601-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503744** e o código CRC **F8F3F609**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201739

PRORROGAÇÃO

DATA: **03/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201739** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/03/2023** a **02/03/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALINNE FERREIRA RAMOS DE SAZA**, CPF **898.671.571-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000006976-8.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570833** e o código CRC **252D3774**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570833v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201744

PRORROGAÇÃO

DATA: **03/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201744** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/03/2023** a **02/03/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELCIA CLEMENTE DE SOUZA**, CPF **527.617.461-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000008070-2.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570862** e o código CRC **041D8C03**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570862v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201749

PRORROGAÇÃO

DATA: **04/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201749** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/03/2023** a **03/03/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIANA DE AQUINO SILVA**, CPF **009.890.191-52**.

PROCESSO SEI **23.24.000006976-8.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570872** e o código CRC **37C4DD49**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570872v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201765

PRORROGAÇÃO

DATA: **04/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201765** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/03/2023** a **03/03/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AMANDA SILVA SANTANA**, CPF **703.054.371-86**.

PROCESSO SEI **23.24.000006976-8.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570835** e o código CRC **09B70BD6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570835v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201773

PRORROGAÇÃO

DATA: **04/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201773** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/03/2023** a **03/03/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS BARBOZA**, CPF **983.091.885-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000006976-8.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570841** e o código CRC **F1E52A68**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570841v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201782

PRORROGAÇÃO

DATA: **04/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201782** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/03/2023** a **03/03/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEIDEJANE DOS SANTOS FERREIRA RODRIGUES**, CPF **999.161.691-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000006976-8.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570848** e o código CRC **CCD170B8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570848v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201788

PRORROGAÇÃO

DATA: **04/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201788** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/03/2023** a **03/03/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALCIRENE FRANCISCA DO NASCIMENTO**, CPF **291.996.462-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000006976-8.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570831** e o código CRC **AC14CFDC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570831v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201795

PRORROGAÇÃO

DATA: **04/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201795** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/03/2023** a **03/03/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDILSA GONCALVES DE SOUSA BORGES**, CPF **953.549.301-97**.

PROCESSO SEI **23.24.000012768-7.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570860** e o código CRC **1DC9AB2E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570860v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201797

PRORROGAÇÃO

DATA: **04/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201797** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/03/2023** a **03/03/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ERIKA MARIA VIEIRA**, CPF **844.912.481-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000006976-8.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570870** e o código CRC **CE223DBE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570870v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201801

PRORROGAÇÃO

DATA: **04/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201801** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/03/2023** a **03/03/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ARIANE CRISTINA VIEIRA LIMA**, CPF **025.376.231-69**.

PROCESSO SEI **23.24.000006976-8.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570843** e o código CRC **C10C2B76**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570843v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201823

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201823** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUELY LIMA DA SILVA**, CPF **425.300.161-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502821** e o código CRC **460784EF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502821v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201830

PRORROGAÇÃO

DATA: **07/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201830** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/03/2023** a **06/03/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVINA ETERNA MOREIRA**, CPF **517.261.301-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000006976-8.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570857** e o código CRC **D220AFEC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570857v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201833

PRORROGAÇÃO

DATA: **07/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201833** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/03/2023** a **06/03/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA APARECIDA DOS REIS SILVA BEZERRA**, CPF **707.133.671-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000006976-8.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570874** e o código CRC **AF6E4D97**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570874v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201856

PRORROGAÇÃO

DATA: **07/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201856** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/03/2023** a **06/03/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANELIS COSTA E SILVA**, CPF **001.915.591-30**.

PROCESSO SEI **23.24.000006976-8.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570840** e o código CRC **5B99CF11**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570840v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201859

PRORROGAÇÃO

DATA: **07/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201859** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/03/2023** a **06/03/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALINE CRISTINA SANTANA DO NASCIMENTO TAVARES**, CPF **841.884.481-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000006976-8.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570832** e o código CRC **7DC44858**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570832v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201860

PRORROGAÇÃO

DATA: **07/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201860** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/03/2023** a **06/03/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DENISYE RAMALHO COSTA**, CPF **936.112.001-82**.

PROCESSO SEI **23.24.000006976-8.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570852** e o código CRC **F9181082**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570852v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201863

PRORROGAÇÃO

DATA: **07/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201863** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/03/2023** a **06/03/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DORIVAL FRANCISCO RAMOS**, CPF **556.687.551-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000006976-8.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570858** e o código CRC **46ABA0FA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570858v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201865

PRORROGAÇÃO

DATA: **07/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201865** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/03/2023** a **06/03/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELOISA DE ASSIS**, CPF **548.213.551-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000006976-8.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570868** e o código CRC **1CDD358C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570868v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201872

PRORROGAÇÃO

DATA: **07/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201872** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/03/2023** a **06/03/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA MARIA DA SILVA PEREIRA**, CPF **251.775.322-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000006976-8.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570836** e o código CRC **E864FB4B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570836v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201894

PRORROGAÇÃO

DATA: **08/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201894** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/03/2023** a **07/03/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZABETH ALVES SOBRINHO MEDEIROS**, CPF **382.566.811-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000006976-8.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570866** e o código CRC **1A01EF06**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570866v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201898

PRORROGAÇÃO

DATA: **08/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201898** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/03/2023** a **07/03/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELISANE COELHO MELO DUARTE**, CPF **908.613.881-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000006976-8.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570865** e o código CRC **73536D1D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570865v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201908

PRORROGAÇÃO

DATA: **08/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201908** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/03/2023** a **07/03/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIACI DA SILVA FARIAS**, CPF **847.978.511-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000006976-8.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570864** e o código CRC **B5EF7EA6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570864v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201915

PRORROGAÇÃO

DATA: **08/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201915** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/03/2023** a **07/03/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CECILIA FERNANDES OLIVEIRA SOUZA**, CPF **003.788.961-30**.

PROCESSO SEI **23.24.000008511-9.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570847** e o código CRC **CFB4D2BE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570847v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201919

PRORROGAÇÃO

DATA: **08/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201919** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/03/2023** a **07/03/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDRESSA BARBOSA NASCIMENTO**, CPF **785.054.451-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000006976-8.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570839** e o código CRC **607A1E58**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570839v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201927

PRORROGAÇÃO

DATA: **08/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201927** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/03/2023** a **07/03/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDERSON BARBOSA PEREIRA**, CPF **547.991.551-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000009095-3.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570838** e o código CRC **F1FE9BC4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570838v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201935

PRORROGAÇÃO

DATA: **08/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201935** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/03/2023** a **07/03/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDVALDA FRANCISCA DA SILVA**, CPF **577.299.481-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000006976-8.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570861** e o código CRC **86C6B6B7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570861v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201950

PRORROGAÇÃO

DATA: **08/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201950** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/03/2023** a **07/03/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANGELINA DE ALCANTARA DINIZ**, CPF **425.973.821-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000006976-8.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570842** e o código CRC **F34263A0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570842v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201957

PRORROGAÇÃO

DATA: **08/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201957** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/03/2023** a **07/03/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ASTOLPHO COELHO BICALHO**, CPF **370.368.821-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000006976-8.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570845** e o código CRC **503E07A9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570845v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201965

PRORROGAÇÃO

DATA: **08/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201965** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/03/2023** a **07/03/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZANGELA ARAUJO BRITO SOARES MILHOMEM**, CPF **800.537.001-63**.

PROCESSO SEI **23.24.000006976-8.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570867** e o código CRC **CC03BDB4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570867v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201973

PRORROGAÇÃO

DATA: **08/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201973** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/03/2023** a **07/03/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEUZENI DE ALENCAR PIMENTEL SANCHEZ**, CPF **774.308.751-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000007894-5.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570854** e o código CRC **884C093B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570854v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202125

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202125** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/03/2023** a **13/03/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA PAULA NASCIMENTO**, CPF **866.988.261-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000006976-8.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570837** e o código CRC **D377F6A1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570837v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202145

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202145** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/03/2023** a **14/03/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDO BARBOSA COSTA**, CPF **217.672.701-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000006976-8.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570876** e o código CRC **F38D745C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570876v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202236

PRORROGAÇÃO

DATA: **24/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202236** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/03/2023** a **23/03/2024**.

VALOR: **R$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EUSALEM PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA**, CPF **013.420.751-37**.

PROCESSO SEI **23.24.000007888-0.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570871** e o código CRC **B1FF04A8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570871v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202244

PRORROGAÇÃO

DATA: **28/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202244** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/03/2023** a **27/03/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAGMAR BERTOLDO DE OLIVEIRA**, CPF **547.666.481-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000010648-5.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570851** e o código CRC **16D9F718**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570851v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202249

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202249** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). .**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LARA FOGACA DOS SANTOS**, CPF **018.041.651-07**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502823** e o código CRC **0520E859**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502823v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202278

PRORROGAÇÃO

DATA: **30/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202278** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/03/2023** a **29/03/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELCIANE GALDINO DE SOUZA**, CPF **478.331.221-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000006976-8.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570863** e o código CRC **304960EE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570863v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202356

PRORROGAÇÃO

DATA: **08/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202356** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/03/2023** a **07/03/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CONCEICAO DE MARIA SILVA DE ANDRADE**, CPF **268.789.093-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000006976-8.**

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 22/09/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2570849** e o código CRC **DE771E69**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000032479-2 SEI Nº 2570849v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202465

PRORROGAÇÃO

DATA: **15/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202465** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **15/02/2023** a **14/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). .**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANNAYNA ROSA RAMOS DE LIMA**, CPF **023.385.821-01**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503746** e o código CRC **CF393C0F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202467

PRORROGAÇÃO

DATA: **18/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202467** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **18/02/2023** a **17/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA PIRES DA COSTA**, CPF **449.822.831-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516314** e o código CRC **B1BAC6BB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031255-7 SEI Nº 2516314v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203161

PRORROGAÇÃO

DATA: **16/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203161** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/02/2023** a **15/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILVANA PEREIRA DA SILVA**, CPF **470.787.581-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000002484-5.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503747** e o código CRC **0F885491**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203177

PRORROGAÇÃO

DATA: **24/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203177** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/02/2023** a **23/02/2024**.

VALOR: **R$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARLOS HUMBERTO DO VALE CARDOSO**, CPF **290.852.761-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000005535-0.**

Goiânia, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2503748** e o código CRC **02FD3F5E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203640

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203640** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANE ROSA SENA**, CPF **976.060.651-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000002488-8.**

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2516316** e o código CRC **BDDAA39F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203645

PRORROGAÇÃO

DATA: **14/02/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203645** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/02/2023** a **13/02/2024**.

VALOR: **R$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). .**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVANICE APARECIDA ALVES DA SILVA**, CPF **003.041.491-10**.

PROCESSO SEI **23.24.000002482-9.**

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa**, **Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2502824** e o código CRC **CC18538F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030776-6 SEI Nº 2502824v1

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. **202200606**
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA

DATA: **27/01/2022**.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200606**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **27/01/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: **R$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CELIA REGINA MARQUES DA SILVA GAROLA**, CPF n. **533.283.021-15**.

PROCESSO n. **89744415**.

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200634**

ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA

DATA: **27/01/2022**.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200634,** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **27/01/2022.**

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: **R$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NAIR BEZERRA NETO FRANCA,** CPF n. **520.325.821-04**.

PROCESSO n. **89751977**.

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. **202200645**
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA

DATA: **27/01/2022**.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200645**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **27/01/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: **R$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSIANGELA ALMEIDA MAIA GOMES**, CPF n. **023.786.011-23**.

PROCESSO n. **89747627**.

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. **202200703**
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA

DATA: **27/01/2022**.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200703**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **27/01/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: **R$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIANA NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, CPF n. **971.500.371-00**.

PROCESSO n. **89754607**.

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. **202202715**
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA

DATA: **25/04/2022**.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202715**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **25/04/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: **R$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOYCE ANNE RODRIGUES DE MORAIS BEZERRA**, CPF n. **038.192.321-50**.

PROCESSO n. **90649639**.

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. **202202736**
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA

DATA: **25/04/2022**.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202736**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **25/04/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: **R$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIANE SOUZA RODRIGUES MENDANHA**, CPF n. **886.015.871-00**.

PROCESSO n. **90656279**.

www.goiania.go.gov.br

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO N° 004/2023

PROCESSO SEI nº: 23.24.000013530-2.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LOCADOR: ASPAM PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Processo de indenização para o período de **28/12/2022 a 06/03/2023**, quando o imóvel, situado na Avenida Perimetral Norte, 2859, Vila João Vaz, em Goiânia – Goiás, para o funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação/SME, ficou ocupado pela Locatária, sem o respaldo de um instrumento contratual.

FUNDAMENTAÇÃO: Parágrafo Único do art. 59 da Lei n. 8666/93, bem como o decidido nos autos do Proc. Administrativo SEI nº 23.24.000013530-2, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGM n. 301/2022.

VALOR: Reconhece a Administração seu dever de indenizar os Locadores no valor de R$ 195.058,39 (cento e noventa e cinco mil, cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), devidamente apurado, decorrente da execução de serviço ou entrega de bem sem previsão contratual.

PRAZO: A liquidação da referida obrigação do **LOCATÁRIO** foi por meio da Nota de Empenho nº 0007 00, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, contados da assinatura do presente instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n° 2023.17.50.12.365.0142.2014.33909300.101.526.1500.1001.

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Goiânia, 05 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/10/2023, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2661911** e o código CRC **C8D88BB9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000013530-2 SEI Nº 2661911v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

ERRATA

ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2022-SME

Este instrumento tem por objetivo a correção do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 031/2022-SME informado na **Cláusula Segunda** no **Item 2.3,** que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

"O **Valor Global estimado será acrescido de R$ 492.800,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais)**"

Leia-se:

"**O Valor Global estimado com acréscimo será de R$ 492.800,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais)** "

Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 031/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 04/10/2023, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2647804** e o código CRC **6C3F4D49**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000014659-7 SEI Nº 2647804v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 120, 17 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para as atribuições de Gestor e Gestor Substituto para o Termo de Fomento Nº 065/2023, firmando entre a Secretaria Municipal dos Esportes e a **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA, CNPJ nº 02.105.435/0001-26**, referente ao processo SEI Nº 23.26.000000548-9, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES**, nomeado pelo Decreto nº 2.193, de 15 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal pelo Decreto n° 180 de 14 de janeiro de 2021 que aprova o regimento interno da secretaria, resolve:

Art.1º - Designar o servidor Roque Sanchez Salgado, Matrícula nº 1534440, para desempenhar a função de Gestor e o servidor Renato Mendes de Oliveira, Matrícula nº 472557, ficará como Gestor Substituto, em situações de licença médica ou exoneração do Gestor, do Termo de Fomento Nº 065/2023, firmado entre a Secretaria Municipal dos Esportes e a **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA, CNPJ nº 02.105.435/0001-26**.

Art. 2º - As atribuições de Gestor e Gestor Substituto são enumerados, respectivamente, no Art. 61, da Lei Nº 13.019/2014.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

Goiânia, 17 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo**, **Secretário Municipal dos Esportes**, em 17/10/2023, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2725767** e o código CRC **ACED49A1**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.26.000000548-9 SEI Nº 2725767v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 122, 18 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para as atribuições de Gestor e Gestor Substituto para o Termo de Fomento Nº 068/2023, firmando entre a Secretaria Municipal dos Esportes e a **ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº08.922.926/0001-46** referente ao processo SEI Nº 23.26.000001013-0, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES**, nomeado pelo Decreto nº 2.193, de 15 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal pelo Decreto n° 180 de 14 de janeiro de 2021 que aprova o regimento interno da secretaria, resolve:

Art.1º - Designar o servidor Francisneto Souza de Vasconcelo, Matrícula Nº 1535340, para desempenhar a função de Gestor e o servidor Isaac Alves Lustosa, Matrícula Nº 1530470, ficará como Gestor Substituto, em situações de licença médica ou exoneração do Gestor, do Termo de Fomento Nº 068/2023, firmado entre a Secretaria Municipal dos Esportes e a **ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº08.922.926/0001-46**.

Art. 2º - As atribuições de Gestor e Gestor Substituto são enumerados, respectivamente, no Art. 61, da Lei Nº 13.019/2014.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo**, **Secretário Municipal dos Esportes**, em 18/10/2023, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2740990** e o código CRC **A99C6591**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.26.000001013-0 SEI Nº 2740990v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 123, 18 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para as atribuições de Gestor e Gestor Substituto para o Termo de Fomento Nº 067/2023, firmando entre a Secretaria Municipal dos Esportes e a **FEDERAÇÃO GOIANA DE JIU-JITSU, CNPJ nº 00.146.447/0001-73**, referente ao processo SEI Nº 23.26.000001012-1, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES**, nomeado pelo Decreto nº 2.193, de 15 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal pelo Decreto n° 180 de 14 de janeiro de 2021 que aprova o regimento interno da secretaria, resolve:

Art.1º - Designar a servidora Marcela Ucella Galdino, matrícula Nº 1531468, para desempenhar a função de Gestora e o servidor Isaac Alves Lustosa, Matrícula Nº 1530470, ficará como Gestor Substituto, em situações de licença médica ou exoneração do Gestor, do Termo de Fomento Nº 067/2023, firmado entre a Secretaria Municipal dos Esportes e a **FEDERAÇÃO GOIANA DE JIU-JITSU, CNPJ nº 00.146.447/0001-73.**

Art. 2º - As atribuições de Gestor e Gestor Substituto são enumerados, respectivamente, no Art. 61, da Lei Nº 13.019/2014.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo**, **Secretário Municipal dos Esportes**, em 18/10/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2741719** e o código CRC **51D22C72**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.26.000001012-1 SEI Nº 2741719v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

TERMO DE FOMENTO Nº 65/2023

Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES e a entidade ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA**

O Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à rua T-53, nº55, Qd. G21, Lt 14, Setor Marista – Goiânia-GO - CEP. 74150-310, inscrito no CNPJ/MF sob o nº40.478.763/0001-67, doravante designada simplesmente **SMESP**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. DANILO VIANA RABELO, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n°41159675, SSP/SC, e inscrito no CPF sob o n°008.686.779-22, residente e domiciliado nesta Capital, e entidade **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA**, associação privada, com sede na Rua 801, chácara 06, Vila Osvaldo Rosa, inscrita no CNPJ nº 02.105.435/0001-26, aqui representada pelo seu presidente, Leonardo André Silva Rasmussen, portador de CPF de n° 012.863.411-16, residente e domiciliado nesta Capital, Goiânia, Goiás, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo decorre do **Processo n° 23.26.000000548-9** e está fundamentado no artigo 29 da Lei n°13.019/14, na Lei Orgânica do Município de Goiânia e demais legislações correlatadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Fomento a contribuição de cota, da **SMESP** para a entidade **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA** no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a realização da reforma e da adequação da Quadra de Areia da Associação dos Surdos de Goiânia, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado.

2.2. Constará como anexo do Termo de Fomento o plano de trabalho, que dele será parte integrante e indissociável, nos moldes do parágrafo único, artigo 42 da Lei nº13.019/2014.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1. Caso haja a paralisação da execução do objeto deste Termo, caberá prerrogativa à **SMESP** para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E RESCISÃO

4.1. O Município de Goiânia, por intermédio da **SMESP**, compromete-se a efetuar pagamento de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante recursos da Emenda Impositiva de número 0469 a serem repassados à entidade **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA**, sendo os gastos efetuados exclusivamente nas atividades do objeto do presente instrumento, cujo repasse deverá ocorrer dentro do prazo de vigência do Termo de Fomento.

4.2. Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do TERMO DE FOMENTO, comprometem-se, os Parceiros, a executar a integralidade das obrigações assumidas, no âmbito das respectivas competências conforme previsto no Plano de Trabalho, que é parte integrante e indissociável deste instrumento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados acatam os partícipes.

4.3. A **SMESP**, por meio de uma comissão criada para este fim, fará o monitoramento e avaliação da parceria que ora se realiza.

4.4. A entidade **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA**, em contrapartida, deverá promover a inserção da logomarca da Prefeitura Municipal de Goiânia em matérias gráficas, "divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas as ações de parcerias celebradas com a administração pública" (art. 11, caput, Lei n.13.019/2014), contendo, no mínimo, o especificado nos incisos do parágrafo único do art. 11 da Lei nº13.019/14.

4.5. A entidade **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA** responsabilizar-se-á pela correta aplicação dos recursos ora pactuados nos termos do Plano de Trabalho.

4.6. A entidade **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA** se compromete a não impedir o acesso de servidores da Controladoria Geral do Município, Tribunal de Contas dos Municípios ou **SMESP**, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados diretamente ou indiretamente com a presente parceria quando da emissão de fiscalização ou auditoria.

4.7. A entidade **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA** terá como obrigação a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo de suas ações, assim como pelos danos causados por seus funcionários, no exercício da presente parceria.

4.8. A entidade **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA** será obrigada a manter a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade em relação aos recursos recebidos.

4.9. A entidade **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA** será exclusivamente responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

4.10. A entidade **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA** compromete-se a efetuar a restituição de recursos nos casos previstos na Lei nº13.019/2014 através de conta bancária indicada pelo Tesouro Municipal conforme art. 42, IX da Lei nº13.019/14 e demais legislações correlatadas.

4.11. O presente TERMO DE FOMENTO poderá ser rescindido, a qualquer tempo, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses: inexecução contratual; utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho; inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas e constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado. O prazo mínimo estipulado de publicidade para a rescisão será de 60 (sessenta) dias.

4.12. A Inexecução contratual dar-se-á das seguintes formas:

- por força maior (evento humano imprevisível e inevitável, como a greve e a grave perturbação da ordem) qualificada pelo caráter impeditivo absoluto para o cumprimento das obrigações contratadas;
- por caso fortuito, em que um evento da natureza imprevisível e inevitável, como o tufão, a pandemia, a inundação e o terremoto, o agravante do evento que constitui o caso fortuito é impossibilidade total criada pelo fato da natureza que exime o contratado de cumprir suas obrigações caracterizadas pela sua imprevisibilidade, aliada a inevitabilidade de seus efeitos.

Parágrafo único. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, seguirá os moldes do artigo 62, I, II, parágrafo único da Lei nº13.019/2014.

4.13. A entidade **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA** responsabiliza-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto desta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência em relação aos pagamentos, ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou danos decorrentes da restrição à sua execução.

4.14. A entidade **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA** compromete-se a manter pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, em seu arquivo os documentos originais que comprovem a prestação de contas.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO, DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR

5.1. O prazo de vigência do presente Termo será da data de publicação do mesmo no Diário Oficial do Município a **31/01/2024**.

5.2. O valor do presente Termo é de R$50.000,00 (cinquenta mil reais).

5.3. Os recursos do presente Termo estão previstos na dotação orçamentária compactada: 202372010108.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A entidade **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA** terá o prazo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato para realizar a prestação de contas, de acordo com os arts. 63 e seguintes da Lei nº13.019/14, sendo as despesas autorizadas as que constarem no Plano de Trabalho e admitidas no art. 46 desta Lei.

6.2. A entidade **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA** deverá comprovar a quitação de impostos retidos na fonte referentes aos gastos efetuados e a juntada de toda documentação fiscal correspondente aos gastos com o valor do objeto deste Termo, de acordo com art. 42, inciso VII e IX da Lei Federal n°13.019/2014, sob pena de restituição do valor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTA BANCÁRIA

7.1. A entidade **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA** deverá informar conta bancária específica e exclusiva para depósito dos recursos, objeto desta parceria, conforme art. 51, da Lei nº13.019/14, sendo esta isenta de tarifa bancária.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente Termo de Fomento está vinculado às disposições da Lei nº13.019/14, assim como os atos emitidos no processo administrativo que lhe deu origem.

8.2. A publicação do presente instrumento será efetivada no Diário Oficial do Município de Goiânia.

9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. Caso a execução da parceria estiver em desacordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e/ou com as normas e legislação vigente, o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA poderá aplicar à entidade **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA** sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, na forma da Lei nº13.019/2014, sendo garantidos os direitos de ampla defesa e contraditório da entidade, onde se tem:

> – Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contrarrecibo do contratado, sendo estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que este apresente justificativas;
> – Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;
> – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2. Independente das sanções previstas no item 9.1, a entidade ficará sujeita, ainda, à composição de perdas e danos causados à Administração, decorrentes da sua inadimplência e/ou mora na execução deste instrumento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS BENS PERMANENTES E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção, conforme exige o art. 35 §5º, da Lei nº13.019/14.

10.2. Os bens adquiridos remanescentes deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade sendo vedada a doação, venda, cessão, empréstimo, transferência ou qualquer outra transmissão de titularidade dos bens permanentes adquiridos e ou produzidos em razão da execução deste Termo, devendo ainda ser formalizada a promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção, conforme exige o art. 35 §5º, da Lei nº13.019/14.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente Termo de Fomento deverá ser cadastrado no arquivo de contratos do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como certificado pela Controladoria Geral do Município de Goiânia, não cabendo indenização alguma, caso o mesmo seja denegado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Eventuais controvérsias derivadas do presente instrumento deverão ser objeto, inicialmente, de solução administrativa e, mantendo o litígio, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir os conflitos judiciais derivados da presente parceria.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Goiânia, 06 de outubro de 2023.

Pela **SMESP**:

DANILO VIANA RABELO
Secretário Municipal dos Esportes

Pela entidade **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA**:

Leonardo André Silva Rasmussen
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:
CPF: CPF:

RG: RG:

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo**, **Secretário Municipal dos Esportes**, em 17/10/2023, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2725751** e o código CRC **0D93C706**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

TERMO DE FOMENTO Nº067/2023

Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES e a entidade FEDERAÇÃO GOIANA DE JIU-JITSU**

O Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à rua T-53, nº55, Qd. G21, Lt 14, Setor Marista – Goiânia-GO - CEP. 74150-310, inscrito no CNPJ/MF sob o nº40.478.763/0001-67, doravante designada simplesmente **SMESP**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. DANILO VIANA RABELO, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n°41159675, SSP/SC, e inscrito no CPF sob o n°008.686.779-22, residente e domiciliado nesta Capital, e entidade **FEDERAÇÃO GOIANA DE JIU-JITSU**, associação privada, com sede na Rua J-2, n°449, quadra 17, lote 03, Setor Jaó, CEP 74.673-140, Setor Jaó, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ **nº00.146.447/0001-73**, aqui representada pelo seu presidente, RODRIGO DE CASTRO RIBEIRO, portador do CPF de n°332.828.031-68, residente e domiciliado nesta Capital, Goiânia, Goiás, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo decorre do **Processo n°23.26.000001012-1** e está fundamentado no artigo 29 da Lei n°13.019/14, na Lei Orgânica do Município de Goiânia e demais legislações correlatadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Fomento a contribuição de cota, da **SMESP** para a entidade **FEDERAÇÃO GOIANA DE JIU-JITSU** no valor de R$157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais), para a realização do evento 1° Desafio de Lutas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado.

2.2. Constará como anexo do Termo de Fomento o plano de trabalho, que dele será parte integrante e indissociável, nos moldes do parágrafo único, artigo 42 da Lei nº13.019/2014.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1. Caso haja a paralisação da execução do objeto deste Termo, caberá prerrogativa à **SMESP** para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E RESCISÃO

4.1. O Município de Goiânia, por intermédio da **SMESP**, compromete-se a efetuar pagamento de R$157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais), mediante recursos da Emenda Impositiva de número 150 a serem repassados à entidade **FEDERAÇÃO GOIANA DE JIU-JITSU**, sendo os gastos efetuados exclusivamente nas atividades do objeto do presente instrumento, cujo repasse deverá ocorrer dentro do prazo de vigência do Termo de Fomento.

4.2. Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do TERMO DE FOMENTO, comprometem-se, os Parceiros, a executar a integralidade das obrigações assumidas, no âmbito das respectivas competências conforme previsto no Plano de Trabalho, que é parte integrante e indissociável deste instrumento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados acatam os partícipes.

4.3. A **SMESP**, por meio de uma comissão criada para este fim, fará o monitoramento e avaliação da parceria que ora se realiza.

4.4. A entidade **FEDERAÇÃO GOIANA DE JIU-JITSU**, em contrapartida, deverá promover a inserção da logomarca da Prefeitura Municipal de Goiânia em matérias gráficas, “divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas as ações de parcerias celebradas com a administração pública” (art. 11, caput, Lei n.13.019/2014), contendo, no mínimo, o especificado nos incisos do parágrafo único do art. 11 da Lei nº13.019/14.

4.5. A entidade **FEDERAÇÃO GOIANA DE JIU-JITSU** responsabilizar-se-á pela correta aplicação dos recursos ora pactuados nos termos do Plano de Trabalho.

4.6. A entidade **FEDERAÇÃO GOIANA DE JIU-JITSU** se compromete a não impedir o acesso de servidores da Controladoria Geral do Município, Tribunal de Contas dos Municípios ou **SMESP**, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados diretamente ou indiretamente com a presente parceria quando da emissão de fiscalização ou auditoria.

4.7. A entidade **FEDERAÇÃO GOIANA DE JIU-JITSU** terá como obrigação a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo de suas ações, assim como pelos danos causados por seus funcionários, no exercício da presente parceria.

4.8. A entidade **FEDERAÇÃO GOIANA DE JIU-JITSU** será obrigada a manter a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade em relação aos recursos recebidos.

4.9. A entidade **FEDERAÇÃO GOIANA DE JIU-JITSU** será exclusivamente responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

4.10. A entidade **FEDERAÇÃO GOIANA DE JIU-JITSU** compromete-se a efetuar a restituição de recursos nos casos previstos na Lei nº13.019/2014 através de conta bancária indicada pelo Tesouro Municipal conforme art. 42, IX da Lei nº13.019/14 e demais legislações correlatadas.

4.11. O presente TERMO DE FOMENTO poderá ser rescindido, a qualquer tempo, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses: inexecução contratual; utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho; inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas e constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado. O prazo mínimo estipulado de publicidade para a rescisão será de 60 (sessenta) dias.

4.12. A Inexecução contratual dar-se-á das seguintes formas:

> - por força maior (evento humano imprevisível e inevitável, como a greve e a grave perturbação da ordem) qualificada pelo caráter impeditivo absoluto para o cumprimento das obrigações contratadas;
> - por caso fortuito, em que um evento da natureza imprevisível e inevitável, como o tufão, a pandemia, a inundação e o terremoto, o agravante do evento que constitui o caso fortuito é impossibilidade total criada pelo fato da natureza que exime o contratado de cumprir suas obrigações caracterizadas pela sua imprevisibilidade, aliada a inevitabilidade de seus efeitos.

Parágrafo único. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, seguirá os moldes do artigo 62, I, II, parágrafo único da Lei nº13.019/2014.

4.13. A entidade **FEDERAÇÃO GOIANA DE JIU-JITSU** responsabiliza-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto desta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência em relação aos pagamentos, ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou danos decorrentes da restrição à sua execução.

4.14. A entidade **FEDERAÇÃO GOIANA DE JIU-JITSU** compromete-se a manter pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, em seu arquivo os documentos originais que comprovem a prestação de contas.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO, DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR

5.1. O prazo de vigência do presente Termo será da data de publicação do mesmo no Diário Oficial do Município a **31/10/2023.**

5.2. O valor do presente Termo é de R$157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais).

5.3. Os recursos do presente Termo estão previstos na dotação orçamentária compactada: 202372010108.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A entidade **FEDERAÇÃO GOIANA DE JIU-JITSU** terá o prazo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato para realizar a prestação de contas, de acordo com os arts. 63 e seguintes da Lei nº13.019/14, sendo as despesas autorizadas as que constarem no Plano de Trabalho e admitidas no art. 46 desta Lei.

6.2. A entidade **FEDERAÇÃO GOIANA DE JIU-JITSU** deverá comprovar a quitação de impostos retidos na fonte referentes aos gastos efetuados e a juntada de toda documentação fiscal correspondente aos gastos com o valor do objeto deste Termo, de acordo com art. 42, inciso VII e IX da Lei Federal n°13.019/2014, sob pena de restituição do valor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTA BANCÁRIA

7.1. A entidade **FEDERAÇÃO GOIANA DE JIU-JITSU** deverá informar conta bancária específica e exclusiva para depósito dos recursos, objeto desta parceria, conforme art. 51, da Lei nº13.019/14, sendo esta isenta de tarifa bancária.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente Termo de Fomento está vinculado às disposições da Lei nº13.019/14, assim como os atos emitidos no processo administrativo que lhe deu origem.

8.2. A publicação do presente instrumento será efetivada no Diário Oficial do Município de Goiânia.

9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. Caso a execução da parceria estiver em desacordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e/ou com as normas e legislação vigente, o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA poderá aplicar à entidade **FEDERAÇÃO GOIANA DE JIU-JITSU** sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, na forma da Lei nº13.019/2014, sendo garantidos os direitos de ampla defesa e contraditório da entidade, onde se tem:

> – Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contrarrecibo do contratado, sendo estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que este apresente justificativas;
> – Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;
> – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2. Independente das sanções previstas no item 9.1, a entidade ficará sujeita, ainda, à composição de perdas e danos causados à Administração, decorrentes da sua inadimplência e/ou mora na execução deste instrumento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS BENS PERMANENTES E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção, conforme exige o art. 35 §5º, da Lei nº13.019/14.

10.2. Os bens adquiridos remanescentes deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade sendo vedada a doação, venda, cessão, empréstimo, transferência ou qualquer outra transmissão de titularidade dos bens permanentes adquiridos e ou produzidos em razão da execução deste Termo, devendo ainda ser formalizada a promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção, conforme exige o art. 35 §5º, da Lei nº13.019/14.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente Termo de Fomento deverá ser cadastrado no arquivo de contratos do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como certificado pela Controladoria Geral do Município de Goiânia, não cabendo indenização alguma, caso o mesmo seja denegado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Eventuais controvérsias derivadas do presente instrumento deverão ser objeto, inicialmente, de solução administrativa e, mantendo o litígio, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir os conflitos judiciais derivados da presente parceria.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

Pela **SMESP**:

DANILO VIANA RABELO
Secretário Municipal dos Esportes

Pela entidade **FEDERAÇÃO GOIANA DE JIU-JITSU**:

RODRIGO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:
CPF: CPF:
RG: RG:

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo**, **Secretário Municipal dos Esportes**, em 18/10/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2741712** e o código CRC **193F2BC0**.

Rua T-53, nº 55
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.26.000001012-1 SEI Nº 2741712v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

TERMO DE FOMENTO Nº068/2023

Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES e a entidade ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS**

O Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à rua T-53, nº55, Qd. G21, Lt 14, Setor Marista – Goiânia-GO - CEP. 74150-310, inscrito no CNPJ/MF sob o nº40.478.763/0001-67, doravante designada simplesmente **SMESP**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. DANILO VIANA RABELO, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n°41159675, SSP/SC, e inscrito no CPF sob o n°008.686.779-22, residente e domiciliado nesta Capital, e entidade **ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, associação privada, com sede na Av. do Comércio, qd.4, lt.1E, N°25, Ed. Concept Office, sala 808, Vila Maria José, Goiânia, Goiás, CEP 74.815-457, inscrita no CNPJ nº08.922.926/0001-46, aqui representada pela sua presidente, LUISA CAROLINA Z. R. PÉRSICO SIQUEIRA, portadora de CPF de n°724.951.461-04 residente e domiciliada nesta Capital, Goiânia, Goiás, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo decorre do **Processo n°23.26.000001013-0** e está fundamentado no artigo 29 da Lei n°13.019/14, na Lei Orgânica do Município de Goiânia e demais legislações correlatadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Fomento a contribuição de cota, da **SMESP** para a entidade **ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS** no valor de R$298.480,00 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta reais), para a realização da Corrida da Meia-Noite na cidade de Goiânia, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado.

2.2. Constará como anexo do Termo de Fomento o plano de trabalho, que dele será parte integrante e indissociável, nos moldes do parágrafo único, artigo 42 da Lei nº13.019/2014.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1. Caso haja a paralisação da execução do objeto deste Termo, caberá prerrogativa à **SMESP** para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E RESCISÃO

4.1. O Município de Goiânia, por intermédio da **SMESP**, compromete-se a efetuar pagamento de R$298.480,00 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta reais), mediante recursos das Emendas Impositivas de números 096 e 436 a serem repassados à entidade **ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, sendo os gastos efetuados exclusivamente nas atividades do objeto do presente instrumento, cujo repasse deverá ocorrer dentro do prazo de vigência do Termo de Fomento.

4.2. Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do TERMO DE FOMENTO, comprometem-se, os Parceiros, a executar a integralidade das obrigações assumidas, no âmbito das respectivas competências conforme previsto no Plano de Trabalho, que é parte integrante e indissociável deste instrumento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados acatam os partícipes.

4.3. A **SMESP**, por meio de uma comissão criada para este fim, fará o monitoramento e avaliação da parceria que ora se realiza.

4.4. A entidade **ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, em contrapartida, deverá promover a inserção da logomarca da Prefeitura Municipal de Goiânia em matérias gráficas, “divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas as ações de parcerias celebradas com a administração pública” (art. 11, caput, Lei n.13.019/2014), contendo, no mínimo, o especificado nos incisos do parágrafo único do art. 11 da Lei nº13.019/14.

4.5. A entidade **ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS** responsabilizar-se-á pela correta aplicação dos recursos ora pactuados nos termos do Plano de Trabalho.

4.6. A entidade **ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS** se compromete a não impedir o acesso de servidores da Controladoria Geral do Município, Tribunal de Contas dos Municípios ou **SMESP**, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados diretamente ou indiretamente com a presente parceria quando da emissão de fiscalização ou auditoria.

4.7. A entidade **ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS** terá como obrigação a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo de suas ações, assim como pelos danos causados por seus funcionários, no exercício da presente parceria.

4.8. A entidade **ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS** será obrigada a manter a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade em relação aos recursos recebidos.

4.9. A entidade **ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS** será exclusivamente responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

4.10. A entidade **ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS** compromete-se a efetuar a restituição de recursos nos casos previstos na Lei nº13.019/2014 através de conta bancária indicada pelo Tesouro Municipal conforme art. 42, IX da Lei nº13.019/14 e demais legislações correlatadas.

4.11. O presente TERMO DE FOMENTO poderá ser rescindido, a qualquer tempo, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses: inexecução contratual; utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho; inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas e constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado. O prazo mínimo estipulado de publicidade para a rescisão será de 60 (sessenta) dias.

4.12. A Inexecução contratual dar-se-á das seguintes formas:

- por força maior (evento humano imprevisível e inevitável, como a greve e a grave perturbação da ordem) qualificada pelo caráter impeditivo absoluto para o cumprimento das obrigações contratadas;
- por caso fortuito, em que um evento da natureza imprevisível e inevitável, como o tufão, a pandemia, a inundação e o terremoto, o agravante do evento que constitui o caso fortuito é impossibilidade total criada pelo fato da natureza que exime o contratado de cumprir suas obrigações caracterizadas pela sua imprevisibilidade, aliada a inevitabilidade de seus efeitos.

Parágrafo único. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, seguirá os moldes do artigo 62, I, II, parágrafo único da Lei nº13.019/2014.

4.13. A entidade **ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS** responsabiliza-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto desta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência em relação aos pagamentos, ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou danos decorrentes da restrição à sua execução.

4.14. A entidade **ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS** compromete-se a manter pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, em seu arquivo os documentos originais que comprovem a prestação de contas.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO, DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR

5.1. O prazo de vigência do presente Termo será da data de publicação do mesmo no Diário Oficial do Município a **31/10/2023**.

5.2. O valor do presente Termo é de R$298.480,00 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta reais).

5.3. Os recursos do presente Termo estão previstos na dotação orçamentária compactada: 202372010108.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A entidade **ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS** terá o prazo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato para realizar a prestação de contas, de acordo com os arts. 63

e seguintes da Lei nº13.019/14, sendo as despesas autorizadas as que constarem no Plano de Trabalho e admitidas no art. 46 desta Lei.

6.2. A entidade **ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS** deverá comprovar a quitação de impostos retidos na fonte referentes aos gastos efetuados e a juntada de toda documentação fiscal correspondente aos gastos com o valor do objeto deste Termo, de acordo com art. 42, inciso VII e IX da Lei Federal n°13.019/2014, sob pena de restituição do valor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTA BANCÁRIA

7.1. A entidade **ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS** deverá informar conta bancária específica e exclusiva para depósito dos recursos, objeto desta parceria, conforme art. 51, da Lei nº13.019/14, sendo esta isenta de tarifa bancária.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente Termo de Fomento está vinculado às disposições da Lei nº13.019/14, assim como os atos emitidos no processo administrativo que lhe deu origem.

8.2. A publicação do presente instrumento será efetivada no Diário Oficial do Município de Goiânia.

9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. Caso a execução da parceria estiver em desacordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e/ou com as normas e legislação vigente, o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA poderá aplicar à entidade **ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS** sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, na forma da Lei nº13.019/2014, sendo garantidos os direitos de ampla defesa e contraditório da entidade, onde se tem:

> – Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contrarrecibo do contratado, sendo estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que este apresente justificativas;
> – Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;
> – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2. Independente das sanções previstas no item 9.1, a entidade ficará sujeita, ainda, à composição de perdas e danos causados à Administração, decorrentes da sua inadimplência e/ou mora na execução deste instrumento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS BENS PERMANENTES E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção, conforme exige o art. 35 §5º, da Lei nº13.019/14.

10.2. Os bens adquiridos remanescentes deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade sendo vedada a doação, venda, cessão, empréstimo, transferência ou qualquer outra transmissão de titularidade dos bens permanentes adquiridos e ou produzidos em razão da execução deste Termo, devendo ainda ser formalizada a promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção, conforme exige o art. 35 §5º, da Lei nº13.019/14.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente Termo de Fomento deverá ser cadastrado no arquivo de contratos do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como certificado pela Controladoria Geral do Município de Goiânia, não cabendo indenização alguma, caso o mesmo seja denegado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Eventuais controvérsias derivadas do presente instrumento deverão ser objeto, inicialmente, de solução administrativa e, mantendo o litígio, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir os conflitos judiciais derivados da presente parceria.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

Pela **SMESP**:

DANILO VIANA RABELO
Secretário Municipal dos Esportes

Pela entidade **ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS**:

LUISA CAROLINA Z. R. PÉRSICO SIQUEIRA
Presidente

TESTEMUNHAS:
Nome: Nome:
CPF: CPF:
RG: RG:

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo**, **Secretário Municipal dos Esportes**, em 18/10/2023, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2740984** e o código CRC **7932DC22**.

Rua T-53, nº 55
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.26.000001013-0 SEI Nº 2740984v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA Nº 74/2023

A Lei Federal n.º 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento.

Disciplina que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, para celebração de Termo de fomento, a sociedade civil é selecionada pela administração por intermédio de um chamamento público. Tal modalidade se configura em uma disputa, e para que ocorra é indispensável que haja pluralidade de objetos e de ofertantes.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 29, que, os termos de fomento que envolvam recursos decorrentes de emenda o chamamento não será realizado.

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

Diante do exposto, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES declara que o Processo SEI 23.26.000000548-9, se enquadra no art. 29, da Lei 13.019/2014, uma vez que envolve emenda impositiva, dessarte não necessário o chamamento público para o repasse de cota da SMESP para a **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA, CNPJ nº 02.105.435/0001-26**.

Publique-se.

Goiânia, 17 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo**, **Secretário Municipal dos Esportes**, em 17/10/2023, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2725877** e o código CRC **1A0EC07F**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.26.000000548-9 SEI Nº 2725877v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA Nº 80/2023

A Lei Federal n.º 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento.

Disciplina que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, para celebração de Termo de fomento, a sociedade civil é selecionada pela administração por intermédio de um chamamento público. Tal modalidade se configura em uma disputa, e para que ocorra é indispensável que haja pluralidade de objetos e de ofertantes.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 29, que, os termos de fomento que envolvam recursos decorrentes de emenda o chamamento não será realizado.

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

Diante do exposto, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES declara que o Processo SEI 23.26.000001013-0, se enquadra no art. 29, da Lei 13.019/2014, uma vez que envolve emenda impositiva, dessarte não necessário o chamamento público para o repasse de cota da SMESP para a **ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 08.922.926/0001-46.**

Publique-se.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo**, **Secretário Municipal dos Esportes**, em 18/10/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2740993** e o código CRC **A2A8DDE1**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.26.000001013-0 SEI Nº 2740993v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA Nº 81/2023

A Lei Federal n.º 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento.

Disciplina que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, para celebração de Termo de fomento, a sociedade civil é selecionada pela administração por intermédio de um chamamento público. Tal modalidade se configura em uma disputa, e para que ocorra é indispensável que haja pluralidade de objetos e de ofertantes.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 29, que, os termos de fomento que envolvam recursos decorrentes de emenda o chamamento não será realizado.

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

Diante do exposto, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES declara que o Processo SEI 23.26.000001012-1, se enquadra no art. 29, da Lei 13.019/2014, uma vez que envolve emenda impositiva, dessarte não necessário o chamamento público para o repasse de cota da SMESP para a **FEDERAÇÃO GOIANA DE JIU-JITSU, CNPJ nº 00.146.447/0001-73.**

Publique-se.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo**, **Secretário Municipal dos Esportes**, em 18/10/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2741723** e o código CRC **292D8F2B**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.26.000001012-1 SEI Nº 2741723v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 108/2023

Acato o inteiro teor do Parecer nº 87/2023 da advocacia setorial desta secretaria o qual informa o repasse financeiro no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA, CNPJ Nº 02.105.435/0001-26, para custear a reforma e adequação da quadra de areia da Associação de Surdos de Goiânia, e AUTORIZO a celebração do termo de fomento entre as partes.

Goiânia, 17 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo**, **Secretário Municipal dos Esportes**, em 17/10/2023, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2725902** e o código CRC **419BBD1B**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.26.000000548-9 SEI Nº 2725902v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 110/2023

Acato o inteiro teor do parecer nº 93/2023 da advocacia setorial desta secretaria o qual informa o repasse financeiro no valor de R$ 298.480,00 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta reais), para a **ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 08.922.926/0001-46**, para a realização da Corrida da Meia-Noite no município de Goiânia, e AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO entre as partes.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo**, **Secretário Municipal dos Esportes**, em 18/10/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2740996** e o código CRC **4052FF96**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.26.000001013-0 SEI Nº 2740996v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 111/2023

Acato o inteiro teor do Parecer nº 92/2023 da Advocacia Setorial desta Secretaria o qual informa o repasse financeiro no valor de R$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais), para a **FEDERAÇÃO GOIANA DE JIU-JITSU, CNPJ nº 00.146.447/0001-73**, para a realização do 1º Desafio de Lutas, e AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO entre as partes.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo**, **Secretário Municipal dos Esportes**, em 18/10/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2741735** e o código CRC **1C291F8D**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.26.000001012-1 SEI Nº 2741735v1

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0280 / 2023 – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R$)
				Início	Término	
23.29.000026243-2	1226/2022	DANIELLA COIMBRA CORDEIRO	MÉDICO GENERALISTA	15/07/2023	14/07/2024	230.400,00
23.29.000028205-0	1265/2022	DANIELA PAES LANDIM BORGES	MÉDICO GENERALISTA	22/07/2023	21/07/2024	230.400,00
23.29.000028067-8	728/2022	JEANNINE TEIXEIRA DO O	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/07/2023	26/07/2024	31.200,00
23.29.000027200-4	060/2023	GERCILIA PEREIRA DOS SANTOS SANTANA	ENFERMEIRO	17/07/2023	16/01/2024	31.680,00

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0295 / 2023 – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R$)
				Início	Término	
23.29.000026459-1	1247/2022	RENATA MARTINS DAYREL REZENDE	MÉDICO GENERALISTA	15/07/2023	14/07/2024	230.400,00
23.29.000023913-9	989/2022	GABRIEL ANTONELLI	MÉDICO GENERALISTA	23/06/2023	22/06/2024	230.400,00
23.29.000028502-5	1318/2022	GRAZIELA PEREIRA SANTOS	MÉDICO GENERALISTA	27/07/2023	26/07/2024	230.400,00
23.29.000033855-2	1434/2022	JAMIL HUSSEIN HAGE	MÉDICO GENERALISTA	09/09/2023	08/09/2024	230.400,00
23.29.000034970/8	1432/2022	HEBERSON BRITO BESSA	MÉDICO GENERALISTA	09/09/2023	08/09/2024	230.400,00
23.29.00029077-0	1316/2022	CLEIDIANA ALVES DE BRITO	MÉDICO GENERALISTA	01/08/2023	30/07/2024	230.400,00
23.29.000034394-7	1273/2022	MARIA FERNANDA PEREZ COSTA	MÉDICO GENERALISTA	06/09/2023	05/09/2024	230.400,00
23.29.000032906-5	1157/2022	MATEUS PAULUS RIBEIRO DE MORAIS MACIEL	MÉDICO GENERALISTA	02/09/2023	01/09/2024	230.400,00

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0296 / 2023 – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R$)
				Início	Término	
23.29.000034320-3	1443/2022	SAMARA CLARICE GUAREZ DE OLIVEIRA	MÉDICO GENERALISTA	09/09/2023	08/09/2024	230.400,00
23.29.000033806-4	1433/2022	HERIK JANSEN DE SOUZA PIMENTEL	MÉDICO GENERALISTA	09/09/2023	08/09/2024	230.400,00
23.29.000033487-5	1441/2022	PEDRO CESAR ALVES NETO	MÉDICO GENERALISTA	09/09/2023	08/09/2024	230.400,00
23.29000032915-4	986/2022	ANA CAROLINA SILVERIO DE MORAIS REIS	MÉDICO GENERALISTA	30/08/2023	29/08/2024	230.400,00
23.29.000032884-0	1407/2022	TATIANA REGINA FERREIRA FLORES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/08/2023	30/08/2024	31.200,00
23.29.000033436-0	1404/2022	MARIA INES NASCIMENTO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/08/2023	30/08/2024	31.200,00
23.29.000033390-9	1405/2022	MATHEUS DE MELO PORTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/08/2023	30/08/2024	31.200,00
23.29.000034403-0	1401/2022	DAVIANE RODRIGUES BUENO ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/09/2023	11/09/2024	31.200,00
23.29.000028153-4	065/2023	ROSANA ROSLYN RODRIGUES AZEVEDO	ENFERMEIRO	18/07/2023	17/01/2024	31.680,00

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0300 / 2023 – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R$)
23.29.000008006-7	449/2022	PEDRO PAULO DIAS SOARES	MÉDICO GENERALISTA	21/03/2023	20/03/2024	230.400,00
23.29.000034758-6	1437/2022	KATIA CAETANO DE OLIVEIRA	MÉDICO GENERALISTA	09/09/2023	08/09/2024	230.400,00
23.29.000035347-0	1424/2022	CAROLINA PEREIRA VIEIRA	MÉDICO GENERALISTA	09/09/2023	08/09/2024	230.400,00
23.29.000026430-3	1149/2022	ISADORA REZENDE MENDONÇA	MÉDICO GENERALISTA	18/07/2023	17/07/2024	230.400,00

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0281 / 2023 – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R$)
				Início	Término	
23.29.000032187-0	1995/2021	EDUARDO VASCONCELOS SOARES	MÉDICO	25/08/2023	24/08/2024	192.000,00

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1515 / 3524-1503 | e-mail: dvex.sms@gmail.com

JCA

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0297 / 2023 – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R$)
				Início	Término	
23.29.000025660-2	1745/2021	DANIELLE SILVA DAVID	MÉDICO	02/07/2023	01/07/2024	192.000,00
23.29.000029153-0	1946/2021	DARQUE MARIA DE ARAUJO	MÉDICO	04/08/2023	03/08/2024	192.000,00
23.29.000014228-3	1143/2021	NATASHA MARQUES MOTA	MÉDICO	16/04/2023	15/04/2024	162.000,00
23.29.000034456-0	1996/2021	ADRIANA CHAVEIRO DE ANDRADE BRITO	MÉDICO	09/09/2023	08/09/2024	192.000,00
23.29.000032178-1	1989/2021	CRISTIANE DE JESUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	MÉDICO	25/08/2023	24/08/2024	192.000,00
23.29.000029156-4	1947/2021	DARQUE MARIA DE ARAUJO	MÉDICO	04/08/2023	03/08/2024	192.000,00
23.29.000034603-2	1455/2022	MALLENA MARIA MARQUES VAZ	FARMACÊUTICO	15/09/2023	14/03/2024	31.680,00
23.29.000034467-6	1459/2022	SARAH BARBOSA SANTOS	FARMACÊUTICO	15/09/2023	14/03/2024	31.680,00

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0301 / 2023 – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R$)
23.29.000032002-5	1461/2022	THIAGO OLIVEIRA GOMES	FARMACÊUTICO	15/09/2023	14/03/2024	31.680,00
23.29.000034927-9	1457/2022	PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA	FARMACÊUTICO	15/09/2023	14/03/2024	31.680,00
23.29.000034904-0	1460/2022	SHIRLES DAIANE SANTOS OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	15/09/2023	14/03/2024	31.680,00
23.29.000034945-7	1456/2022	MARCELA TEIXEIRA BARBOSA MAXIMINIANO	FARMACÊUTICO	15/09/2023	14/03/2024	31.680,00

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0294 / 2023 – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R$)
				Início	Término	
23.29.000028055-4	171/2022	FERNANDA GALVÃO CAVALCANTE DE SOUZA	ENFERMEIRO	27/07/2023	26/01/2024	31.680,00
23.29.000024741-7	010/2022	KENIA PAULA DE LIMA	FARMACÊUTICO	04/07/2023	03/01/2024	63.360,00
23.29.000025446-4	058/2022	SURAYANNA REGINA DO NASCIMENTO NEVES	ENFERMEIRO	04/07/2023	03/01/2024	31.680,00
23.29.000034354-8	410/2022	JHENYFFER PINHEIRO DOS SANTOS	BIOMÉDICO	15/09/2023	14/03/2024	31.680,00
23.29.000032897-2	739/2020	GUSTAVO PEIXOTO MARTINS	MÉDICO GENERALISTA	31/08/2023	30/08/2024	166.200,00
23.29.000033779-3	789/2020	ADELINA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/09/2023	08/09/2024	26.762,64
23.29.000030076-8	537/2020	LEANE TEIXEIRA SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/08/2023	10/08/2024	26.762,64
23.29.000027873-8	482/2020	CRISTIANO BORGES SALLES DO AMARAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/07/2023	20/07/2023	26.762,64

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0302 / 2023 – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início		Término
23.29.000034906-6	406/2022	ANDRESSA SOUSA LIMA	BIOMÉDICO	14/09/2023	13/03/2024	31.680,00
23.29.000035049-8	407/2022	ANNA CAROLINA FIRMIANO CINTRA DOS SANTOS	BIOMÉDICO	15/09/2023	14/03/2024	31.680,00
23.29000034908-2	412/2022	PRISCILA GONZAGA SILVA	BIOMÉDICO	14/09/2023	13/03/2024	31.680,00

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0305 / 2023 – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R$)
23.29.000035567-8	817/2020	MARCO TULIO QUEIROZ CAIXETA	MEDICO-GENERALISTA -ESF	15/09/2023	14/09/2024	166.200,00

www.goiania.go.gov.br

KES

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0279 / 2023 – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R$)
				Início	Término	
23.29.000025990-3	298/2019	RAIMUNDA CARDOSO DA CONCEIÇÃO SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/07/2023	07/07/2024	19.524,00
23.29.000024591-0	256/2019	CRISTIANE IKEDA KASSAOKA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	28/06/2023	27/06/2024	19.524,00

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0290 / 2023 – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R$)
				Início	Término	
23.29.000034774-8	533/2019	FABIO MACEDO DE AQUINO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	09/09/2023	08/09/2024	31.920,00
23.29.000034769-1	583/2019	JOÃO PAULO DE ALMEIDA SOUZA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	12/09/2023	11/09/2024	31.920,00
23.29.000034771-3	541/2019	JOSE ALVES BEZERRA NETO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	09/09/2023	08/09/2024	31.920,00
23.29.000034838-8	564/2019	RUBENS ANDRADE OLIVEIRA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	11/09/2023	10/09/2024	31.920,00
23.29.000034553-2	531/2019	SARA OLIVEIRA DE PINA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	09/09/2023	08/09/2024	31.920,00
23.29.000034334-3	579/2019	MARIA DOS REIS RODRIGUES	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	12/09/2023	11/09/2024	31.920,00

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0291 / 2023 – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R$)
				Início	Término	
23.29.000034548-6	568/2019	IZABEL CRISTINA CALDAS DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	11/09/2023	10/09/2024	28.596,00
23.29.000034504-4	582/2019	IRACI DA ANUNCIAÇÃO SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	12/09/2023	11/09/2024	28.596,00
23.29.000034707-1	551/2019	WILAME CANDIDO DE SOUSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	10/09/2023	09/09/2024	28.596,00
23.29.000034377-7	584/2019	DELZILENE ROSA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	11/09/2023	10/09/2024	28.596,00
23.29.000034384-0	589/2019	LAURA SEVERO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	13/09/2023	12/09/2024	28.596,00
23.29.000033786-6	581/2019	MICHELE LEITE NASCIMENTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	12/09/2023	11/09/2024	28.596,00
23.29.000034358-0	600/2019	DALILA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	13/09/2023	12/09/2024	28.596,00
23.29.000033817-0	566/2019	JORDANA CANDIDA DAMACENA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	11/09/2023	10/09/2024	28.596,00

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0292 / 2023 – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R$)
				Início	Término	
23.29.000034313-0	601/2019	MARIA HELENA DA SILVA SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/09/22023	12/09/2024	26.040,00
23.29.000032889-1	517/2019	WESLEY CHARLES BATISTA MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/08/2023	28/08/2024	19.524,00
23.29.000025428-6	264/2019	ANA PAULA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2023	30/06/2024	19.524,00
23.29.000025203-8	286/2019	MARIA EVANGELISTA MIRANDA CANTUARIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/07/2023	03/07/2024	19.524,00
23.29.000034795-0	555/2019	CLEONICE RODRIGUES PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/09/2023	10/09/2024	26.040,00
23.29.000034503-6	562/2019	LAZARA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/09/2023	10/09/2024	26.040,00
23.29.000033851-0	556/2019	GABRIELA MOREIRA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/09/2023	10/09/2024	26.040,00
23.29.000034506-0	550/2019	LORENA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/09/2023	09/09/2024	26.040,00

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0293 / 2023 – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R$)
				Início	Término	
23.29.000034712-8	560/2019	MARIA RITA MOREIRA DOS SANTOS SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/09/2023	10/09/2024	26.040,00
23.29.000034496-0	567/2019	SIMONE PINTO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/09/2023	09/09/2024	26.040,00
23.29.000034342-4	528/2019	DOUGLAS SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/09/2023	05/09/2024	26.040,00
23.29.000034327-0	570/2019	MARIA DA CRUZ ALVES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/09/2023	11/09/2024	26.040,00
23.29.000033780-7	557/2019	KENYA KELLY DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/09/2023	10/09/2024	26.040,00
23.29.000033830-7	549/2019	MARIA JOSE DOMINGOS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/09/2023	09/09/2024	26.040,00

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº0303 / 2023 – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R$)
23.29.000034846-9	553/2019	LAIZA MINELLI OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	10/09/2023	09/09/2024	28.596,00
23.29.000034896-5	574/2019	PATRICIA ROSA DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	12/09/2023	11/09/2024	28.596,00
23.29.000035480-9	606/2019	JOYCE BEZERRA TEIXEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	16/09/2023	15/09/2024	28.596,00
23.29.000035491-4	605/2019	JULIANA ROSA VALADARES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	16/09/2023	15/09/2024	28.596,00

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0304 / 2023 – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R$)
23.29.000035538-4	637/2019	VALDINEY ALVES ALFREDO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	19/09/2023	18/09/2024	28.596,00
23.29.000035523-6	621/2019	VINICIUS JOSE RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	18/09/2023	17/09/2024	28.596,00
23.29.000035543-0	640/2019	CINTYA BARROS DE DEUS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	19/09/2023	18/09/2024	28.596,00
23.29.000035213-0	632/2019	VIVIANE ROSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	18/09/2023	17/09/2024	28.596,00

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0306 / 2023 – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R$)
				Início	Término	
23.29.000036065-5	655/2019	RAFAELA MOREIRA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/09/2023	22/09/2024	26.040,00
23.29.000036057-4	653/2019	ALDAINHA ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/09/2023	22/09/2024	26.040,00
23.29.000035880-4	620/2019	TASSIA LOURENÇO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/09/2022	16/09/2024	26.040,00
23.29.000035288-1	617/2019	CELMA SOARES DA SILVA BRANDAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/09/2023	16/09/2024	26.040,00
23.29.000034929-5	622/2019	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/09/2023	16/09/2024	26.040,00
23.29.000035202-4	616/2019	DAYANNE PAULA DE FARIA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/09/2023	16/09/2024	26.040,00
23.29.000035540-6	623/2019	FRANCISCA RITA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/09/2023	17/09/2024	26.040,00
23.29.000034618-0	543/2019	JOHNATAN ALVES NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/09/2023	08/09/2024	26.040,00

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0307 / 2023 – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R$)
23.29.000035500-7	641/2019	ELOISA BATISTA FRANCA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	19/09/2023	18/09/2024	28.596,00
23.29.000035231-8	604/2019	KATIA CAMARGO FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	16/09/2023	15/09/2024	28.596,00
23.29.000035243-1	592/2019	ANDREIA FERNANDES FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	13/09/2023	12/09/2024	28.596,00

www.goiania.go.gov.br

KES

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0309 / 2023 – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R$)
				Início	Término	
23.29.000034937-6	634/2019	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATORIO	19/09/2023	18/09/2024	28.596,00
23.29.000035548-1	646/2019	JULIETE XAVIER DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATORIO	20/09/2023	19/09/2024	28.596,00
23.29.000034751-9	586/2019	DANIELLA JESUS MOURA	TÉCNICO DE LABORATORIO	13/09/2023	12/09/2024	28.596,00

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0310 / 2023 – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R$)
23.29.000035538-4	637/2019	VALDINEY ALVES ALFREDO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	19/09/2023	18/09/2024	28.596,00
23.29.000035523-6	621/2019	VINICIUS JOSE RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	18/09/2023	17/09/2024	28.596,00
23.29.000035543-0	640/2019	CINTYA BARROS DE DEUS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	19/09/2023	18/09/2024	28.596,00
23.29.000035213-0	632/2019	VIVIANE ROSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	18/09/2023	17/09/2024	28.596,00

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 578/2022 – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
87277551	2057/2021	KAMILA PEREIRA DE MATOS	ENFERMEIRO	01/01/2022	30/04/2022

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 564/2022 – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
86177536	1018/2021	ALDEMIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2022	30/04/2022

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 576/2022 – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
85384317	241/2021	WALTENIO SANTOS DE PAIVA JÚNIOR	FARMACÊUTICO	01/01/2022	30/04/2022

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 579/2022 – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
87277551	2057/2021	KAMILA PEREIRA DE MATOS	ENFERMEIRO	01/05/2022	19/10/2023

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 565/2022 – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
86177536	1018/2021	ALDEMIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/05/2022	30/03/2023

www.goiania.go.gov.br

KES

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 577/2022 – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
85384317	241/2021	WALTENIO SANTOS DE PAIVA JÚNIOR	FARMACÊUTICO	01/05/2022	02/02/2023

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 575/2022 – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74088201	281/2018	JACKELINE PIRES DA SILVA	ENFERMEIRO	01/01/2022	30/04/2022

www.goiania.go.gov.br

CONTRATO N° 15/2023.

Contrato de Show Artístico do Grupo Musical "IRA", que entre si estabelecem o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, e BISULINHA PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, consoante as cláusulas e condições ora dispostas.

CONTRATANTES: O **Município de Goiânia/GO**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio do da Secretaria Municipal de Cultura com sede na Avenida Parque Atheneu, número 1477, Parque Atheneu, CEP: 74.893-020,Goiânia-GO, inscrito(a) no CNPJ nº 11.702.913/0001-76, representado (a) neste ato por seu titular, Zander Fábio Alves da Costa, CPF: 605.073.651-00, nomeado(a) pelo Decreto nº 2.187 de 07 de abril de 2021, doravante designado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, e no outro polo da avença EDGARD JOSÉ SCANDURRA PEREIRA, CPF: 051.409.588-13 e MARCOS VALADÃO RIDOLFI, CPF: 022.054.098-59 representados pela empresa BISULINHA PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.10.935.395/0001-78, neste ato representada ,na forma de seu ato constitutivo, pelo (a) sócio Airton Valadão Ridolfi Junior, CPF nº 059.365.898-11, doravante denominada **CONTRATADA** ,celebram o presente contrato de Apresentação dos grupo musical "IRA", mediante as seguintes cláusulas e condições.

FUNDAMENTO DO CONTRATO: esta contratação direta decorre do Processo n° SEI:23.12.000002598-0, fundamentado em inexigibilidade de licitação na forma do disposto no artigo 74, inciso II, da Lei n° 14.133/21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato Contratação direta por inexigibilidade de licitação do artista conhecido nacionalmente, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, Edgard José Scandurra Pereira, CPF: 051.409.588-13, conhecido como "Edgard Sacandurra" e Marcos Valadão Ridolfi, CPF: 022.054.098-59, conhecido como "NASI", nome artístico Grupo

www.goiania.go.gov.br

Musical "IRA" conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

Nota1: Caso o objeto e seus elementos característicos já estejam adequadamente previstos no Termo de Referência e/ou na proposta da CONTRATADA, desnecessário reproduzir integralmente todo o objeto.

2.CLÁUSULASEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:

2.1.1. Não transferir a outrem ou subcontratar, no todo ou em parte, o presente contrato.

2.1.2. Executar fielmente o contrato avençado, de acordo com as condições previstas, no Termo de Referência, sua proposta e demais atos anexos ao processo de contratação direta, que são parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

2.1.3. Manter preposto, aceito pela **CONTRATANTE**, para representá-la na execução do contrato.

2.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar em vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

2.1.5. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela **CONTRATANTE**.

2.1.6. Responsabilizar-se pelos salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, indenizações e quaisquer outras que forem devidas no desempenho do objeto do contrato, ficando a **CONTRATANTE** isenta de qualquer vínculo da **CONTRATADA** com seus fornecedores, prestadores de serviços e empregados.

2.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em consonância com o disposto no artigo 92, XVI, da Lei n° 14.133/21.

2.1.8. Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações/ notificações relacionadas com o objeto fornecido.

2.1.9. Disponibilizar o objeto negocial de forma parcelada, caso requeira a Administração e de acordo com as necessidades do Município.

2.1.10. A **CONTRATADA** se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança do objeto negocial ofertado, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação desse às exigências do Termo de Referência.

2.1.11. A **CONTRATADA** deve cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei,

www.goiania.go.gov.br

bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

2.1.12. Quanto aos postos de trabalho não especializados, caso existentes, a **CONTRATADA** se obriga a contratar pessoas em situação de ruano percentual de 5%

(cinco por cento) das vagas para mão de obra a ser utilizada no cumprimento do respectivo objeto, nos termos expressos no artigo 1º, § 2º da Lei Municipal nº 10.462/2020.

2.1.13. O prazo de garantia mínima do objeto é aquele definido no termo de referência, respeitados os prazos mínimos definidos na Lei n. 14.133/21, normas legais ou normas técnicas existentes.

2.1.14. Não subcontratar empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

2.2. –A **CONTRATANTE** se compromete a:

2.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de servidor(es) especialmente designado(s) conforme determina o artigo 117 da Lei n. 14.133/21.

2.2.2. Os representantes da administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos do artigo 117, § 1°, da Lei 14.133/21.

2.2.3. As decisões que ultrapassarem a competência do(s) representante(s) serão encaminha da sao gestor da pasta para as devidas providências, conforme dispõe o artigo 117, § 2°,da Lei14.133/21.

2.2.4. Verificar e fiscalizar as condições técnicas da **CONTRATADA**, visando estabelecer controle de qualidade do objeto a ser entregue.

2.2.5. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor e época estabelecidos na Cláusula Quarta.

3.CLÁUSULATERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste Contrato é de uma hora (60min), o show ocorrerá no dia 19/10/2023, conforme Termo de Referência, contados a partir da (assinatura, publicação no PNCP, emissão da ordem de serviço, entre outros), com o local a ser definido pelo Município de Goiânia.

www.goiania.go.gov.br

Nota 2: Os contratos deverão observar como prazo máximo a disponibilidade de créditos orçamentários, necessitando estar prevista a despesa no plano plurianual para que tenha vigência superior a 1 (um) exercício financeiro, nos termos do art. 105 da Lei n. 14.133/21. Em caso de serviços e fornecimentos contínuos, é possível ultrapassar o exercício financeiro, desde que se ateste a vantagem econômica da contratação plurianual e, no início da contratação e em cada exercício, certifique-se da existência de créditos orçamentários e da manutenção da vantagem em sua manutenção.

4. CLÁUSULAQUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. **DO PREÇO**: O valor total do contrato é de R$ 120.000,00__(cento e vinte mil reais).

4.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.2. **DA FORMA DE PAGAMENTO**: Os pagamentos serão realizados conforme especificado no Termo de Referência.

4.2.1. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade contratual (multa) ou em razão de inadimplência referente à execução do objeto contratual, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou à correção monetária.

4.2.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

4.2.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4.3. **ATRASO DE PAGAMENTO**: Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município de Goiânia, o valor devido deverá ser acrescido de atualização monetária, a contar da data máxima prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, nos termos regulamentados pelo artigo 17 da IN nº 004/2022/SEMAD.

4.4. **DO REAJUSTE:** Os preços praticados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data do orçamento estimado, nos termos da Lei 10.192/01 c/c art. 92, §3º, da Lei n. 14.133/21. O valor contratado será reajustado, caso necessário, utilizando-se do seguinte índice _____.

4.5Aplica-seaoreajustamentoemsentidoestritoasubseçãoIdoINnº 004/2022/SEMAD.

www.goiania.go.gov.br

Nota 3: Deve ser adotado preferencialmente índice específico ao objeto. Caso não exista, admite-se juridicamente a adoção de índice geral, sendo recomendável, nesse caso, a adoção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.CLÁUSULAQUINTA –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Goiânia, para o exercício de 2023, na classificação a seguir:

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

6.1. O fornecedor /contratado estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal nº 966/2022.

6.2. A inobservância da reserva de vagas previstanocaputdoart.1ºdaLeiMunicipalnº 10.462/2020 (5% dos postos de trabalho não especializados para pessoas em situação de rua, caso existam tais postos) durante a execução do contrato constituirá falta contratual, passível de rescisão por iniciativa da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

7. CLÁUSULA SÉTIMA–DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A **CONTRATADA** deverá executar o objeto contratado conforme solicitação da **CONTRATANTE**, nos termos prescritos no Termo de Referência, obedecendo-se ainda os seguintes preceitos:

7.1.1. O responsável pelo recebimento do objeto deverá atestar a qualidade e quantidade dos produtos, devendo rejeitar qualquer objeto que esteja em desacordo com o especificado no Termo de Referência.

7.2. Em conformidade com o artigo 140 da Lei n. 14.133/21 c/c art. 18 da IN nº 04/2022/SEMAD, o objeto deste contrato será recebido: I - em se tratando de obras e serviços: a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, ou comissão nomeada pela autoridade competente, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico; b) definitivamente, por comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. II - emse tratando de compras: a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; b) definitivamente,

www.goiania.go.gov.br

por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.2.1. O responsável pelo recebimento provisório é proibido de receber definitivamente e/ou participar de comissão designada para o recebimento definitivo do objeto contratado;

7.2.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

7.3.1. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito/má qualidade, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à **CONTRATADA**, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

7.3.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7.4. Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO

8.1. A extinção do contrato poderá ser:

8.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

8.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

8.2. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

8.3. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção.

8.4. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.5. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.6. Aplica-se à extinção do contrato a seção VIdaINnº 04/2022/SEMAD.

9.CLÁUSULA NONA–DA PUBLICAÇÃO

www.goiania.go.gov.br

9.1. Caberá a **CONTRATANTE** providenciar, por sua conta, a publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e divulgá-lo em seu sítio eletrônico oficial.
9.2. A divulgação do contrato no PNCP deverá observar o prazo máximo de 10(dez)dias úteis, a contar da assinatura do contrato, como condição de eficácia do negócio jurídico.

10.CLÁUSULA DÉCIMA–DO CADASTRO NO TCM

10.1.O presente instrumento deverá ser cadastrado no site/plataforma do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS-TCM, em até (3) dias úteis a

Contar da publicação, com respectivo *upload* do arquivo correspondente conforme ato normativo do referido órgão controlador que estiver em vigência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DAVINCULAÇÃO

11.1. Em casos de omissão, aplica-se ao presente contrato a Lei n.14.133/21.
11.2. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual, o ato que autorizou a contratação direta, a respectiva proposta e o termo de referência, independentemente de transcrição.

12.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA–DA PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).
12.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.
12.2. A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.
12.2.1. A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.
12.2.2. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia apro-

www.goiania.go.gov.br

vação do MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

12.2.3. Os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, segue mumconjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

12.2.4. Os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (*log*), adequado controle baseado em função (*role based access control*) e com transparente identificação do perfil dos credenciados ,tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

12.3. A CONTRATADA obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto do contrato ou o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA está exposto.

12.3.1. A critério do MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

12.4. A CONTRATADA deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

12.4.1. A CONTRATADA deverá permitir a realização de auditorias do MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados.

12.4.2. A CONTRATADA deverá apresentar ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

12.5. A CONTRATADA se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documento que estar disponível em caráter permanente para exibição ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação.

12.5.1. A CONTRATADA deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos do MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Contrato.

12.6. A CONTRATADA não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autori-

www.goiania.go.gov.br

zação por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

12.6.1. Caso autorizada transmissão de dados pela CONTRATADA a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.

12.7. A CONTRATADA deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste contrato, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados.

12.8. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente e de imediato ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.

12.8.1. A comunicação acima mencionada não eximirá a CONTRATADA das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

12.9. Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

12.10. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA para as finalidades pretendidas neste contrato.

12.11. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

12.11.1. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo como que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da LGPD.

Nota 4: Se o contrato não envolver nenhum uso ou compartilhamento de dados pessoais entre as partes, desnecessária a Cláusula Décima Segunda.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA–DO FORO

www.goiania.go.gov.br

13.1. Para os conflitos jurídicos oriundos do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Goiânia, 17 de outubro de 2023.

Pela CONTRATANTE: Pela CONTRATADA:

Testemunhas:

1ª_____CPF:_____

2ª_____CPF:_____

www.goiania.go.gov.br

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Chefia da Advocacia Setorial

PORTARIA Nº 103, 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS (SMDHPA)**, Maria Aparecida Garcêz Henrique, nomeada pelo Decreto n° 1.643, de 27/04/2022, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista disposto no artigo 55 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal pelo Decreto n° 305 de 19 de janeiro de 2021 e, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas - SMDHPA, e considerando a PORTARIA Nº 217, DE 10 DE ABRIL DE 2023, do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) que dispõe sobre a convocação da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, **RESOLVE**;

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que terá como tema central: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência" e por subtema: "Construindo Goiânia mais Inclusiva", a realizar-se dia 26 de OUTUBRO, na sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas (SMDHPA), sito a Rua 4, nº 1052, Centro, Goiânia/GO.

Art. 2º As despesas com a organização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência correrão às custas da Secretaria, com o estabelecimento de parcerias junto ao terceiro setor e outros parceiros.

Art. 3º A Comissão Organizadora da V Conferência, na ausência do Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa com Deficiência, será a Superintendência dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, sob supervisão desta Secretaria.

Art. 4º O regimento interno da V Conferência Municipal será aprovado pelos delegados no início dos seus trabalhos.

Art. 5º É obrigatório transformar os anais da conferência em processo SEI, disponível às entidades e publicado no sitio da SMDHPA na Internet, por meio da página da Prefeitura de Goiânia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA GARCEZ HENRIQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Goiânia, 16 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique**, **Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 16/10/2023, às 22:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2721971** e o código CRC **0035E6FC**.

Rua 4, n.° 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.19.000001107-7 SEI Nº 2721971v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 10-A, 11 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 006/2023, contida no Processo SEI nº 23.11.000000241-2, que designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 002/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro no Art.64 da Lei Complementar nº 335, e 01 de janeiro de 2021 e o Art. 7º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 608, de 25 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando o Contrato nº 002/2022, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e a Empresa A&A Engenharia LTDA, CNPJ: 12.188.018/0001-48, cujo objeto é a Construção da Casa da Mulher Brasileira do Município de Goiânia -GO.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018, da Controladoria Geral do Município, publicada na Edição nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando a necessidade de alterar a designação de servidor para exercer a função de Gestor do contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **GRAZIELLE PIRES DA SILVA, matrícula 448125-02,** para exercer a função de **Gestora** do contrato citado acima.

Art. 2º - Ratificar como **Fiscal** do mesmo contrato a servidora **ROSANGELA BARBOSA DANTAS, matrícula 719846-01.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de outubro de 2023.

KATIA HYODO E SILVA
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres - Interina

Documento assinado eletronicamente por **Kátia Hyodo e Silva**, **Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres**, em 16/10/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2707556** e o código CRC **F3AA5E16**.

Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1254, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, "b", § 3º, § 8º e § 17º da Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta no processo SEI Nº 23.20.000003183-4,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **Clemencia dos Reis e Silva Soares**, matrícula nº 904538-01, inscrita no CPF sob o nº 315.830.751-00, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível III, Referência "G", por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais à razão de 15,42/30 avos, correspondente ao tempo de contribuição de 15 (quinze) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias, calculados pela média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no valor **total de R$ 805,50 (oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)** mensais, a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV (CNPJ: 31.711.157/0001-59) e reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Goiânia, de 17 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 17/10/2023, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2713186** e o código CRC **698996AE**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.20.000003183-4 SEI Nº 2713186v1

Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1255, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e visando a correção de mero erro material no documento em questão à vista do contido no processo SEI Nº 23.5.000034804-6,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **PORTARIA Nº 1200, DE 05/10/2023**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM ELETRÔNICO Nº 8144, de 06/10/2023, que aposentou a servidora **Deliene Fernandes Gonçalves,** matrícula nº 574643-01, inscrita no CPF sob o nº 772.507.701-44, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível II, Referência "G'', na parte relativa ao nome da servidora, para considerá-lo como sendo **"Deliene Fernandes Gonçalves de Freitas"**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se.

Goiânia, de 17 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 17/10/2023, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2713833** e o código CRC **19A2BFC5**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.5.000034804-6 SEI Nº 2713833v1

Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1256, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e visando a correção de mero erro material no documento em questão à vista do contido no processo SEI Nº 23.24.000002112-9,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **PORTARIA Nº 1208, DE 09/10/2023**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM ELETRÔNICO Nº 8146, de 10/10/2023, que aposentou a servidora **Francisca Gomes de Carvalho,** matrícula nº 319473-01, inscrita no CPF sob o nº 439.554.601-34, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "K'', na parte relativa ao nome Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento, para considerá-lo como sendo **"Adicional de Titularidade (30%)"**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se.

Goiânia, de 17 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 17/10/2023, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2714201** e o código CRC **802EF30E**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000002112-9 SEI Nº 2714201v1

Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1257, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 127 e no Art. 128, IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 472/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 977/2023 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão, e do que mais consta do processo SEI Nº 22.29.000003520-1,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço do servidor **José Braz da Silva,** ocupante do cargo de Motorista, Grau A07, Referência "E", matrícula nº 187194-05, CPF nº 267.943.061-15, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	**Tempo de Contribuição**
01	**27.03.1992 a 16.06.1994**	02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias
02	**02.01.1995 a 28.09.1997**	02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias
03	**01.02.2001 a 01.01.2005**	03 (três) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia
04	**23.05.2005 a 06.06.2006**	01 (um) ano, 00 (zero) mês e 14 (quatorze) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias**, líquido de efetivo serviço **público prestados ao município de Goiânia**, serão averbados para os fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014**).

	Período de Contribuição	**Tempo de Contribuição**
01	**01.11.1973 a 18.09.1976**	02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias
02	**01.10.1976 a 14.10.1979**	03 (três) anos, 00 (zero) mês e 14 (quatorze) dias
03	**07.08.1980 a 20.10.1981**	01 (um) ano, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias
04	**01.04.1982 a 01.03.1984**	01 (um) ano, 11 (onze) meses e 01 (um) dia
05	**01.03.1985 a 21.08.1985**	00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias
06	**01.12.1997 a 30.04.1998**	00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 00 (zero) dia

§ 2º Os tempos de contribuição acima descritos **de 09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias**, líquido de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 17 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 17/10/2023, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2714550** e o código CRC **6CD05B27**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000003520-1 SEI Nº 2714550v1

Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1258, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 454/2023 da Advocacia Setorial, deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 969/2023 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000000623-6,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço da servidora **Gilcilene Barros Guimarães**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, Grau III, Referência "F", matrícula nº 1091352-01, CPF nº 778.624.901-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos de serviço privado abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	**Tempo de Contribuição**
	01.06.1999 a 05.04.2005	05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias
	06.04.2005 a 16.06.2011	06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 12 (doze) anos, 00 (zero) mês e 16 (dezesseis) dias**, líquidos e efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 17 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 17/10/2023, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2716746** e o código CRC **5F53D6CF**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.20.000000623-6 SEI Nº 2716746v1

Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1259, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 127 e no Art. 128, VI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 463/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 968/2023 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.24.000031813-0,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço da servidora **Nilza Keller Morloc,** ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "F", matrícula nº 734497-08, CPF nº 633.565.541-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	**Tempo de Contribuição**
01	**16.02.2006 a 22.12.2006**	00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias
02	**06.02.2007 a 21.12.2007**	00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias
03	**01.09.2009 a 23.09.2009**	00 (zero) ano, 00 (zero) mês e 23 (vinte e três) dias
04	**25.01.2010 a 28.02.2010**	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 06 (seis) dias
05	**01.03.2010 a 30.05.2010**	00 (zero) ano, 03 (três) meses e 00 (zero) dia
06	**02.08.2010 a 30.10.2010**	00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias
07	**11.11.2010 a 16.02.2011**	00 (zero) ano, 03 (três) meses e 06 (seis) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias**, líquidos de efetivo serviço **público prestados ao município de Goiânia**, serão averbados para os fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014**).

	Período de Contribuição	**Tempo de Contribuição**
01	**01.03.2008 a 31.05.2008**	00 (zero) ano, 03 (três) meses e 00 (zero) dia
02	**01.06.2008 a 14.08.2008**	00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias
03	**15.09.2008 a 31.07.2009**	00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias

§ 2º Os tempos de contribuição acima descritos **de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dia**, líquido de efetivo serviço **público**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 17 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 17/10/2023, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2717517** e o código CRC **7BB8C459**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031813-0 SEI Nº 2717517v1

Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1260, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 127, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 447/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 960/2023 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão, e do que mais consta do processo SEI Nº 22.20.000001603-1,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço da servidora **Denise Alves da Costa Pires**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Referência "K", matrícula nº 437654-03, CPF nº 578.100.101-82, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	**Tempo de Contribuição**
	14.10.1987 a 09.07.1993	05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias**, líquidos de efetivo serviço **público** prestados ao município de Goiânia, serão averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014**).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 17 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 17/10/2023, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2718354** e o código CRC **D76ADED8**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.20.000001603-1 SEI Nº 2718354v1

Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1261, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 127 e no Art. 128, IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 464/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 993/2023 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000000323-7,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço do servidor **Elismar Wenceslau de Campos,** ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, Nível IV, Referência "B", matrícula nº 833703-03, CPF nº 903.994.711-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	**01.01.2007 a 06.12.2007**	00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias**, líquido de efetivo serviço **público prestados ao município de Goiânia**, será averbado para os fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014**).

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	**02.07.2001 a 10.08.2001**	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 09 (nove) dias
02	**01.08.2002 a 08.10.2002**	00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias
03	**06.01.2003 a 17.05.2005**	02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias
04	**01.05.1998 a 31.07.1999**	01 (um) ano, 03 (três) meses e 00 (zero) dia
05	**01.08.1999 a 30.09.1999**	00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia
06	**01.03.2000 a 31.12.2000**	00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 00 (zero) dia

§ 2º Os tempos de contribuição acima descritos **de 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias**, líquido de efetivo serviço **privado**, serão averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 17 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 17/10/2023, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2718599** e o código CRC **9CEA2351**.

Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1262, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, "b", § 3º, 8º e § 17º, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta no processo SEI nº 23.20.000002509-5,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar o servidor **Luiz Francisco Ferreira**, matrícula nº 679771-01, inscrito no CPF sob o nº 286.037.101-04, no cargo de Agente de Apoio Administra vo, Nível I, Referência "G", por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais à razão de **18,40/35** avos, correspondente ao tempo de contribuição de 18 (dezoito) anos e 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base de contribuições à Previdência, no **Valor Total de: R$ 767,73 (setecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos**), a serem pagos pelo Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV (CNPJ Nº 31.711.157/0001-59) e reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Goiânia, 17 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 17/10/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2722040** e o código CRC **3592D31B**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.20.000002509-5 SEI Nº 2722040v1

Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1263, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, I, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, II; 115, 116, 117, 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e no que mais consta no processo SEI Nº 23.20.000003812-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte em favor de **Elson Ribeiro de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 062.948.711-15, viúvo da ex-servidora **Maria Dias de Souza,** matrícula nº 68934-01, inscrita no CPF sob o nº 211.802.531-91, aposentada no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência "G".

Parágrafo único A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R$ 961,22** (novecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (03**): **R$ 288,37** (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), **no valor Total de: R$ 1.249,59 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos),** a serem pagos por meio do FUNPREV (CNPJ Nº 31.711.157/0001-59) e reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 05 (cinco) de maio de 2023**.

Art. 3º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da pensão concedida através desta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Goiânia, 17 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 17/10/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2722693** e o código CRC **0F164111**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.20.000003812-0 SEI Nº 2722693v1

Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1264, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, em conformidade com a EC nº 103/2019 previsto no art. 70 do RPS e Nota Técnica SEI nº 792/2021/ME e na forma da tese do STF para o tema 942 de sua Repercussão Geral, no Parecer Jurídico nº 954/2023/PGM/PEP e no Parecer de Verificação Interna nº 1030/2023 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão, e do que mais consta do processo SEI Nº 22.29.000010969-8,

RESOLVE:

Art. 1º Converter o Tempo de Trabalho Especial da servidora **Terezinha de Paula Peres,** ocupante do cargo de Técnico em Saúde, Grau II, Referência "H", matrícula nº 713880-01, CPF nº 548.127.121-49, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em Tempo de Trabalho Comum, conforme abaixo relacionado.

	Período Especial	**Tempo a ser convertido - Fator multiplicador de 1,20**
	13.12.2005 a 12.11.2019	13 anos, 11 meses e 00 dias
	Total Geral a ser convertido	5.075 dias (cinco mil e setenta e cinco dias)

	Dias a serem averbados	**Acrescidos através da conversão**
	1.015 (um mil e quinze dias)	02 anos, 09 meses e 15 dias
	Tempo a ser averbado	02 anos, 09 meses e 15 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 17 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 17/10/2023, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2722789** e o código CRC **440784D7**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000010969-8 SEI Nº 2722789v1

Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1265, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 127 e no Art. 128, IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 475/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 987/2023 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000003966-5,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço da servidora **Gleice Francisca Pereira,** ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, Nível III, Padrão "B", matrícula nº 1036548-03, CPF nº 023.897.941-57, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	**Tempo de Contribuição**
01	**26.04.2010 a 30.03.2011**	00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias
02	**21.01.2015 a 21.12.2016**	01 (um) ano, 11 (onze) meses e 01 (um) dia

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias**, líquidos de efetivo serviço **público prestados ao município de Goiânia**, serão averbados para os fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014**).

	Período de Contribuição	**Tempo de Contribuição**
01	**03.04.2006 a 12.03.2008**	01 (um) ano, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias

§ 2º O tempo de contribuição acima descrito **de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias**, líquido de efetivo serviço **privado**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 17 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 17/10/2023, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2723115** e o código CRC **12127245**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.20.000003966-5 SEI Nº 2723115v1

Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1266, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais e à vista do disposto no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000005049-9,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como os agentes de contratação responsáveis pelo acesso, publicação e divulgação de atos e contratos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, com autorização de uso de todos os perfis de acesso no sistema Compras.gov.br, nos termos do Art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e da Instrução Normativa nº 002/2022 – SEMAD, ficando a cargo do primeiro servidor a gestão das atividades decorrentes do presente ato.

	Servidor(a)	Cargo	E-mail
1.	Marlen de Sousa Amorim Mat.: 893285-01 CPF: 959.625.491-04	Assistente Administrativo	goianiaprev@gmail.com
2.	Ivoneide Pereira da Silva Mat.: 330140-04 CPF:629.254.661-68	Gerente de Apoio Administrativo	goianiaprev@gmail.com
3	Dayane Maia dos Santos Mat.: 908126-01 CPF: 012.013.031-92	Agente de Apoio Administrativo	goianiaprev@gmail.com

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a **PORTARIA Nº 977, DE 26/12/2022**, publicada do DOM Eletrônico de nº 7950, de 27/12/2022.

Goiânia, 17 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 17/10/2023, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2723416** e o código CRC **72EB3B7A**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.20.000005049-9 SEI Nº 2723416v1

Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 130, 29 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza servidor a exercer suas funções no Regime de Teletrabalho em Regime de Execução Parcial conforme Plano de Trabalho aprovado contendo as respectivas atividades a serem desenvolvidas.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o contido no artigo 15º, do Decreto Nº 3.237, de 08 de junho de 2021, alterado pelo Decreto Nº 138 de 17 de janeiro de 2022, que autoriza a adoção do regime de teletrabalho nos órgãos e entidades da administração pública municipal, até o limite de 50% (cinquenta por cento) dos servidores e empregados, a critério dos titulares das Pastas;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, dispostos no artigo 37º da Constituição Federal, em especial o da eficiência;

CONSIDERANDO o avanço tecnológico, notadamente a partir da implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na Prefeitura de Goiânia, possibilitando o trabalho remoto ou a distância de forma transparente e eficiente;

CONSIDERANDO a constante busca por melhoria e racionalização de métodos e procedimentos de trabalho com foco em entregas e resultados, bem como as vantagens e benefícios advindos do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade, com a possibilidade de redução do impacto ambiental e dos custos operacionais desta Autarquia;

CONSIDERANDO as orientações, critérios e procedimentos gerais para a adoção do regime de Teletrabalho no âmbito da AGETUL conforme dispõe a Portaria Nº 128/2022, de 12 de dezembro de 2022, publicada na Edição Nº 7944, de 16 de dezembro de 2022 do Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a servidora abaixo relacionada a exercer suas funções no regime de teletrabalho conforme Plano de Trabalho (2233293) aprovado contendo as respectivas atividades a serem desenvolvidas, na modalidade de Teletrabalho em Regime de Execução Parcial, periodicidade, cronograma, metas e a metodologia de mensuração efetiva de resultados.

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	REGIME
Bárbara Xavier Almeida Matteucci Ferreira	959553-1	Assessora Jurídica	Advocacia Setorial	Parcial

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se, e cumpra-se.

DANILO ALVINO GUIMARÃES
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL

Goiânia, 29 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alvino Guimarães**, **Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 16/10/2023, às 07:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2418243** e o código CRC **CAE684C7**.

Avenida do Contorno, nº 788
- Bairro Setor Central
CEP 74055-140 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.15.000001193-0 SEI Nº 2418243v1

Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 135, 27 DE SETEMBRO DE 2023

Institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 445, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que o enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação no âmbito da AGETUL, além de constituir um dever legal, fomenta o desenvolvimento de uma cultura institucional fundada no respeito mútuo, com impacto direto na gestão de excelência;

CONSIDERANDO o princípio da dignidade da pessoa humana e a valorização social do trabalho, a proibição de todas as formas de discriminação, o direito à saúde e à segurança no trabalho (artigos 1º, incisos III e IV; 3º, inciso IV; 6º; 7º, inciso XXII; 37; 39, § 3º, e 170, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que discriminação pode ser compreendida como toda distinção, exclusão, restrição ou preferência com base em sexo, gênero, orientação sexual, crença religiosa, convicção filosófica ou política, cor, raça ou deficiência que tenham o intuito de anular ou restringir o gozo ou o exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais;

CONSIDERANDO que, no moderno conceito de saúde, está incluído o ambiente de trabalho sadio e que, no conceito de ambiente de trabalho sadio, estão atreladas a saúde física e a saúde mental;

CONSIDERANDO que práticas de assédio interferem de modo direto na vida da trabalhadora e do trabalhador, comprometendo sua identidade, dignidade e relações afetivas e sociais, podendo ocasionar graves danos à saúde física e mental, os quais podem evoluir para a incapacidade laborativa, desemprego ou mesmo levar à morte, constituindo um risco invisível, porém concreto, nas relações e nas condições de trabalho;

CONSIDERANDO que assédio moral interpessoal é toda e qualquer conduta abusiva, reiterada, que atente contra a integridade do(a) trabalhador(a) com intuito de humilhá-lo(a), constrangê-lo(a), abalá-lo(a) psicologicamente ou degradar as relações socioprofissionais e o ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO que, no contexto do século XXI, o assédio moral vem, cada vez mais, se deslocando do campo intersubjetivo e se enraizando na estrutura organizacional das corporações, exigindo, desse modo, que os gestores ampliem o foco das políticas de enfrentamento e passem a considerar a noção de assédio moral organizacional;

CONSIDERANDO que o assédio sexual no ambiente de trabalho pode ser entendido como a conduta de conotação sexual, manifestada por palavras, gestos, contatos físicos ou outros meios, contra a vontade de alguém, causando-lhe constrangimento;

CONSIDERANDO que tanto o assédio, moral e sexual, quanto a discriminação violam a dignidade do ser humano e podem, igualmente, configurar violação à Lei nº 8.429/92 (improbidade administrativa), bem como atentar contra leis estaduais e municipais e inúmeras convenções coletivas de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar mecanismos que proporcionem o fortalecimento dos vínculos sociais e profissionais entre as pessoas no meio ambiente de trabalho, com soluções dos problemas nele verificados;

RESOLVE

Art.1º - Esta Portaria institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL, a qual tem por finalidade estabelecer princípios, diretrizes e ações para a prevenção e enfrentamento dessas situações na Agência.

CAPÍTULO I
DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO

Art.2º - A Política de que trata esta Portaria aplica-se a gestores, servidores, estagiários e terceirizados e rege-se pelos seguintes princípios:

I – respeito à dignidade da pessoa humana;

II – fomento da ética e da integridade;

III – favorecimento de um ambiente organizacional saudável;

IV – acolhimento da diferença e das vulnerabilidades referentes a gênero, raça, orientação sexual, deficiência, classe, entre outros;

V – proteção à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas, por meio da preservação do sigilo dos dados pessoais das partes envolvidas e do conteúdo das apurações;

VI – fomento de atividades integrativas, preventivas e educativas, voltadas à sensibilização, à conscientização, à capacitação, ao diálogo, à construção de redes de apoio e à promoção de melhorias da cultura organizacional;

VII – busca de soluções consensuais e da comunicação não violenta para os problemas de relacionamento verificados no ambiente de trabalho, consideradas as formas de vulnerabilidades dos envolvidos;

VIII – transparência e monitoramento da Política, com a elaboração de relatórios estatísticos e analíticos, divulgados periodicamente.

CAPÍTULO II
DAS AÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

Art.3º - A implementação e o monitoramento da Política ficarão a cargo da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA-A.

Art.4º - Os integrantes da CIPA-A, titulares e seus suplentes, desempenharão suas atividades sem prejuízo do exercício das atribuições funcionais inerentes a seus cargos efetivos, funções de confiança ou cargos em comissão.

§ 1º A realização dos trabalhos da CIPA-A será considerada prestação de relevante serviço público e deverá ser registrada nos assentamentos funcionais dos integrantes e suplentes.

§ 2º Em situações que envolvam terceirizados, o(a) gestor(a) do respectivo contrato poderá ser convidado(a) a participar das reuniões, obedecendo a todas as diretrizes da Política.

Art.5º - São atribuições da CIPA-A:

I – acolher e prestar informações a qualquer interessado(a) da AGETUL sobre condutas de assédio ou discriminação nas relações socioprofissionais e no ambiente de trabalho e sobre os procedimentos para preveni-las enfrentá-las;

II – receber notícias de condutas que possam configurar modalidade de assédio ou discriminação nas relações socioprofissionais e no ambiente de trabalho, oferecer orientação ao(à) atendido(a) e, caso este(a) queira formalizar denúncia, reduzir a termo e dar encaminhamento;

III – fomentar rodas de debate e ações de sensibilização e conscientização;

IV – promover treinamentos nas áreas de relações interpessoais e liderança, conforme mapeamento de competência;

V – produzir manuais, informativos e campanhas;

VI – propor ou sugerir melhorias em métodos, processos, projetos, inciativas, atos normativos, práticas e condições de trabalho;

VII – buscar e acompanhar parcerias com entidades públicas e privadas que desenvolvam atividades de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação;

VIII – monitorar as denúncias de assédio e discriminação, até a sua total apuração;

IX – sugerir a movimentação temporária de colaboradores entre as unidades;

X – encaminhar a(s) vítima(s) ao atendimento psicossocial, quando por ela(s) solicitado;

XI – recomendar às chefias para que, de imediato, preservem as pessoas envolvidas na situação relatada, evitem o agravamento de conflito instalado, preservem provas, garantam a lisura, o sigilo das apurações e contribuam para a solução do problema e para a prevenção de novas ocorrências;

XII – representar à Corregedoria Nacional a ocorrência de quaisquer formas de retaliação ou de causar prejuízo a denunciante, envolvidos ou testemunhas que, de boa-fé, buscarem os canais próprios de apuração para denunciar eventuais práticas de assédio ou discriminação no âmbito da AGETUL;

XIII – manter e divulgar dados estatísticos sobre o tema; e

XIV – elaborar e divulgar relatórios periódicos de sua atuação.

Seção I

Da Denúncia de Assédio e de Discriminação

Art.6º - Qualquer pessoa que se sinta vítima de condutas que possam configurar modalidade de assédio ou discriminação nas relações socioprofissionais e no ambiente de trabalho poderá encaminhar a denúncia desses atos à CIPA-A.

§1º A denúncia deverá conter:

I – identificação da(s) vítima;

II – identificação do(a)(s) agressor(a)(s), ou justificativa da impossibilidade de fazê-lo;

III – informações detalhadas sobre a conduta que pode configurar assédio ou discriminação, contendo lugar, data e conteúdo de ocorrências, relatando a direcionalidade (agressão

dirigida a pessoa ou a grupo determinado), intencionalidade e habitualidade, no caso de assédio moral;

IV – indicação do pedido de providências pela CIPA-A;

V – indicação de testemunhas.

§ 2º A redução a termo da denúncia da prática das condutas descritas no caput deverá ser realizada na presença de pelo menos 2 (dois) integrantes da CIPA-A.

§ 3º Caso a denúncia seja feita presencialmente, deverá ser garantido ao(à) informante sala ou espaço no âmbito da AGETUL, atendendo a requisitos de acolhimento, disposição igualitária do mobiliário e dos ocupantes, privacidade, neutralidade e segurança.

Seção II

Dos Procedimentos a serem Adotados em Relação às Notícias e Denúncias de Assédio e de Discriminação.

Art.7º - Ciente da notícia ou denúncia de atos de assédio e/ou discriminação, o(a) Presidente(a) da CIPA-A agendará, em até 5 (cinco) dias úteis, reunião com os seus integrantes para discutir os procedimentos e ações.

§ 1º Na reunião, a CIPA-A poderá:

I – sugerir a redução a termo das denúncias de condutas, caso ainda não tenha sido feita;

II – sugerir o encaminhamento ao psicossocial;

III – recomendar à chefia imediata da vítima adoção de ações para resolução do assédio e/ou da discriminação ou a adoção de medidas preventivas a respeito, evitando o agravamento da situação narrada, preservando os envolvidos em sua identidade, saúde e integridade física e moral;

IV – propor a movimentação intersetorial, independentemente de autorização ou aquiescência da chefia imediata, observando-se o sigilo da motivação;

V – propor mediação do conflito;

VI – em caso de não aceita a proposta de mediação ou de não acordo, encaminhar a denúncia para as unidades competentes para prosseguimento da apuração; ou

VII – propor outras medidas que se façam necessárias para enfrentar a discriminação e/ou o assédio informado.

Seção III

Da Mediação

Art.8º - Estando os envolvidos de comum acordo, poderá ser realizada a mediação do conflito, com a participação da CIPA-A, que designará 2 (dois) mediador(a)(s) habilitado(a)(s) para conduzi-la.

Parágrafo único.

A mediação deverá ser iniciada até 10 (dez) dias úteis após a concordância das partes.

Art.9º - Cabe aos mediadores assistir as partes envolvidas de forma imparcial, buscando soluções para resolver o problema, reunindo-se com elas presencialmente, respeitado o prazo previsto no parágrafo único do art. 8º.

Parágrafo único.

As partes envolvidas poderão se fazer acompanhar de uma pessoa de sua confiança.

Art.10º - Em caso de acordo, haverá o seu acompanhamento pela CIPA-A, a fim de garantir que os compromissos assumidos, firmados por escrito e registrados em ata, sejam cumpridos.

Art.11º - Não sendo possível a solução consensual da situação noticiada, a CIPA-A encaminhará à autoridade competente para as devidas providências.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art.12º - Os membros da CIPA-A deverão participar de capacitação sobre prevenção e enfrentamento do assédio e da discriminação.

Art.13º - A CIPA-A deverá divulgar a Política instituída por esta Portaria nos espaços da AGETUL e em eventos internos.

Art.14º - A CIPA-A não substitui comissões de sindicância no âmbito da AGETUL.

Art.15º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, e cumpra-se.

DANILO ALVINO GUIMARÃES
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL

Goiânia, 27 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alvino Guimarães**, **Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 13/10/2023, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2607284** e o código CRC **982C3C08**.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 360/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA** **GARIBALDI ALIMENTOS E BE3BIDAS LTDA**
5. PROCESSO N.º:	**86533070**

Goiânia, aos 21 dias do mês de setembro do ano 2023

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 373/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA** **SA COLETA DE ENTULHOS EIRELI - ME**
5. PROCESSO N.º:	**65735021**

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro do ano 2023

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 374/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA** **EURO VANS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**
5. PROCESSO N.º:	**80351891**

Goiânia, aos 04 dias do mês de outubro do ano 2023

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 375/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA** **RENALCLINICA CLINICA DE NEFROLOGIA LTDA**
5. PROCESSO N.º:	**79235590**

Goiânia, aos 04 dias do mês de outubro do ano 2023

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 376/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA** **ULTRA SOM SERVIÇOS MEDICOS S.A.**
5. PROCESSO N.º:	**87227690**

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro do ano 2023

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 377/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA** **SUPERMERCADO BRJ LTDA.**
5. PROCESSO N.º:	**74303724**

Goiânia, aos 28 dias do mês de setembro do ano 2023

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 379/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA** **CHPLAST EMBALAGENS EIRELI**
5. PROCESSO N.º:	**83182330**

Goiânia, aos 29 dias do mês de setembro do ano 2023

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 380/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA** **SOLBRAS ENERGIA SOLAR DO BRASIL EMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**
5. PROCESSO N.º:	**89466563**

Goiânia, aos 29 dias do mês de setembro do ano 2023

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 381/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA** **SKY SERVIÇOS DE BANDA ALRGA LTDA.**
5. PROCESSO N.º:	**88219909**

Goiânia, aos 29 dias do mês de setembro do ano 2023

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 382/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA** **CASA DA MADEIRA LTDA.**
5. PROCESSO N.º:	**89302567**

Goiânia, aos 29 dias do mês de setembro do ano 2023

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 383/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA** **ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**
5. PROCESSO N.º:	**86512064**

Goiânia, aos 29 dias do mês de setembro do ano 2023

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 384/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA** **ULTRA SOM MÉDICOS S.A.**
5. PROCESSO N.º:	**87101165**

Goiânia, aos 02 dias do mês de outubro do ano 2023

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 385/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA** **SOBRINHO E SOBRINHO LTDA.**
5. PROCESSO N.º:	**88644324**

Goiânia, aos 02 dias do mês de outubro do ano 2023

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 386/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA** **CLINICA E FUNERARIA PAX CENTRO OESTE LTDA**
5. PROCESSO N.º:	**89465270**

Goiânia, aos 02 dias do mês de outubro do ano 2023

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 387/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA** **ULTRA SOM SERVIÇOS MEDICOS S.A.**
5. PROCESSO N.º:	**87077850**

Goiânia, aos 02 dias do mês de outubro do ano 2023

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 388/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e de Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e de Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA** **DELIO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR 93353618104.**
5. PROCESSO N.º:	**89017811**

Goiânia, aos 02 dias do mês de outubro do ano 2023

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 390/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA** **SS HOTÉIS LTDA.**
5. PROCESSO N.º:	**53105206**

Goiânia, aos 03 dias do mês de outubro do ano 2023

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 394/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada - LAS
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplifica - LAS, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA** **DMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**
5. PROCESSO N.º:	**64125750**

Goiânia, aos 04 dias do mês de outubro do ano 2023

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 395/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada - LAS
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada - LAS, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA** **DOURADOS S FRIOS LTDA ME.**
5. PROCESSO N.º:	**66438977**

Goiânia, aos 04 dias do mês de outubro do ano 2023

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 396/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada - LAS
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada - LAS, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA** **DENER ESTEVAM DE MELO.**
5. PROCESSO N.º:	**68943881**

Goiânia, aos 04 dias do mês de outubro do ano 2023

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 62, 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a regulamentação de uso dos estacionamentos de veículos na sede do IMAS.

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência a Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, nomeado pelo Decreto n.º 4.406 de 21 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n. 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Fica determinado que no ESTACIONAMENTO de veículos localizado no subsolo do prédio sede do IMAS da Avenida Paranaíba, Quadra 72, Lotes 18/20, n° 1413, Setor Central, Goiânia/GO, será definida como 01 vaga reservada por veículo:

I - aos seguintes cargos: Presidência, Secretário Executivo, Chefe de Gabinete, Diretoria Administrativa, Diretoria de Saúde, Chefe da Advocacia Setorial, Gerência de Apoio Administrativo, Gerência de Finanças e Contabilidade, Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Gerência de Planejamento, Gerência de Assistência à Saúde e Social aos Servidores, Gerência de Auditoria, Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, Gerência de Atendimento ao usuário e Gerência da Secretaria Geral e;

II – aos veículos de propriedade do IMAS;

Art.2º - As demais vagas de estacionamento para veículos restantes no subsolo da sede do IMAS serão para uso dos demais servidores, sendo respeitados sempre a disponibilidade e ordem de chegada.

Art.3º - O estacionamento para veículos localizado na frente da sede do IMAS, serão definidos como rotativos, ou seja, para uso dos usuários/beneficiários do IMAS que estejam em atendimento.

Art. 4º - Casos controversos serão analisados pela gerência ou diretoria hierarquicamente superior.

Art. 5º - Esta portaria normativa entra em vigência nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

Marcelo Marques Teixeira
Presidente – IMAS
Decreto n.º 4.406 de 21/09/2023

Goiânia, 11 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marques Teixeira**, **Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/10/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2702486** e o código CRC **238A3F1D**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.14.000008216-4 SEI Nº 2702486v1

Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 64, 16 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, nomeado pelo Decreto nº 4.406, de 21 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, combinado com o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021 e considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4143/2023 – da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido nos autos nº. 23.14.000005014-9.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder à servidora **Lays Rocha Arruda Cardoso, matrícula n.º 1030817,** investida no Cargo de lotado (a) na Gerência de Assistência a Saúde e Social aos Servidores (GERASS), deste Instituto, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativo ao período aquisitivo compreendido entre **29/03/2015 a 28/03/2020**, com início para o gozo a partir de **08/11/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

Marcelo Marques Teixeira
Presidente – IMAS
Decreto n.º 4.406 de 21/09/2023

Goiânia, 16 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Gizza Laurene Carmo Di Oliveira Lemos**, **Chefe de Gabinete**, em 16/10/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2717926** e o código CRC **CEAEC30A**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.14.000005014-9 SEI Nº 2717926v1

Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 194, 10 DE OUTUBRO DE 2023

VERIFICA A REGULARIDADE PROCESSUAL, APLICA PENALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 180, de 16 de setembro de 2008, o Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, a Lei Complementar Municipal nº 11, de 11 de maio de 1.992 e o Decreto nº 2.588/2016;

Considerando que houve a devida instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria nº 0250/2021-AGCMG (2335603);

Considerando que o servidor foi devidamente chamado aos autos, lhe garantindo a ampla defesa e o contraditório;

Considerando que a Comissão Processante analisou os fatos postos, conjugado com depoimentos e defesa, disto verificou que houve infração disciplinar e no Final nº 85/2023 (2690538: fls. 166/171), recomendou a aplicação de penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão, o que foi referendado pelo Corregedor Geral através do Despacho nº 532/2023-GERCOR (2690538: fls. 175/176);

Considerando que no âmbito da Justiça Estadual, o servidor admitiu formal e circunstanciadamente sua participação nos fatos, tendo celebrado um Termo de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), com a devida homologação judicial, nos autos de processo penal nº 5174638-44.2021.8.09.0072;

Considerando que ficou comprovado em face do servidor, seu mau comportamento decorrente da prática de crime.

RESOLVE:

Art. 1° Punir com pena de **SUSPENSÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS**, o servidor **MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 801950-01, conforme Decisão nº 2697103/2023 (**2697103**) e tudo o que consta no Sistema Eletrônico de Informações - SEI n.º 23.16.000006573-6, tendo em vista que, o servidor não cumpriu com os deveres contidos no art. 141, III da Lei Complementar nº 11/92 c/c. art. 14, II da Lei nº 9.354/13 e não observou a proibição do art. 142, XX da Lei Complementar n° 11/92.

Art. 2° O Chefe Imediato deverá providenciar para que, o servidor cumpra a pena no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se no DOM e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes**, **Secretário Executivo**, em 17/10/2023, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2697422** e o código CRC **1C52A02A**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.16.000006573-6 SEI Nº 2697422v1

Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gerência da Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 197, 16 DE OUTUBRO DE 2023
Designa Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar

O Corregedor Geral da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 57 do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021,

Considerando a autuação do Processo Sei nº 23.16.000006249-4, em nome do servidor **Wiliam Vitor Pinto**, matrícula 797286, conforme o que consta no processo: Processo Sei nº 23.16.000006249-4.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para atuarem como membros da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar Sei nº Sei nº 23.16.000006249-4 e Processo Criminal de N°: 5174638.44, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

· Flávio Pereira Gonçalves, matricula: 803855-01, Presidente;

· Ricardo Nunes Neiva, matrícula: 623660-03, Vogal;

· José Roberto da Silva Barros, matrícula: 786012-01, Secretário;

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 7º - Publique-se em DOM.

Glécio Benvindo de Carvalho
Corregedor Geral - AGCMG
Decreto 3.832/2023
Matricula-921971-01

Goiânia, 16 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Glecio Benvindo De Carvalho**, **Gerente da Corregedoria Geral**, em 16/10/2023, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2721575** e o código CRC **3BA7367E**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.16.000006249-4 SEI Nº 2721575v1

Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 650, 18 DE SETEMBRO DE 2023

Reabertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 168 e seguintes da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar aos autos, sob o processo SEI nº 22.16.000001781-7.

RESOLVE:

Art. 1° Reabrir o prazo da Portaria nº 670/2022 – AGCMG, **publicada no DOM, Edição nº 7.920, de 09 de novembro de 2022 - Suplemento,** para prosseguimento dos trabalhos no Processo SEI nº 22.16.000001781-7.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes**, **Secretário Executivo**, em 16/10/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2537218** e o código CRC **FA173CEC**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.16.000007525-1 SEI Nº 2537218v1

Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 688, 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre instauração de Processo de Sindicância para apuração de suposta irregularidade administrativa cometida por servidor público e dá outras providências.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14°, inciso I, da Lei Complementar nº 180/08 e art. 11°, §2º, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal nº 360/2021,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

Considerando que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Sindicância Administrativa, como supostamente revela os fatos narrados no SEI nº 23.16.000007563-4;

Considerando a necessidade em dar maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância em desfavor do servidor **à esclarecer**, conforme Despacho nº 488/2023/CGAGCM e Despacho nº 1498/2023/GAB/AGCMG, referentes aos atos e fatos que constam no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 23.16.000007563-4, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Determinar a apuração de possível infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, através da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria n.º 002/2022 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição n.º 7.769, de 29 de março de 2022.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes**, **Secretário Executivo**, em 16/10/2023, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2608830** e o código CRC **685F6994**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 689, 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre instauração de Processo de Sindicância para apuração de suposta irregularidade administrativa cometida por servidor público e dá outras providências.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14°, inciso I, da Lei Complementar nº 180/08 e art. 11°, §2º, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal nº 360/2021,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

Considerando que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Sindicância Administrativa, como supostamente revela os fatos narrados no SEI nº 23.16.000005642-7;

Considerando a necessidade em dar maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Sindicância em desfavor dos servidores **Cledson Martins Guimarães**, matricula 806315 e **Eroaston Lino dos Reis,** matrícula 929697, conforme Despacho 302 (2131994) e Despacho Titular 689 (2609046), referentes aos atos e fatos que constam no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 23.16.000005642-7, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° Determinar a apuração de possível infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, através da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 014/2021 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.689, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3° Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes**, **Secretário Executivo**, em 16/10/2023, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2609139** e o código CRC **FC3A2CD6**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.16.000005642-7 SEI Nº 2609139v1

Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 701, 29 DE SETEMBRO DE 2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14, I, "c" da Lei Complementar n° 180/08 e art. 11º, §2º, I, a, do Decreto Municipal n° 360/2021,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no art. 37;

Considerando o dever que a Administração Pública possui em apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

Considerando que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Processo Administrativo Disciplinar, como supostamente revela os fatos narrados no SEI n° 23.16.000006885-9;

Considerando a necessidade em dar maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** em face do servidor **Paulo Erni Gomides Junior**, matricula 925438-01, conforme Despacho 437 (2414186) e Despacho Titular 1511 (2625181), referente aos atos e fatos que constam no Sistema Eletrônico de Informações - SEI n° 23.16.000006885-9-, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° Determinar a apuração de possível infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, através da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 014/2021 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.689, de 02 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Os trabalhos deverão pautar-se pela busca da verdade real, pautando-se pela especial garantia dedicada ao servidor do direito constitucional do contraditório e ampla defesa.

Art. 3° Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se no DOM e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes**, **Secretário Executivo**, em 16/10/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2625421** e o código CRC **6E724188**.

Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 733, 16 DE OUTUBRO DE 2023

Reabertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 168 e seguintes da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no Processo SEI nº 22.16.000001781-7,

RESOLVE:

Art. 1° Reabrir o prazo da Portaria nº 670/2022 – AGCMG, **publicada no DOM, Edição nº 7.920, de 09 de novembro de 2022 - Suplemento,** para prosseguimento dos trabalhos no Processo SEI nº 22.16.000001781-7.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes**, **Secretário Executivo**, em 16/10/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2711916** e o código CRC **24058B5F**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.16.000008363-7 SEI Nº 2711916v1

Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 734, 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Complementar nº 180/08, Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 23.16.000008215-0,

RESOLVE:

Art. 1° Averbar ao tempo de serviço do servidor **Wender Luiz Vieira**, matrícula 792993-1, ocupante do cargo GCM, Classe 1, Grau GM1, Padrão 006, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição e Informação Funcional, os períodos de serviço privado abaixo relacionados:

- 01/04/91 a 16/09/91--> 0 ano, 05 meses, 18 dias - Total Dias: 168

- 03/05/95 a 28/12/95--> 0 ano, 07 meses, 29 dias - Total Dias: 239

- 09/09/96 a 27/02/97--> 0 ano, 05 meses, 21 dias - Total Dias: 171

- 06/05/97 a 01/07/97--> 0 ano, 01 mês, 26 dias - Total Dias: 56

- 03/07/97 a 05/09/06--> 09 anos, 02 meses, 06 dias - Total Dias: 3351

Art. 2° Total de dias para averbação: 3.985 (três mil, novecentos e oitenta e cinco).

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente Comandante da AGCMG

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes**, **Secretário Executivo**, em 16/10/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2714632** e o código CRC **70061B5F**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.16.000008215-0 SEI Nº 2714632v1

Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 735, 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Complementar Municipal nº 180/08, Decreto nº 360/2021, em consonância com o disposto no art. 212 da Lei nº 011/1992, Estatuto do Servidor Público Municipal e de acordo do que consta no Processo SEI nº 23.16.000007966-4,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor **Paulo Henrique Silva**, Guarda Civil, matrícula nº 489492-01, servidor do quadro efetivo do Município, admitido em 31/08/2006, o benefício Auxílio-Natalidade, em razão do nascimento de seu filho **Benício Viana de Andrade Silva**, em 26/09/2023.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes**, **Secretário Executivo**, em 16/10/2023, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2716560** e o código CRC **8C47FC2F**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.16.000007966-4 SEI Nº 2716560v1

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Companhia de Urbanização de Goiânia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria n° 002/2023 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço,** sob o regime de empreitada por preço unitário, a ser realizada em sessão pública eletrônica, no **dia 10 de novembro de 2023 às 9h, pelo sítio https://www.gov.br/compras/pt-br, Processo nº 0008823/2023, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões compactadores de lixo de 15m³ com motorista, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima, no sítio www.goiania.go.gov.br e na sede da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Nazareno Roriz, nº 1.122, Setor Castelo Branco, Goiânia - Goiás - CEP: 74405-010, fone: 3524-8603/8629, e-mail: licitacao.comurg@gmail.com.

Goiânia, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

SUZANA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Companhia de Urbanização de Goiânia

SEGUNDA RERRATIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 – SRP

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a **SEGUNDA RERRATIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - SRP,** tendo sido a RERRATIFICAÇÃO do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO devidamente publicado na Edição nº 8087, de 14 de julho de 2023, no Diário Oficial do Município de Goiânia – DOM, portanto:

Onde se lê:

Sagraram-se vencedoras as empresas: **AQUILA ESTEFANE LIMA DA SILVA 07822495585**, inscrita no CNPJ sob n.º 43.994.088/0001-17; **ARGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 42.262.411/0001-03; **COMERCIAL J. TEODORO LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 03.018.800/0001-28;; **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 10.921.911/0005-39; **J R XIMENES ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n.º 29.039.017/0001-34; **RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 20.784.313/0001-95; **SANEADE COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.847.453/0001-05; **SOBRADO MATERIAIS PARA CONSTRUCÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.385.575/0001-68; **SUPREME SERVIÇO E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 45.968.916/0001-78; **TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 24.419.445/0001-79; **VALERIA DA SILVA CUNHA 11983362778,** inscrita no CNPJ sob n.º 42.719.486/0001-62. O valor total das Atas de Registro de Preços é de R$ 3.719.991,54 (três milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Leia-se:

Sagraram-se vencedoras as empresas: **ARGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 42.262.411/0001-03; **COMERCIAL J. TEODORO LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 03.018.800/0001-28; **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º

www.goiania.go.gov.br

Av. Nazareno Roriz Nº 1122 – Setor Castelo Branco – Goiânia – Goiás
CEP: 74.405-010
Fone: (62) 3524-8500

10.921.911/0005-39; **J R XIMENES ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n.º 29.039.017/0001-34; **RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 20.784.313/0001-95; **SANEADE COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.847.453/0001-05; **SOBRADO MATERIAIS PARA CONSTRUCÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.385.575/0001-68; **SUPREME SERVIÇO E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 45.968.916/0001-78; **TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 24.419.445/0001-79; **VALERIA DA SILVA CUNHA 11983362778,** inscrita no CNPJ sob n.º 42.719.486/0001-62. O valor total das Atas de Registro de Preços é de R$3.669.305,84 (três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

As demais disposições permanecem inalteradas.

Goiânia, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Av. Nazareno Roriz Nº 1122 – Setor Castelo Branco – Goiânia – Goiás
CEP: 74.405-010
Fone: (62) 3524-8500

Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 205, 16 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O **PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR a funcionária **GLAUPE CRISTINA OLIVEIRA CABRAL**, matrícula nº 1558560-01, inscrita no CPF sob o nº 036.100.751-55, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA IV** da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC.

Art. 2º. DESIGNAR a funcionária mencionada no art. 1º acima, para exercer o cargo de provimento em comissão de **OUVIDORA** da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor em 17 de outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu**, **Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 16/10/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2717067** e o código CRC **DA5893F8**.

Primeira Avenida, nº 486 -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.31.000001973-0 SEI Nº 2717067v1

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 028, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b do inciso III do artigo 14 da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -**Regimento Interno**-,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria nº 023, de 10 de agosto de 2023, que designou o **Vereador Léo José** para compor a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em substituição ao **Vereador Pastor Wilson.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos desde 08 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2023.

ROMÁRIO POLICARPO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, FAX: (62) 35244237, EMAIL: presidência@camaragyn.go.gov.br

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.290, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 **- REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei n° 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Ana Paula de Castro Neves,** CPF: 839.254.491-91, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 15 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria n° 1.050/2023, torna público para conhecimento dos interessados que, **em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 10.024/19, e subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93, fará realizar as licitações, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme discriminado abaixo:**

Modalidade	Tipo/Regime	Objeto	Data de Abertura	Hora
Pregão Eletrônico nº 35/23	Menor Preço por Lote	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração natalina, para a locação de diversas estruturas decorativas com o fornecimento de todo o material necessário, instalação, montagem/desmontagem e manutenção durante todo o período de exposição na Câmara Municipal de Goiânia – (CMG), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.	01/11/23	09:00
Pregão Eletrônico nº 33/23-Republicação	Menor Preço por Item	Contratação de serviço de consultoria e suporte relacionados a manutenção e evolução de Data Center, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.	07/11/23	09:00

Os interessados poderão no horário das 8:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 hs nos dias normais de expediente, obter maiores informações junto à Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia/GO, fone/Fax: (062) 3524-4230. Retire e acompanhe o edital no sítio www.goiania.go.leg.br, www.comprasgovernamentais.gov.br (www.gov.br/compras), e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br. Goiânia-GO, 17 de outubro de 2023.

Vitor Almeida Pereira

Pregoeiro

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AMMA

DROGALOBO LTDA, torna público que requereu da agência municipal do Meio Ambiente – AMMA, a Licença Ambiental Fácil, para as Atividades, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio varejista de mercadorias produtos, minimercado, mercearia e armazéns, comércio varejista de bebidas e comércio varejista de cosméticos, produtos perfumaria e de higiene pessoal no endereço, Av. Independência n.º 5980, Qd. 70 B, Lt. 28 – Setor Aeroporto – CEP 74070-010.

FORTBTRAS AUTOPEÇAS S.A. (22.761,.584/0210-77), torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA a Licença Ambiental de Instalação/Operação, para comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de lubrificantes e Comércio varejista de lubrificantes, desenvolvidas na AV. Perimetral Norte, n° 3320, Bairro VI João Vaz (sala 02), cep 74.445-190, Goiânia, GO.

FORTBTRAS AUTOPEÇAS S.A. (22.761,.584/0211-58), torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA a Licença Ambiental de Instalação/Operação, para comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de lubrificantes e Comércio varejista de lubrificantes, desenvolvidas na AV. Perimetral Norte, n°3320, Bairro VI João Vaz, cep 74.445-190, Goiânia, GO.

FORTBTRAS AUTOPEÇAS S.A. (22.761,.584/0221-20), torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA a Licença Ambiental de Instalação/Operação, para comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de lubrificantes e Comércio varejista de lubrificantes, desenvolvidas na AV. Quarta Radial n° 1163, Bairro Setor Pedro Ludovico, cep 74.830-130, Goiânia, GO.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AMMA

FORTBTRAS AUTOPEÇAS S.A. (22.761,.584/0213-10), torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA a Licença Ambiental de Instalação/Operação, para comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de lubrificantes e Comércio varejista de lubrificantes, desenvolvidas na AV. Dom Emanuel, Bairro Rodoviário, n° 321, cep 74.430-180, Goiânia, GO.

FORTBTRAS AUTOPEÇAS S.A. (22.761,.584/0214-09), torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA a Licença Ambiental de Instalação/Operação, para comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de lubrificantes e Comércio varejista de lubrificantes, desenvolvidas na Rua Aracaju, n° 680, Bairro VI João Vaz, cep 74.445-020, Goiânia, GO.

GOIANIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS EM GERAL LTDA, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental Facil **nº 0230010192** com validade de 16/10/2027 para o endereço Avenida Ville, n° 2575, Quadra 18, Lote 08 Sala 02, Res. Eli Forte, Goiânia, Goiás.

LOG GOIANIA III SPE LTDA, CNPJ n° 47.823.805/0001-07, torna público que requereu à Agencia Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a Incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios e compra e venda de imóveis próprios situado na Rod. Br-153, KM 5.5, Qd. CH, Lt. Galpão 02, Sl. 02, Fazenda Retiro, Goiânia. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.